SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3830

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00, valor global de R$ 181.200,00; ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, valor global de R$ 130.800,00.

Aguiar - PB, 13 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8F04D8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUIAR-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00, valor global de R$ 181.200,00; ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, valor global de R$ 130.800,00.

Aguiar - PB, 13 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:574FFF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00010/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 14.03.2026.

Aguiar - PB, 14 de Março de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00010/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 14.03.2026.

Aguiar - PB, 14 de Março de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C0C68FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS E CEO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 07.436.090/0001-76, apresentou proposta com o valor de R$ 45.647,75 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), DENTAL CAMARGO COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ nº 18.110.143/0001-11, apresentou proposta com o valor de R$ 24.944,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, apresentou proposta com o valor de R$ 82.962,40 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº 54.860.907/0001-50, apresentou proposta com o valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Aguiar - PB, 17 de Março de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:82E5ADBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00005/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS POR COBRANÇAS IRREGULARES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB, BEM COMO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Fazenda. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/02/2025.

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6216A853

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

Aguiar - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº 00005/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS POR COBRANÇAS IRREGULARES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

55.587.506/0001-30

Valor estimado de: R$ 217.935,12

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:1892543F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RATIFICAÇÃO

Aguiar - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS POR COBRANÇAS IRREGULARES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB:

- RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

55.587.506/0001-30

Valor estimado de: R$ 217.935,12

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7C9CC0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00005/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 55.587.506/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de créditos por cobranças irregulares nas contas de energia elétrica do Município de Aguiar – PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada.

VALOR ESTIMADO: R$ 217.935,12 (duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 06 de Março de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E1AC5CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2025, em 03.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA - EPP
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Aguiar ou cidades circunvizinhas na circunvizinha, durante o exercício de 2025.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 20 de Fevereiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F966F024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0072/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMAK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um caminhão basculante com carroceria aberta, capacidade a partir de 0,5m², a partir do ano/modelo 1978, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 30 de Dezembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6C00FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2023, em 29.11.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939885/MDR/CAIXA, Contrato nº 1084326-81.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 05 de Março de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:01FEEA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2023, em 29.11.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939885/MDR/CAIXA, Contrato nº 1084326-81.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 26 de Fevereiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F9E624EA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00010/2025, que objetiva: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA À GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente: ESCRITÓRIO DORIVAL ARAÚJO ADVOCACIA - R$ 5.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Março de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO -
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:6CCA8220

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA À GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO

SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025. **VIGÊNCIA**: até 12/01/2026. **PARTES CONTRATANTES**: Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social e o escritório: DORIVAL ARAÚJO ADVOCACIA – CNPJ n° 47.241.461/0001-10 – CT N° 00016/2025 – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12.03.2025 – VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 12 de março de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Assistência Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:2FB4D970

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA À GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; DESIGNO a servidora Myllena Shanayra Alves Campelo, Chefe de sessão de benefícios eventuais, e Maria Joelly Lopes de Lima, Auxiliar Administrativo, como Gestora e Fiscal do contrato, respectivamente, decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Caaporã - PB, 12 de Janeiro de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Assistência Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:85B0C8BD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site https://licitar.digital/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de fornecedor para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a legislação municipal que regula a concessão de benefícios eventuais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com .Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://licitar.digital/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 18 de Março de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:0026EB53

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site https://licitar.digital/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de fornecedor para o fornecimento de kits de enxoval para bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com .Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://licitar.digital/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 18 de Março de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:F120D5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI 922/2025

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 922/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DOEXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1014 3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA
Fonte 16320000 – Transferências do Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
3390.30 99Material de Consumo.....50.000,00
SubTotal.....50.000,00
TOTAL.....50.000,00.
Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã PB, 17 de março de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:B950B1A2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

ADITIVO N° 01 / 2025 AO CONVÊNIO Nº 09, de 3 / 01 / 2025.
Partes: Poder Executivo do Município de Cabaceiras e Associação Comunitária de Curral de Baixo II e Caruá - Cabaceiras - PB.
CNPJ: 01.512.588 /0001 - 25.
Finalidade: Realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social.
Repasse mensal anterior: R$ 900,00.
Novo Repasse mensal: R$ 1.800,00.
Período: 3 / 03 / 2025 até 31 / 12 / 2028.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:327AB2C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.511, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA, PARA RESPONDER TECNICAMENTE PELO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF), JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa, especificamente com base na divisão administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Sra. **ALINE ANISIA DE LIMA, Chefe da Divisão de Cadastro Rural (ITR)**, nomeada por meio da Portaria n° 1.502, de 10 / 03 / 2025, para responder tecnicamente pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por intermédio de seus órgãos subordinados na Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E82730EC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0039/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (SUDEMA) PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0030/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 28.02.2025 a 28.02.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: **ALFENGER ENGENHARIA MEDICINA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **49.327.623/0001-62**
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0D36E9E2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **WIARAMY DOS SANTOS LEITAO, CNPJ nº 40.530.355/0001-07**, no valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COMO GMC NAS ESFERAS, FEDERAL, ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS COM APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO COM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F9C781A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0027/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COMO GMC NAS ESFERAS, FEDERAL, ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS COM APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO COM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0024/2025/PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 19.02.2025 a 19.02.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: WIARAMY DOS SANTOS LEITAO, CNPJ nº 40.530.355/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0FE54A51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0018/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **ALFENGER ENGENHARIA MEDICINA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 49.327.623/0001-62**, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (SUDEMA) PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CCD4A87C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0188/2025

Designar o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO das licitações, nos termos da lei 14.133/2021, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 059, de 29 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos artigos 7º, 8º e 176 da Lei 14.133/2021, a senhora **ISABEL RAMALHO MADRUGA,** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Conceição. O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio composta pelos servidores:

Luanna Francis Lopes Fonseca - Apoio
Túlyo Antonio Alvarenga Lacerda - Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

Francisco Edivan Cirilo Vieira – Presidente da Comissão
Frandson Luan Vieira Leite - Membro
Luanna Francis Lopes Fonseca – Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, a senhora KESSYA MEDEIRAS LACERDA FIGEUIREDO DE SOUZA e como equipe de apoio os servidores:

Frandson Luan Vieira Leite - Membro
Túlyo Antonio Alvarenga Lacerda - Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Conceição, Estado da Paraíba, 12 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5DF12052

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0044/2025 – PMC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS NA JUSTIÇA COMUM E DO TRABALHO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00036/2025 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 25/02/2025 A 25/02/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 08.649.000/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais) PARA 12 MESES

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:50E320CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2025 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036/2025 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025–PMC, regido pelo PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 0036/2025–PMC, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 08.649.000/0001-29, no valor total de R$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS NA JUSTIÇA COMUM E DO TRABALHO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 25 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:16377AD0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0024/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0040/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025/PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0040/2025/PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO, CNPJ: 26.043.177/0001-69, no valor total de **R$ 62.070,00 (sessenta e dois mil e setenta reais),** cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F457E79C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0070/2025/PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0040/2025/PMC
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2025/RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 13/06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO, **CNPJ:** 26.043.177/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 62.070,00 (sessenta e dois mil e setenta reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:1B845EDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0069/2025/PMC
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tecidos destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Conceição-PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0035/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 14.03.2025 a 14.03.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: JANIO TRIGUEIRO MARTINS, **CNPJ:** 12.618.997/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 58.857,50 (Cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3C629E8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0015/2025 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0026/2025 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0026/2025 – PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-20**, no valor total de R$: 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA TRATOR DESTINADO AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 20 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:13E9F074

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0022/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0035/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0035/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **JANIO TRIGUEIRO MARTINS,** CNPJ: **12.618.997/0001-27**, no valor total de **R$ 58.857,50 (Cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tecidos destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Conceição-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 14 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5E742468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0028/2025 – PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA TRATOR DESTINADO AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0026/2025 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 21/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: JOAO DE SOUSA RAMOS - CPF: 374.202.914-20

VALOR TOTAL: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3D675558

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto Municipal 017/2022 para prestação de serviços hidráulicas nos prédios públicos pertencentes ao Município de Jericó–PB. Com carga horária de 40 horas semanais e ficando disponível também aos finais de semana de acordo com as necessidades do órgão contratante; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE FERREIRA BARBOSA - R$ 30.000,00.

Jericó - PB, 18 de Março de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:1A5FF178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 18 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:1EE11E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Jericó/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 18 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:D8C127FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios anexo do Edital. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CATOLEITE – COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA; FRANCIMAR REINALDO DA SILVA; GERLANDIA PEREIRA DA SILVA; JOAO NUNES e TASSIO BARBOSA DE BRITO 09962759404. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 18 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:89D3AC9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025
A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Frango In–Natura para atender as diversas secretárias do município de Jericó–PB, Conforme Termo de Referencia. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 18 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:8A2D726A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 243.052,67 (Duzentos e quarenta e três mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:DAEE41A6

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: F J C ALVES, CNPJ nº 57.080.860/0001-08.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 10.456,74 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:D24E355A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO, CNPJ nº 54.912.789/0001-86.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R$ 3.724,00 (Três mil setecentos e vinte e quatro reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:4CB35B3D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DO LIXÃO OBJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: 20.90 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE. 18.452. 1003.GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00041/2025 - 17.03.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:A296CE48

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 045/2024. Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal em trânsito dentro de um raio de até 70 km da sede do município, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais). Data da assinatura do aditivo: 11 de março de 2025. Vigência do contrato: até 15/04/2025.

Livramento - PB, 11 de março de 2025.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:3716340E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal em trânsito dentro de um raio de até 70 km da sede do município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 18 de Março de 2025

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:8DE7D171

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, DIA 12 DE MARÇO DE 2025, ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO:

R$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:C3C64EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, pós convocação e declaração de aceite por parte da empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA,

CNPJ 02.248.312/0001-44, seguindo ordem classificatória, análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos legais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa classificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa classificada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme descrito abaixo seguindo alterações realizadas.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 016, 017, 022, 024, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 048, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 074, 077, 082, 084, 085, 088, 090, 091, 094, 098, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 277, 285 e 293, com valor final de R$ 2.462.124,20.
- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013, 027, 035, 037, 046, 047, 049, 050, 072, 073, 081, 083, 086, 087, 089, 092, 093, 096, 099, 104, 105, 106, 118, 124, 128, 129, 130, 136, 137, 140, 142, 143, 147, 153, 154, 166, 172, 174, 175, 176, 179, 186, 203, 206, 208, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 244, 246, 250, 254, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 279, 280e 281, com valor final de R$ 1.110.376,90.
- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257, com valor final de R$ 376.140,00.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R$ 5.726,00.

- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R$ 4.393,70.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R$ 362.687,80.
- Empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R$ 910.872,50.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R$ 65.315,00.
- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R$ 18.970,00.
- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R$ 9.300,00.
- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R$ 2.850,00.
- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R$ 2.725,00.
- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198 e 207, com valor final de R$ 44.880,00.
- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 122, com valor final de R$ 84.950,00.
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R$ 73.332,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R$ 2.595,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R$ 1.567,80.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 069, 167, 196, 286 e 288, com valor final de R$ 6.167,00.
- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R$ 13.090,00.

- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R$ 28.508,00.

PÓS ALTERAÇÃO

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 016, 017, 022, 024, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 048, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 074, 077, 082, 084, 085, 088, 090, 091, 094, 098, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 277 e 285, com valor final de R$ 2.260.164,20.
- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013, 027, 035, 037, 046, 047, 049, 050, 072, 073, 081, 083, 086, 087, 089, 092, 093, 096, 099, 104, 105, 106, 118, 124, 128, 129, 130, 136, 137, 140, 142, 143, 147, 153, 154, 166, 172, 174, 175, 176, 179, 186, 203, 206, 208, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 244, 246, 250, 254, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 279, 280e 281, com valor final de R$ 1.110.376,90.
- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257 e 293, com valor final de R$ 700.296,00.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R$ 5.726,00.
- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R$ 4.393,70.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R$ 362.687,80.
- Empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R$ 910.872,50.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R$ 65.315,00.
- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R$ 18.970,00.

- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R$ 9.300,00.
- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R$ 2.850,00.
- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R$ 2.725,00.
- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198 e 207, com valor final de R$ 44.880,00.
- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 122, com valor final de R$ 84.950,00.
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R$ 73.332,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R$ 2.595,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R$ 1.567,80.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 069, 167, 196, 286 e 288, com valor final de R$ 6.167,00.
- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R$ 13.090,00.
- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R$ 28.508,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 5.708.766,90 (cinco milhões e setecentos e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Patos – PB, 18 de março de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:64934D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: VALDEBAN ALVES PEREIRA
CNPJ: 46.733.869/0001-46
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 57.260,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 17 de março de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:38C28FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 551/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 050/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 551/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: VALDEBAN ALVES PEREIRA
CNPJJ Nº: 46.733.869/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 57.260,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 17 de março de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:89BF3F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

Processo nº: 140/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
Contratado: FRANCISCO VIEIRA PINTO
CPF nº: 034.868.894-60
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 17/03/2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8B81EDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 041/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 549/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA PINTO
CPF Nº: 034.868.894-60
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 17 de março de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:066EF86F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 337.323,90
Trezentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte e três reais e noventa centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Data para cadastro de propostas: 20/03/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 01/04/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 01/04/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 18 de março de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:2A9B9EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1432/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1432/2024
INEXIGIBILIDADE N° Nº 053/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 53.438.812/0001-80. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), sendo que o valor atual de R$216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa IGOR MENDES LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Patos, 06 de Março de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:B7659D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:
Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO inscrito no CNPJ de nº 41.532.345/0001-7
KARLLA RODRIGUES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.261.503/0001-59.
LUCIENE CAMPOS DA CONCEIÇÃO SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.730.844/0001-54.
CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 45.435.594/0001-00.
EIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA inscrito no CNPJ de nº 53.869.857/0001-09.
KAMILA NUNES HENRIQUE inscrito no CNPJ de nº 45.323.827/0001-00.
GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.314.301/0001-28.
ELIETE ALMEIDA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.750.533/0001-29.
EDILENE ALVES DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41.

MARA LIDYANE DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.373.659/0001-21.
MAYRA STEFFANE VITOR DE ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 53.772.456/0001-36.
KARINA LUCINDA LIMA inscrito no CNPJ de nº 44.696.776/0001-63.
LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO inscrito no CNPJ de nº 41.481.749/0001-85.
MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 45.438.823/0001-31.
LEILA MAMEDE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.709.590/0001-92.
JESSICA NÓBREGA GUEDES inscrito no CNPJ de nº 49.913.615/0001-06.
VERA LÚCIA SILVA GOMES inscrito no CNPJ de nº 49.477.646/0001-53.
MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.196.985/0001-00.
ZENEIDE CONEGUNDES ALVEZ GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.855.042/0001-70.
WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.250.125/0001-08.
AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS inscrito no CNPJ de nº 45.136.996/0001-03.
JANAINA TAVARES SANTANA inscrito no CNPJ de nº 53.852.819/0001-43.
MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.434.809/0001-10.
MARIA NATALIA MARQUES SIMOES inscrito no CNPJ de nº 53.918.456/0001-00.
VANESSA DO NASCIMENTO G. FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.599.340/0001-68.
LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA inscrito no CNPJ de nº 45.235.906/0001-23.
PATRICIA LOPES DE LIMA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.711.953/0001-24.
LICYA LIEGY BORGES FERNANDES inscrito no CNPJ de nº 59.466.909/0001-82.
ROSIRENE NUNES COSTA inscrito no CNPJ de nº 45.439.351/0001-31.
MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.814.195/0001-70.
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.414.650/0001-60.
TARCIANE DE LUCENA LOPES inscrito no CNPJ de nº 41.447.397/0001-41.
KAMILA ALVES MOREIRA inscrito no CNPJ de nº 53.732.075/0001-23.
MATHEUS VILAR OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.911.375/0001-00.
ANA VITORIA FELIX CARNEIRO inscrito no CNPJ de nº 49.393.348/0001-85.
SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.364.615/0001-84.
ANA COELI DA NOBREGA FALCÃO MORAES inscrito no CNPJ de nº 41.363.087/0001-49.
BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ inscrito no CNPJ de nº 44.449.274/0001-38.
ALYNE CAMBOIM DO REGO inscrito no CNPJ de nº 49.440.237/0001-72.
EDILAMAR JULIAO inscrito no CNPJ de nº 45.231.462/0001-58.
EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.813.764/0001-62.
MARIA JOSE DE LUCENA MAMEDE inscrito no CNPJ de nº 53.715.085/0001-50.
MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.256.892/0001-24.
FABIANA BATISTA BORGES inscrito no CNPJ de nº 41.364.844/0001-07.
DENILMA DA SILVA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.869.181/0001-53.
MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.448.956/0001-38.
EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.535.440/0001-32.
PATRCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.359.377/0001-19.
VERONICA VINCENTE MONTEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 49.364.000/0001-60.
DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA inscrito no CNPJ de nº 43.470.002/0001-57.
LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 41.358.370/0001-82.
BIANCA CARVALHO NOGUEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.498.786/0001-57.
MARCELO DA SILVA PETROLINO inscrito no CNPJ de nº 53.930.127/0001-76.
LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM inscrito no CNPJ de nº 45.258.049/0001-87.
JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO inscrito no CNPJ de nº 43.437.535/0001-37.
CICERA ROBERIA PONTES FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 49.384.329/0001-92.
ZILTA RODRIGUES DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.492.279/0001-55.
MICHELY VIANA NICACIO inscrito no CNPJ de nº 53.688.921/0001-55.
KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE inscrito no CNPJ de nº 45.659.011/0001-16.
ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 43.769.735/000l-97.
ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.710.849/0001-15
ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 41.376.478/0001-06.
MARIA JOSE CAETANO SOARES inscrito no CNPJ de nº 53.729.26/0001-20.
SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA inscrito no CNPJ de nº 42.552.225/0001-30.
KATIA MAYSA GOMES CARVALHO CANDEIA inscrito no CNPJ de nº 41.444.691/0001-08.
TAMIRES DINIZ RAMOS inscrito no CNPJ de nº 45.310.131/0001-03.
IDALINA FERREIRA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 53.852.286/0001-08.
EWYLLY SOUSA MONTENEGRO inscrito no CNPJ de nº 49.725.010/0001-83.
MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.403.069/0001-55.
VALQUIRIA DE MORAIS FELIX inscrito no CNPJ de nº 49.435.135/0001-79.
MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 53.712.395/0001-11.
MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO inscrito no CNPJ de nº 53.689.132/0001-39.
PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES inscrito no CNPJ de nº 53.686.484/0001-94.
DAIANA PEREIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.393.396/0001-61.
RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.871.411/0001-19.
CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.401.876/0001-39.
MARIA EWELY COSTA ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.853.226/0001-00.
MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO inscrito no CNPJ de nº 41.460.094/0001-69.
ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.494.105/0001-33.
EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI inscrito no CNPJ de nº 49.766.657/0001-53.
ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.692.195/0001-44.
DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO inscrito no CNPJ de nº 41.344.720/0001-51.
THAMIRES DE LUCENA AIRES inscrito no CNPJ de nº 53.731.256/0001-35.

EDIVANILDA TAVARES DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 41.470.657/0001-08.
DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 49.435.298/0001-51.
MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.606.388/0001-68.
MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO inscrito no CNPJ de nº 45.272.189/0001-00.
JOELMA SANTOS RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 42.561.679/0001-38.
FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA inscrito no CNPJ de nº 41.484.347/0001-34.
ALDA MARIA DA SILVA AIRES inscrito no CNPJ de nº 53.794.211/0001-00.
FRANCSICA NATANIELLY LIMA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.575.642/0001-04.
WESLEY ADEILTO GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.359.933/0001-57.
CAMILA LEITE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.353.386/0001-00.
ANDREIA VILGOVINO QUITINHO inscrito no CNPJ de nº 53.956.759/0001-64.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.353.816/0001-86.
AYSLANNE TORRES GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.324.167/0001-95.
NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO inscrito no CNPJ de nº 29.628.378/0001-16.
ETIENE PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.692.597/0001-49.
FABIOA DA SILVA MARTINS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 45.889.779/0001-86.
ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA inscrito no CNPJ de nº 53.771.113/0001-57.
RHAVANA MARIA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 49.399.265/0001-01.
MARLENE MONTEIRO DIAS ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.231.929/0001-60.
GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.318.204/0001-52.
JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA inscrito no CNPJ de nº 45.311.163/0001-23.
RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.405.974/0001-32
MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 41.341.837/0001-81.
MYRRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA inscrito no CNPJ de nº 41.464.483/0001-62.
MARIA CLARA LUCENA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.710.205/0001-27.
JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.709.398/0001-04.
FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.451.676/0001-89.
ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 53.757.008/0001-63.
SIMONE DA CONCEIÇÃO VALDEVINO inscrito no CNPJ de nº 49.835.829/0001-01.
EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL inscrito no CNPJ de nº 53.714.665/0001-23.
MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.163.445/0001-20.
DORALLINY NOBREGA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.174.304/0001-03.
MARIA CICERA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.315.863/0001-35.
MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA inscrito no CNPJ de nº 53.730.169/0001-63.
ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA inscrito no CNPJ de nº 45.240.134/0001-18.
RANIANE DOS SANTOS SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.081.294/0001-61.
FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS inscrito no CNPJ de nº 49.452.534/0001-48.
SILVIA DE SOUSA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 53.711.621/0001-40.
ISMENIA NUNES CAMPOS inscrito no CNPJ de nº 45.233.630/0001-44.
MARAIZA JUSTINO LIMA inscrito no CNPJ de nº 45.898.864/0001-00.
VILMARA SEVERO OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.182.400/0001-01.
JULIA RODRIGUES NUNES inscrito no CNPJ de nº 53.769.715/0001-70.
LUCIA KARLA LEITE DIAS inscrito no CNPJ de nº 49.501.480/0001-63.
LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA inscrito no CNPJ de nº 53.839.453/0001-72.
ELIONARA INGRID BENTO NOBREGA inscrito no CNPJ de nº 41.635.025/0001-49.
EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM inscrito no CNPJ de nº 45.234.163/0001-77.
SAVANA PEREIRA ALVES inscrito no CNPJ de nº 53.651.812/0001-63.
ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA inscrito no CNPJ de nº 49.383.654/0001-30.
RENATA GOMES RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 53.693.715/0001-33.
ALCILENE NUNES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.956.517/0001-15.
MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES inscrito no CNPJ de nº 41.269.644/0001-67.
SARA HELLEN SANTOS DUTRA inscrito no CNPJ de nº 53.732.266/0001-95.
KATIA VIRGINIA RAMOS MARTINS inscrito no CNPJ de nº 41.606.051/0001-49.
GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 45.802.652/0001-88.
BRUNA BARBOSA DA MOTA inscrito no CNPJ de nº 45.206.953/0001-49.
LUCIENE MAXIMIANO FILHA inscrito no CNPJ de nº 41.321.631/0001-90.
FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES inscrito no CNPJ de nº 44.864.632/0001-79.
LUZIA GOVEIA DE MORAIS inscrito no CNPJ de nº 53.709.300/0001-00.
PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS inscrito no CNPJ de nº 53.834.699/0001-51.
VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 45.520.417/0001-13.
LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.450.217/0001-80.
KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 45.078.412/0001-82.
DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER inscrito no CNPJ de nº 45.243.069/0001-84.
MARIA APRECIDA FERNANDES ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.853.914/0001-61.
ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA inscrito no CNPJ de nº 41.363.872/0001-00.
LUANA KARLA LACERDA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.691.608/0001-76.
KALIANE MARIA LEONCIO CEZAR inscrito no CNPJ de nº 49.741.322/0001-80;
ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA inscrito no CNPJ de nº 53.861.695/0001-62.
NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.605.234/0001-40.
ROSINEIDE LINS DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 41.366.455/0001-02.
BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 45.350.062/0001-61.
INALDA EVANGELISTA ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.655.955/0001-15.
MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.840.810/0001-12.
EVANIA PAULO DE LUCENA inscrito no CNPJ de nº 59.470.042/0001-39.

ISLANI SOUSA GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.797.705/0001-48.
LUIZ ALVES DOS SANTOS NETO inscrito no CNPJ de nº 49.740.060/0001-30.
ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 49.382.934/0001-24.
VALQUIRIA DURAES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.692.859/0001-75.
MARIELLY DIAS ESTAVAO inscrito no CNPJ de nº 53.836.416/0001-00.
IRISNALDA FERNANDES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 49.382.334/0001-66.
JUCILENE GOMES AMERICO inscrito no CNPJ de nº 19.651.677/0001-18.
WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 53.737.241/0001-84.
RENATA LINO DEOLIVEIRA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 50.031.686/0001-56.
FRANCINILSON FARIAS FIALHO inscrito no CNPJ de nº 49.380.823/0001-89.
IVETICE LUCENA DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 19.179.541/0001-66.
JOIEIDE DOS SANTOS MARTINS inscrito no CNPJ de nº 41.322.567/0001-61.
YASMIN MONTEIRO PERONICO inscrito no CNPJ de nº 59.585.698/0001-05.
MAELLY PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.586.196/0001-90.
LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 41.337.366/0001-38.
MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.735.479/0001-70.
SAMUEL MEDEIROS NOVAES inscrito no CNPJ de nº 49.404.758/0001-84.
RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.854.404/0001-09.
REBECA BATISTA MARQUES inscrito no CNPJ de nº 59.473.830/0001-89.
ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA inscrito no CNPJ de nº 45.214.589/0001-69.
JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 49.453.190/0001-91.
VILMA LIMA DE ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 53.718.191/0001-98.
ANA CAROLINE MENDES DELFINO inscrito no CNPJ de nº 45.449.407/0001-39.
ERIKA DA ROCHA FELIX inscrito no CNPJ de nº 53.815.469/0001-45.
IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.077.100/0001-54.
FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.568.035/0001-74.
MARCIA CRISTINA MOURA CLEMENTE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.564.044/0001-97.
FRANCISCA MARTA COSTA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.547.716/0001-56.
AMANDA SANTANA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.546.931/0001-32.
MARIA CLARA GONÇALVES NOGUEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.473.412/0001-91.
EWERTON DA SILVA NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 59.564.513/0001-78.
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.735.479/0001-70.
JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA inscrito no CNPJ de nº 41.343.469/0001-00.
TAMIRES BRITO TORRES inscrito no CNPJ de nº 42.529.342/0001-43.
REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR inscrito no CNPJ de nº 53.708.869/0001-51.
OANNY ALVES FIGUEIREDO inscrito no CNPJ de nº 59.547.439/0001-81.
IONARA FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.547.343/0001-13.
JULIA DA SILVA GOUVEIA inscrito no CNPJ de nº 59.563.836/0001-47.
CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.548.190/0001-29.
MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.585.324/0001-81.
LUZIA GESSYKA MEDEIROS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.564.894/0001-95.
MARIANA BERNARDINO FIGUEIREDO inscrito no CNPJ de nº 59.563.745/0001-01.
MARIA VITORIA GUIMARAES DELFINO inscrito no CNPJ de nº 59.567.108/0001-03.
ELIANE SABINO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.588.546/0001-58.
LIVIA NATHALIA DANTAS DE SOUZA inscrito no CNPJ de nº 59.548.026/0001-11.
IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.589.074/0001-58.
ISAIAS DE SOUSA AMERICO inscrito no CNPJ de nº 59.569.001/0001-02.
MATHEUS DE LUCENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.548.746/0001-87.
RYAN NUNES LOURENÇO inscrito no CNPJ de nº 59.621.874/0001-09.
JULIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.570.258/0001-7.
MARINALVA EMILIANO DA SILVA BEZERRA inscrito no CNPJ de nº 59.638.826/0001-23.
DAVID KAUE DE OLIVEIRA SOUSA inscrito no CNPJ de nº 59.565.467/0001-21.
MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE inscrito no CNPJ de nº 59.566.782/0001-73.
GESSICA PEREIRA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 59.566.311/0001-65.
MIKAEL VASCONCELOS SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.521.143/0001-91.
MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM inscrito no CNPJ de nº 59.565.871/0001-03.
LAYS GUIMARAES DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 11.350.338/0001-50.
JAILMA GALDINO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.518.124/0001-06.
IZA MARIA MORAISDOS SANTOS VILAR inscrito no CNPJ de nº 59.568.914/0001-04.
MARIANA DE LIMA MENDES inscrito no CNPJ de nº 41.372.682/0001-40.
ANDREA KELLY DOS SANTOS APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 59.585.271/0001-07.
MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO inscrito no CNPJ de nº 59.645.107/0001-30
SIMONE SARAIVA DE MOURA inscrito no CNPJ de nº 59.614.788/0001-79.
FRANCISCA APARECIDA CIRILO AVELINO inscrito no CNPJ de nº 59.563.484/0001-20.
ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR inscrito no CNPJ de nº 53.820.333/0001-23.
CICERA KARLA LINS DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.470.094/0001-05.
MARIA CLARA ALENCAR FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.645.650/0001-37.
MARIA CLARA MEDEIROS MORAIS inscrito no CNPJ de nº 59.638.173/0001-82.
ANA LUCIA BATIST PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.565.046/0001-09.
SOLANGE MARIA DA NOBREGA inscrito no CNPJ de nº 27.107.839/0001-80.
THALLYA ALVES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.542.559/0001-96.
MARIA GABRIELLY MARTINS DE SOUZA inscrito no CNPJ de nº 59.564.117/0001-40.
MARIA TEREZA KETLEY MEDEIROS LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.567.549/0001-05.
MARLON JOHNNY RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.646.444/000141.

GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.572.500/0001-40.
DAYANA FIRMINO DE MORAES inscrito no CNPJ de nº 59.446.743/0001-32.
ANA CLARA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.445.730/0001-49.
ERIC MANOEL PALMEIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 59.592.257/0001-22.
MARIA VITORIA GOMES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.548.718/0001-60.
SULAMITA BORBOSA DE LIMA VIEIRA inscrito no CNPJ de nº 41.373.266/0001-67.
MARIA VITORIA FELIPE DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.083.463/0001-07.
CARLA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE inscrito no CNPJ de nº 59.662.013/0001-79.
RIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.647.220/0001-54.
JOYCE FAUSTINO DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 59.662.077/0001-70.
FRANCISCA MARTA AGUIAR DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.662.588/0001-91.
TARCIA TAIZE CARLOS DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.661.662/0001-55.
ANDREZA VITORIA LEITE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 59.570.343/0001-34.
VANESSA LIMA DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 59.646.938/0001-26.
JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.661.716/0001-82.
VITORIA KAROLINE DE LIMA BRAGA inscrito no CNPJ de nº 59.662.820/0001-91.
RITANIA AIRES OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.662.475/0001-96.
ROBERTA SOARES DE FIGUEIREDO LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.664.570/0001-29
JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA inscrito no CNPJ de nº 41.468.933/0001-95.
MEIRYELLE OLIVEIRA CEZAR inscrito no CNPJ de nº 59.569.515/0001-50.
ALINE OLIVEIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.667.301/0001-16.
ITALA DA SILVA VIDAL DE NEGREIRO VIEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.663.643/0001-68.
KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.668.688/0001-25.
MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 59.684.160/0001-40.
MARIA LUIZA BRUNA SIMPLICIO PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.666.310/0001-92.
ALCIANA PERONICO DE CARVALHO inscrito no CNPJ de nº 59.610.654/0001-80.
FRNACISCA GUADARLUPE FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.644.461/0001-40.
JESCYKA KETTLIN DANTAS LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.667.403/0001-31.
ADRIA MOREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.665.675/0001-00.
ANA VITORIA BEZERRA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.665.791/0001-11.
FABIENE TICIANE GUEDES FARIAS inscrito no CNPJ de nº 59.663.608/0001-49.
SAMARA OLIVEIRA TAGI DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.668.695/0001-27.
VANDERLEIA DE LUCENA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.666.870/0001-47.
BRUNA OLIVEIRA LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.684.216/0001-66.
IRACI DA COSTA VASCONCELOS inscrito no CNPJ de nº 59.665151/0001-01.
MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41.
PAULA ELEN NUNES MORAIS inscrito no CNPJ de nº 59.685.159/0001-30.
MAIZA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.685.338/0001-77.
MARIA ERCILYA QUEIROZ DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.663.333/0001-43.
NEUDA CRISTINA FERREIRA QUINTINO inscrito no CNPJ de nº 59.686.453/0001-68.
LILIA CAMILA DA SILVA BATISTA inscrito no CNPJ de nº 59.667.965/0001-85.
MARIA HELLOYZA ABEL PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.668.018/0001-09.
GABRIEL SOUSA AZEVEDO inscrito no CNPJ de nº 59.666.706/0001-30.
GABRIELA MARIANO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 45.114.657/0001-18.
GISELY QUEREN MENEZES SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.837.801/0001-59.
MYRELLE FERREIRA DA NOBREGA MOREIRA SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.837.109/0001-20.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO inscrito no CNPJ de nº 41.532.345/0001-73.
KARLLA RODRIGUES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.261.503/0001-59.
LUCIENE CAMPOS DA CONCEIÇÃO SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.730.844/0001-54.
CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 45.435.594/0001-00.
EIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA inscrito no CNPJ de nº 53.869.857/0001-09.
KAMILA NUNES HENRIQUE inscrito no CNPJ de nº 45.323.827/0001-00.
GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.314.301/0001-28.
ELIETE ALMEIDA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.750.533/0001-29.
EDILENE ALVES DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41.
MARA LIDYANE DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.373.659/0001-21.
MAYRA STEFFANE VITOR DE ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 53.772.456/0001-36.
KARINA LUCINDA LIMA inscrito no CNPJ de nº 44.696.776/0001-63.
LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO inscrito no CNPJ de nº 41.481.749/0001-85.
MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 45.438.823/0001-31.
LEILA MAMEDE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.709.590/0001-92.
JESSICA NÓBREGA GUEDES inscrito no CNPJ de nº 49.913.615/0001-06.
VERA LÚCIA SILVA GOMES inscrito no CNPJ de nº 49.477.646/0001-53.
MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.196.985/0001-00.
ZENEIDE CONEGUNDES ALVEZ GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.855.042/0001-70.
WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.250.125/0001-08.
AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS inscrito no CNPJ de nº 45.136.996/0001-03.
JANAINA TAVARES SANTANA inscrito no CNPJ de nº 53.852.819/0001-43.

MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.434.809/0001-10.
MARIA NATALIA MARQUES SIMOES inscrito no CNPJ de nº 53.918.456/0001-00.
VANESSA DO NASCIMENTO G. FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.599.340/0001-68.
LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA inscrito no CNPJ de nº 45.235.906/0001-23.
PATRICIA LOPES DE LIMA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.711.953/0001-24.
LICYA LIEGY BORGES FERNANDES inscrito no CNPJ de nº 59.466.909/0001-82.
ROSIRENE NUNES COSTA inscrito no CNPJ de nº 45.439.351/0001-31.
MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.814.195/0001-70.
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.414.650/0001-60.
TARCIANE DE LUCENA LOPES inscrito no CNPJ de nº 41.447.397/0001-41.
KAMILA ALVES MOREIRA inscrito no CNPJ de nº 53.732.075/0001-23.
MATHEUS VILAR OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.911.375/0001-00.
ANA VITORIA FELIX CARNEIRO inscrito no CNPJ de nº 49.393.348/0001-85.
SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.364.615/0001-84.
ANA COELI DA NOBREGA FALCÃO MORAES inscrito no CNPJ de nº 41.363.087/0001-49.
BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ inscrito no CNPJ de nº 44.449.274/0001-38.
ALYNE CAMBOIM DO REGO inscrito no CNPJ de nº 49.440.237/0001-72.
EDILAMAR JULIAO inscrito no CNPJ de nº 45.231.462/0001-58.
EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.813.764/0001-62.
MARIA JOSE DE LUCENA MAMEDE inscrito no CNPJ de nº 53.715.085/0001-50.
MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.256.892/0001-24.
FABIANA BATISTA BORGES inscrito no CNPJ de nº 41.364.844/0001-07.
DENILMA DA SILVA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.869.181/0001-53.
MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.448.956/0001-38.
EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.535.440/0001-32.
PATRCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.359.377/0001-19.
VERONICA VINCENTE MONTEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 49.364.000/0001-60.
DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA inscrito no CNPJ de nº 43.470.002/0001-57.
LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 41.358.370/0001-82.
BIANCA CARVALHO NOGUEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.498.786/0001-57.
MARCELO DA SILVA PETROLINO inscrito no CNPJ de nº 53.930.127/0001-76.
LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM inscrito no CNPJ de nº 45.258.049/0001-87.
JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO inscrito no CNPJ de nº 43.437.535/0001-37.
CICERA ROBERIA PONTES FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 49.384.329/0001-92.
ZILTA RODRIGUES DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.492.279/0001-55.
MICHELY VIANA NICACIO inscrito no CNPJ de nº 53.688.921/0001-55.
KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE inscrito no CNPJ de nº 45.659.011/0001-16.
ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.710.849/0001-15
ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 41.376.478/0001-06.
MARIA JOSE CAETANO SOARES inscrito no CNPJ de nº 53.729.26/0001-20.
SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA inscrito no CNPJ de nº 42.552.225/0001-30.
TAMIRES DINIZ RAMOS inscrito no CNPJ de nº 45.310.131/0001-03.
IDALINA FERREIRA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 53.852.286/0001-08.
EWYLLY SOUSA MONTENEGRO inscrito no CNPJ de nº 49.725.010/0001-83.
MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.403.069/0001-55.
VALQUIRIA DE MORAIS FELIX inscrito no CNPJ de nº 49.435.135/0001-79.
MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 53.712.395/0001-11.
MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO inscrito no CNPJ de nº 53.689.132/0001-39.
PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES inscrito no CNPJ de nº 53.686.484/0001-94.
DAIANA PEREIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.393.396/0001-61.
RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.871.411/0001-19.
CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.401.876/0001-39.
MARIA EWELY COSTA ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.853.226/0001-00.
MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO inscrito no CNPJ de nº 41.460.094/0001-69.
ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.494.105/0001-33.
EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI inscrito no CNPJ de nº 49.766.657/0001-53.
ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.692.195/0001-44.
DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO inscrito no CNPJ de nº 41.344.720/0001-51.
THAMIRES DE LUCENA AIRES inscrito no CNPJ de nº 53.731.256/0001-35.
EDIVANILDA TAVARES DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 41.470.657/0001-08.
DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 49.435.298/0001-51.
MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.606.388/0001-68.
MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO inscrito no CNPJ de nº 45.272.189/0001-00.
JOELMA SANTOS RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 42.561.679/0001-38.
FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA inscrito no CNPJ de nº 41.484.347/0001-34.
FRANCSICA NATANIELLY LIMA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.575.642/0001-04.
WESLEY ADEILTO GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.359.933/0001-57.
CAMILA LEITE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.353.386/0001-00.
ANDREIA VILGOVINO QUITINHO inscrito no CNPJ de nº 53.956.759/0001-64.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.353.816/0001-86.
AYSLANNE TORRES GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.324.167/0001-95.
NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO inscrito no CNPJ de nº 29.628.378/0001-16.
ETIENE PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.692.597/0001-49.
FABIOA DA SILVA MARTINS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 45.889.779/0001-86.

ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA inscrito no CNPJ de nº 53.771.113/0001-57.
RHAVANA MARIA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 49.399.265/0001-01.
GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.318.204/0001-52.
JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA inscrito no CNPJ de nº 45.311.163/0001-23.
RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.405.974/0001-32
MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 41.341.837/0001-81.
MYRRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA inscrito no CNPJ de nº 41.464.483/0001-62.
MARIA CLARA LUCENA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.710.205/0001-27.
JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.709.398/0001-04.
FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.451.676/0001-89.
ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 53.757.008/0001-63.
EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL inscrito no CNPJ de nº 53.714.665/0001-23.
MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.163.445/0001-20.
MARIA CICERA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.315.863/0001-35.
MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA inscrito no CNPJ de nº 53.730.169/0001-63.
ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA inscrito no CNPJ de nº 45.240.134/0001-18.
RANIANE DOS SANTOS SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.081.294/0001-61.
FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS inscrito no CNPJ de nº 49.452.534/0001-48.
SILVIA DE SOUSA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 53.711.621/0001-40.
ISMENIA NUNES CAMPOS inscrito no CNPJ de nº 45.233.630/0001-44.
VILMARA SEVERO OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.182.400/0001-01.
LUCIA KARLA LEITE DIAS inscrito no CNPJ de nº 49.501.480/0001-63.
LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA inscrito no CNPJ de nº 53.839.453/0001-72.
EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM inscrito no CNPJ de nº 45.234.163/0001-77.
SAVANA PEREIRA ALVES inscrito no CNPJ de nº 53.651.812/0001-63.
ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA inscrito no CNPJ de nº 49.383.654/0001-30.
RENATA GOMES RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 53.693.715/0001-33.
ALCILENE NUNES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.956.517/0001-15.
MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES inscrito no CNPJ de nº 41.269.644/0001-67.
SARA HELLEN SANTOS DUTRA inscrito no CNPJ de nº 53.732.266/0001-95.
KATIA VIRGINIA RAMOS MARTINS inscrito no CNPJ de nº 41.606.051/0001-49.
GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 45.802.652/0001-88.
BRUNA BARBOSA DA MOTA inscrito no CNPJ de nº 45.206.953/0001-49.
LUCIENE MAXIMIANO FILHA inscrito no CNPJ de nº 41.321.631/0001-90.
FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES inscrito no CNPJ de nº 44.864.632/0001-79.
LUZIA GOVEIA DE MORAIS inscrito no CNPJ de nº 53.709.300/0001-00.
PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS inscrito no CNPJ de nº 53.834.699/0001-51.
VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 45.520.417/0001-13.
LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.450.217/0001-80.
KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 45.078.412/0001-82.
DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER inscrito no CNPJ de nº 45.243.069/0001-84.
MARIA APRECIDA FERNANDES ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.853.914/0001-61.
ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA inscrito no CNPJ de nº 41.363.872/0001-00.
LUANA KARLA LACERDA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.691.608/0001-76.
KALIANE MARIA LEONCIO CEZAR inscrito no CNPJ de nº 49.741.322/0001-80;
ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA inscrito no CNPJ de nº 53.861.695/0001-62.
NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.605.234/0001-40.
ROSINEIDE LINS DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 41.366.455/0001-02.
BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 45.350.062/0001-61.
INALDA EVANGELISTA ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.655.955/0001-15.
MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.840.810/0001-12.
EVANIA PAULO DE LUCENA inscrito no CNPJ de nº 59.470.042/0001-39.
ISLANI SOUSA GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.797.705/0001-48.
LUIZ ALVES DOS SANTOS NETO inscrito no CNPJ de nº 49.740.060/0001-30.
ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 49.382.934/0001-24.
VALQUIRIA DURAES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.692.859/0001-75.
MARIELLY DIAS ESTAVAO inscrito no CNPJ de nº 53.836.416/0001-00.
IRISNALDA FERNANDES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 49.382.334/0001-66.
JUCILENE GOMES AMERICO inscrito no CNPJ de nº 19.651.677/0001-18.
WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 53.737.241/0001-84.
RENATA LINO DEOLIVEIRA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 50.031.686/0001-56.
FRANCINILSON FARIAS FIALHO inscrito no CNPJ de nº 49.380.823/0001-89.
IVETICE LUCENA DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 19.179.541/0001-66.
JOIEIDE DOS SANTOS MARTINS inscrito no CNPJ de nº 41.322.567/0001-61.
YASMIN MONTEIRO PERONICO inscrito no CNPJ de nº 59.585.698/0001-05.
MAELLY PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.586.196/0001-90.
LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 41.337.366/0001-38.
MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.735.479/0001-70.
SAMUEL MEDEIROS NOVAES inscrito no CNPJ de nº 49.404.758/0001-84.
RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.854.404/0001-09.
REBECA BATISTA MARQUES inscrito no CNPJ de nº 59.473.830/0001-89.
ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA inscrito no CNPJ de nº 45.214.589/0001-69.
JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 49.453.190/0001-91.
VILMA LIMA DE ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 53.718.191/0001-98.

ANA CAROLINE MENDES DELFINO inscrito no CNPJ de nº 45.449.407/0001-39.
ERIKA DA ROCHA FELIX inscrito no CNPJ de nº 53.815.469/0001-45.
IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.077.100/0001-54.
FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.568.035/0001-74.
MARCIA CRISTINA MOURA CLEMENTE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.564.044/0001-97.
FRANCISCA MARTA COSTA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.547.716/0001-56.
AMANDA SANTANA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.546.931/0001-32.
MARIA CLARA GONÇALVES NOGUEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.473.412/0001-91.
EWERTON DA SILVA NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 59.564.513/0001-78.
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.735.479/0001-70.
JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA inscrito no CNPJ de nº 41.343.469/0001-00.
TAMIRES BRITO TORRES inscrito no CNPJ de nº 42.529.342/0001-43.
REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR inscrito no CNPJ de nº 53.708.869/0001-51.
OANNY ALVES FIGUEIREDO inscrito no CNPJ de nº 59.547.439/0001-81.
IONARA FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.547.343/0001-13.
JULIA DA SILVA GOUVEIA inscrito no CNPJ de nº 59.563.836/0001-47.
CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.548.190/0001-29.
MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.585.324/0001-81.
LUZIA GESSYKA MEDEIROS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.564.894/0001-95.
MARIANA BERNARDINO FIGUEIREDO inscrito no CNPJ de nº 59.563.745/0001-01.
MARIA VITORIA GUIMARAES DELFINO inscrito no CNPJ de nº 59.567.108/0001-03.
ELIANE SABINO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.588.546/0001-58.
LIVIA NATHALIA DANTAS DE SOUZA inscrito no CNPJ de nº 59.548.026/0001-11.
IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.589.074/0001-58.
ISAIAS DE SOUSA AMERlCO inscrito no CNPJ de nº 59.569.001/0001-02.
MATHEUS DE LUCENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.548.746/0001-87.
RYAN NUNES LOURENÇO inscrito no CNPJ de nº 59.621.874/0001-09.
JULIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.570.258/0001-7.
MARINALVA EMILIANO DA SILVA BEZERRA inscrito no CNPJ de nº 59.638.826/0001-23.
DAVID KAUE DE OLIVEIRA SOUSA inscrito no CNPJ de nº 59.565.467/0001-21.
MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE inscrito no CNPJ de nº 59.566.782/0001-73.
GESSICA PEREIRA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 59.566.311/0001-65.
MIKAEL VASCONCELOS SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.521.143/0001-91.
MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM inscrito no CNPJ de nº 59.565.871/0001-03.
LAYS GUIMARAES DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 11.350.338/0001-50.
JAILMA GALDINO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.518.124/0001-06.
IZA MARIA MORAISDOS SANTOS VILAR inscrito no CNPJ de nº 59.568.914/0001-04.
MARIANA DE LIMA MENDES inscrito no CNPJ de nº 41.372.682/0001-40.
ANDREA KELLY DOS SANTOS APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 59.585.271/0001-07.
MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO inscrito no CNPJ de nº 59.645.107/0001-30
SIMONE SARAIVA DE MOURA inscrito no CNPJ de nº 59.614.788/0001-79.
FRANCISCA APARECIDA CIRILO AVELINO inscrito no CNPJ de nº 59.563.484/0001-20.
ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR inscrito no CNPJ de nº 53.820.333/0001-23.
CICERA KARLA LINS DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.470.094/0001-05.
MARIA CLARA ALENCAR FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.645.650/0001-37.
MARIA CLARA MEDEIROS MORAIS inscrito no CNPJ de nº 59.638.173/0001-82.
ANA LUCIA BATIST PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.565.046/0001-09.
SOLANGE MARIA DA NOBREGA inscrito no CNPJ de nº 27.107.839/0001-80.
THALLYA ALVES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.542.559/0001-96.
MARIA GABRIELLY MARTINS DE SOUZA inscrito no CNPJ de nº 59.564.117/0001-40.
MARIA TEREZA KETLEY MEDEIROS LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.567.549/0001-05.
MARLON JOHNNY RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.646.444/000141.
GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.572.500/0001-40.
DAYANA FIRMINO DE MORAES inscrito no CNPJ de nº 59.446.743/0001-32.
ANA CLARA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.445.730/0001-49.
ERIC MANOEL PALMEIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 59.592.257/0001-22.
MARIA VITORIA GOMES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.548.718/0001-60.
SULAMITA BORBOSA DE LIMA VIEIRA inscrito no CNPJ de nº 41.373.266/0001-67.
MARIA VITORIA FELIPE DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.083.463/0001-07.
CARLA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE inscrito no CNPJ de nº 59.662.013/0001-79.
RIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.647.220/0001-54.
JOYCE FAUSTINO DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 59.662.077/0001-70.
FRANCISCA MARTA AGUIAR DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.662.588/0001-91.
TARCIA TAIZE CARLOS DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.661.662/0001-55.
ANDREZA VITORIA LEITE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 59.570.343/0001-34.
VANESSA LIMA DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 59.646.938/0001-26.
JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.661.716/0001-82.
VITORIA KAROLINE DE LIMA BRAGA inscrito no CNPJ de nº 59.662.820/0001-91.
ROBERTA SOARES DE FIGUEIREDO LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.664.570/0001-29
JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA inscrito no CNPJ de nº 41.468.933/0001-95.
MEIRYELLE OLIVEIRA CEZAR inscrito no CNPJ de nº 59.569.515/0001-50.
ALINE OLIVEIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.667.301/0001-16.
ITALA DA SILVA VIDAL DE NEGREIRO VIEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.663.643/0001-68.
KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.668.688/0001-25.

MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 59.684.160/0001-40.
MARIA LUIZA BRUNA SIMPLICIO PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.666.310/0001-92.
FABIENE TICIANE GUEDES FARIAS inscrito no CNPJ de nº 59.663.608/0001-49.
GISELY QUEREN MENEZES SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.837.801/0001-59.
MYRELLE FERREIRA DA NOBREGA MOREIRA SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.837.109/0001-20.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 78, I da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 12 de março de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Apoio

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:BB7A4E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

CREDENCIADOS:

POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO inscrito no CNPJ de nº 41.532.345/0001-73, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KARLLA RODRIGUES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.261.503/0001-59, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUCIENE CAMPOS DA CONCEIÇÃO SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.730.844/0001-54, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 45.435.594/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA inscrito no CNPJ de nº 53.869.857/0001-09, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KAMILA NUNES HENRIQUE inscrito no CNPJ de nº 45.323.827/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.314.301/0001-28, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ELIETE ALMEIDA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.750.533/0001-29, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDILENE ALVES DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARA LIDYANE DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.373.659/0001-21, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MAYRA STEFFANE VITOR DE ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 53.772.456/0001-36, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KARINA LUCINDA LIMA inscrito no CNPJ de nº 44.696.776/0001-63, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO inscrito no CNPJ de nº 41.481.749/0001-85, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 45.438.823/0001-31, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LEILA MAMEDE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.709.590/0001-92, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JESSICA NÓBREGA GUEDES inscrito no CNPJ de nº 49.913.615/0001-06, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VERA LÚCIA SILVA GOMES inscrito no CNPJ de nº 49.477.646/0001-53, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.196.985/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ZENEIDE CONEGUNDES ALVEZ GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.855.042/0001-70, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.250.125/0001-08, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS inscrito no CNPJ de nº 45.136.996/0001-03, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JANAINA TAVARES SANTANA inscrito no CNPJ de nº 53.852.819/0001-43, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.434.809/0001-10, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA NATALIA MARQUES SIMOES inscrito no CNPJ de nº 53.918.456/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VANESSA DO NASCIMENTO G. FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.599.340/0001-68, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA inscrito no CNPJ de nº 45.235.906/0001-23, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PATRICIA LOPES DE LIMA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.711.953/0001-24, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LICYA LIEGY BORGES FERNANDES inscrito no CNPJ de nº 59.466.909/0001-82, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ROSIRENE NUNES COSTA inscrito no CNPJ de nº 45.439.351/0001-31, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.814.195/0001-70, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALINE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.414.650/0001-60, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

TARCIANE DE LUCENA LOPES inscrito no CNPJ de nº 41.447.397/0001-41, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KAMILA ALVES MOREIRA inscrito no CNPJ de nº 53.732.075/0001-23, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MATHEUS VILAR OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.911.375/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA VITORIA FELIX CARNEIRO inscrito no CNPJ de nº 49.393.348/0001-85, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.364.615/0001-84, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA COELI DA NOBREGA FALCÃO MORAES inscrito no CNPJ de nº 41.363.087/0001-49, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ inscrito no CNPJ de nº 44.449.274/0001-38, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALYNE CAMBOIM DO REGO inscrito no CNPJ de nº 49.440.237/0001-72, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDILAMAR JULIAO inscrito no CNPJ de nº 45.231.462/0001-58, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.813.764/0001-62, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA JOSE DE LUCENA MAMEDE inscrito no CNPJ de nº 53.715.085/0001-50, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.256.892/0001-24, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FABIANA BATISTA BORGES inscrito no CNPJ de nº 41.364.844/0001-07, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DENILMA DA SILVA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.869.181/0001-53, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.448.956/0001-38, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.535.440/0001-32, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PATRCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.359.377/0001-19, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VERONICA VINCENTE MONTEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 49.364.000/0001-60, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA inscrito no CNPJ de nº 43.470.002/0001-57, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 41.358.370/0001-82, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

BIANCA CARVALHO NOGUEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.498.786/0001-57, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARCELO DA SILVA PETROLINO inscrito no CNPJ de nº 53.930.127/0001-76, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM inscrito no CNPJ de nº 45.258.049/0001-87, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO inscrito no CNPJ de nº 43.437.535/0001-37, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CICERA ROBERIA PONTES FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 49.384.329/0001-92, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ZILTA RODRIGUES DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.492.279/0001-55, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MICHELY VIANA NICACIO inscrito no CNPJ de nº 53.688.921/0001-55, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE inscrito no CNPJ de nº 45.659.011/0001-16, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.710.849/0001-15, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 41.376.478/0001-06, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA JOSE CAETANO SOARES inscrito no CNPJ de nº 53.729.26/0001-20, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA inscrito no CNPJ de nº 42.552.225/0001-30, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

TAMIRES DINIZ RAMOS inscrito no CNPJ de nº 45.310.131/0001-03, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IDALINA FERREIRA PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 53.852.286/0001-08, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EWYLLY SOUSA MONTENEGRO inscrito no CNPJ de nº 49.725.010/0001-83, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.403.069/0001-55, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VALQUIRIA DE MORAIS FELIX inscrito no CNPJ de nº 49.435.135/0001-79, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 53.712.395/0001-11, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO inscrito no CNPJ de nº 53.689.132/0001-39, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES inscrito no CNPJ de nº 53.686.484/0001-94, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DAIANA PEREIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.393.396/0001-61, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.871.411/0001-19, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.401.876/0001-39, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA EWELY COSTA ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.853.226/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO inscrito no CNPJ de nº 41.460.094/0001-69, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 49.494.105/0001-33, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI inscrito no CNPJ de nº 49.766.657/0001-53, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.692.195/0001-44, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO inscrito no CNPJ de nº 41.344.720/0001-51, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

THAMIRES DE LUCENA AIRES inscrito no CNPJ de nº 53.731.256/0001-35, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDIVANILDA TAVARES DE LIMA inscrito no CNPJ de nº 41.470.657/0001-08, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 49.435.298/0001-51, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 49.606.388/0001-68, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO inscrito no CNPJ de nº 45.272.189/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JOELMA SANTOS RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 42.561.679/0001-38, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA inscrito no CNPJ de nº 41.484.347/0001-34, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCSICA NATANIELLY LIMA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.575.642/0001-04, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

WESLEY ADEILTO GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.359.933/0001-57, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CAMILA LEITE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.353.386/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANDREIA VILGOVINO QUITINHO inscrito no CNPJ de nº 53.956.759/0001-64, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.353.816/0001-86, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

AYSLANNE TORRES GOMES inscrito no CNPJ de nº 41.324.167/0001-95, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO inscrito no CNPJ de nº 29.628.378/0001-16, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ETIENE PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.692.597/0001-49, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FABIOLA DA SILVA MARTINS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 45.889.779/0001-86, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA inscrito no CNPJ de nº 53.771.113/0001-57, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RHAVANA MARIA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 49.399.265/0001-01, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 41.318.204/0001-52, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA inscrito no CNPJ de nº 45.311.163/0001-23, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA inscrito no CNPJ de nº 41.405.974/0001-32, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 41.341.837/0001-81, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MYRRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA inscrito no CNPJ de nº 41.464.483/0001-62, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CLARA LUCENA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.710.205/0001-27, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.709.398/0001-04, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.451.676/0001-89, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 53.757.008/0001-63, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL inscrito no CNPJ de nº 53.714.665/0001-23, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.163.445/0001-20, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CICERA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 41.315.863/0001-35, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA inscrito no CNPJ de nº 53.730.169/0001-63, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA inscrito no CNPJ de nº 45.240.134/0001-18, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RANIANE DOS SANTOS SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.081.294/0001-61, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS inscrito no CNPJ de nº 49.452.534/0001-48, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SILVIA DE SOUSA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 53.711.621/0001-40, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ISMENIA NUNES CAMPOS inscrito no CNPJ de nº 45.233.630/0001-44, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VILMARA SEVERO OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.182.400/0001-01, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUCIA KARLA LEITE DIAS inscrito no CNPJ de nº 49.501.480/0001-63, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA inscrito no CNPJ de nº 53.839.453/0001-72, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM inscrito no CNPJ de nº 45.234.163/0001-77, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SAVANA PEREIRA ALVES inscrito no CNPJ de nº 53.651.812/0001-63, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA inscrito no CNPJ de nº 49.383.654/0001-30, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RENATA GOMES RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 53.693.715/0001-33, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALCILENE NUNES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.956.517/0001-15, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES inscrito no CNPJ de nº 41.269.644/0001-67, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SARA HELLEN SANTOS DUTRA inscrito no CNPJ de nº 53.732.266/0001-95, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KATIA VIRGINIA RAMOS MARTINS inscrito no CNPJ de nº 41.606.051/0001-49, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 45.802.652/0001-88, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

BRUNA BARBOSA DA MOTA inscrito no CNPJ de nº 45.206.953/0001-49, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUCIENE MAXIMIANO FILHA inscrito no CNPJ de nº 41.321.631/0001-90, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES inscrito no CNPJ de nº 44.864.632/0001-79, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUZIA GOVEIA DE MORAIS inscrito no CNPJ de nº 53.709.300/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS inscrito no CNPJ de nº 53.834.699/0001-51, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 45.520.417/0001-13, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.450.217/0001-80, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 45.078.412/0001-82, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER inscrito no CNPJ de nº 45.243.069/0001-84, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA APRECIDA FERNANDES ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.853.914/0001-61, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA inscrito no CNPJ de nº 41.363.872/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUANA KARLA LACERDA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.691.608/0001-76, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KALIANE MARIA LEONCIO CEZAR inscrito no CNPJ de nº 49.741.322/0001-80, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA inscrito no CNPJ de nº 53.861.695/0001-62, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA inscrito no CNPJ de nº 41.605.234/0001-40, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ROSINEIDE LINS DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 41.366.455/0001-02, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 45.350.062/0001-61, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

INALDA EVANGELISTA ALVES inscrito no CNPJ de nº 45.655.955/0001-15, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.840.810/0001-12, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EVANIA PAULO DE LUCENA inscrito no CNPJ de nº 59.470.042/0001-39, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ISLANI SOUSA GOMES inscrito no CNPJ de nº 53.797.705/0001-48, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUIZ ALVES DOS SANTOS NETO inscrito no CNPJ de nº 49.740.060/0001-30, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 49.382.934/0001-24, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VALQUIRIA DURAES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 53.692.859/0001-75, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIELLY DIAS ESTAVAO inscrito no CNPJ de nº 53.836.416/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IRISNALDA FERNANDES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 49.382.334/0001-66, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JUCILENE GOMES AMERICO inscrito no CNPJ de nº 19.651.677/0001-18, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 53.737.241/0001-84, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RENATA LINO DEOLIVEIRA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 50.031.686/0001-56, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCINILSON FARIAS FIALHO inscrito no CNPJ de nº 49.380.823/0001-89, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IVETICE LUCENA DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 19.179.541/0001-66, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JOIEIDE DOS SANTOS MARTINS inscrito no CNPJ de nº 41.322.567/0001-61, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

YASMIN MONTEIRO PERONICO inscrito no CNPJ de nº 59.585.698/0001-05, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MAELLY PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.586.196/0001-90, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 41.337.366/0001-38, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 53.735.479/0001-70, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SAMUEL MEDEIROS NOVAES inscrito no CNPJ de nº 49.404.758/0001-84, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 53.854.404/0001-09, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

REBECA BATISTA MARQUES inscrito no CNPJ de nº 59.473.830/0001-89, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA inscrito no CNPJ de nº 45.214.589/0001-69, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 49.453.190/0001-91, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VILMA LIMA DE ALMEIDA inscrito no CNPJ de nº 53.718.191/0001-98, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA CAROLINE MENDES DELFINO inscrito no CNPJ de nº 45.449.407/0001-39, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ERIKA DA ROCHA FELIX inscrito no CNPJ de nº 53.815.469/0001-45, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 45.077.100/0001-54, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.568.035/0001-74, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARCIA CRISTINA MOURA CLEMENTE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.564.044/0001-97, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA MARTA COSTA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.547.716/0001-56, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

AMANDA SANTANA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.546.931/0001-32., com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CLARA GONÇALVES NOGUEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.473.412/0001-91, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EWERTON DA SILVA NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 59.564.513/0001-78, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 53.735.479/0001-70, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA inscrito no CNPJ de nº 41.343.469/0001-00, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

TAMIRES BRITO TORRES inscrito no CNPJ de nº 42.529.342/0001-43, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR inscrito no CNPJ de nº 53.708.869/0001-51, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

OANNY ALVES FIGUEIREDO inscrito no CNPJ de nº 59.547.439/0001-81, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IONARA FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.547.343/0001-13, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JULIA DA SILVA GOUVEIA inscrito no CNPJ de nº 59.563.836/0001-47, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.548.190/0001-29, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.585.324/0001-81, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LUZIA GESSYKA MEDEIROS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.564.894/0001-95, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIANA BERNARDINO FIGUEIREDO inscrito no CNPJ de nº 59.563.745/0001-01, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA VITORIA GUIMARAES DELFINO inscrito no CNPJ de nº 59.567.108/0001-03, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ELIANE SABINO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.588.546/0001-58, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LIVIA NATHALIA DANTAS DE SOUZA inscrito no CNPJ de nº 59.548.026/0001-11, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.589.074/0001-58, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ISAIAS DE SOUSA AMERICO inscrito no CNPJ de nº 59.569.001/0001-02, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MATHEUS DE LUCENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.548.746/0001-87, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RYAN NUNES LOURENÇO inscrito no CNPJ de nº 59.621.874/0001-09, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JULIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.570.258/0001-7, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARINALVA EMILIANO DA SILVA BEZERRA inscrito no CNPJ de nº 59.638.826/0001-23, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DAVID KAUE DE OLIVEIRA SOUSA inscrito no CNPJ de nº 59.565.467/0001-21, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE inscrito no CNPJ de nº 59.566.782/0001-73, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

GESSICA PEREIRA MEDEIROS inscrito no CNPJ de nº 59.566.311/0001-65, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MIKAEL VASCONCELOS SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.521.143/0001-91, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM inscrito no CNPJ de nº 59.565.871/0001-03, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LAYS GUIMARAES DE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 11.350.338/0001-50, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JAILMA GALDINO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.518.124/0001-06, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

IZA MARIA MORAISDOS SANTOS VILAR inscrito no CNPJ de nº 59.568.914/0001-04, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIANA DE LIMA MENDES inscrito no CNPJ de nº 41.372.682/0001-40, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANDREA KELLY DOS SANTOS APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 59.585.271/0001-07, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO inscrito no CNPJ de nº 59.645.107/0001-30, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SIMONE SARAIVA DE MOURA inscrito no CNPJ de nº 59.614.788/0001-79, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA APARECIDA CIRILO AVELINO inscrito no CNPJ de nº 59.563.484/0001-20, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR inscrito no CNPJ de nº 53.820.333/0001-23, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CICERA KARLA LINS DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.470.094/0001-05, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CLARA ALENCAR FERREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.645.650/0001-37, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA CLARA MEDEIROS MORAIS inscrito no CNPJ de nº 59.638.173/0001-82, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA LUCIA BATIST PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.565.046/0001-09, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SOLANGE MARIA DA NOBREGA inscrito no CNPJ de nº 27.107.839/0001-80, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

THALLYA ALVES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.542.559/0001-96, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA GABRIELLY MARTINS DE SOUZA inscrito no CNPJ de nº 59.564.117/0001-40, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA TEREZA KETLEY MEDEIROS LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.567.549/0001-05, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARLON JOHNNY RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.646.444/000141, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.572.500/0001-40, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DAYANA FIRMINO DE MORAES inscrito no CNPJ de nº 59.446.743/0001-32, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANA CLARA DA SILVA ALVES inscrito no CNPJ de nº 59.445.730/0001-49, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ERIC MANOEL PALMEIRA GOMES inscrito no CNPJ de nº 59.592.257/0001-22, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA VITORIA GOMES DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.548.718/0001-60, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

SULAMITA BORBOSA DE LIMA VIEIRA inscrito no CNPJ de nº 41.373.266/0001-67, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA VITORIA FELIPE DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.083.463/0001-07, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CARLA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE inscrito no CNPJ de nº 59.662.013/0001-79, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.647.220/0001-54, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JOYCE FAUSTINO DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ de nº 59.662.077/0001-70, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FRANCISCA MARTA AGUIAR DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.662.588/0001-91, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

TARCIA TAIZE CARLOS DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.661.662/0001-55, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ANDREZA VITORIA LEITE ARAUJO inscrito no CNPJ de nº 59.570.343/0001-34, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VANESSA LIMA DE FARIAS inscrito no CNPJ de nº 59.646.938/0001-26, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CNPJ de nº 59.661.716/0001-82, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VITORIA KAROLINE DE LIMA BRAGA inscrito no CNPJ de nº 59.662.820/0001-91, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ROBERTA SOARES DE FIGUEIREDO LIMA inscrito no CNPJ de nº 59.664.570/0001-29, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA inscrito no CNPJ de nº 41.468.933/0001-95, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MEIRYELLE OLIVEIRA CEZAR inscrito no CNPJ de nº 59.569.515/0001-50, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ALINE OLIVEIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ de nº 59.667.301/0001-16, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ITALA DA SILVA VIDAL DE NEGREIRO VIEIRA inscrito no CNPJ de nº 59.663.643/0001-68, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA inscrito no CNPJ de nº 59.668.688/0001-25, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA inscrito no CNPJ de nº 59.684.160/0001-40, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA LUIZA BRUNA SIMPLICIO PEREIRA inscrito no CNPJ de nº 59.666.310/0001-92, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FABIENE TICIANE GUEDES FARIAS inscrito no CNPJ de nº 59.663.608/0001-49, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

GISELY QUEREN MENEZES SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.837.801/0001-59, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MYRELLE FERREIRA DA NOBREGA MOREIRA SOARES inscrito no CNPJ de nº 59.837.109/0001-20, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Perfazendo o Valor Global de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 89, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 14 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:6B081E8F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00024/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04.
OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipal do município de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 4.375,10 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: de 17/03/2025 à 17/06/2026.

São Mamede - PB, 17 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00023/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCOES E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 59.039.793/0001-03.
OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipal do município de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 77.055,79 (setenta e sete mil, cinqüenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: de 17/03/2025 à 17/06/2026.

São Mamede - PB, 17 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00022/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: DUVALE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 07.664.783/0001-57.
OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipal do município de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 111.137,10 (cento e onze mil e cento e trinta e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: de 17/03/2025 à 17/06/2026.

São Mamede - PB, 17 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00021/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01.
OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipal do município de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 388.053,24 (trezentos e oitenta e oito mil e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: de 17/03/2025 à 17/06/2026.

São Mamede - PB, 17 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00020/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: SEMPRE TEM MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.976.228/0001-26.
OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipal do município de São Mamede PB.
VALOR GLOBAL: R$ 100.612,99 (cem mil e seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: de 17/03/2025 à 17/06/2026.

São Mamede - PB, 17 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:E9D4DDAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
A Pregoeira Oficial comunica cancelamento da Licitação - Pregão Eletrônico nº 00012/2025, por conter erros no termo de referência. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
A Pregoeira Oficial comunica cancelamento da Licitação - Pregão Eletrônico nº 00014/2025, por conter erros no termo de referência. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:E34A0D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 13 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONTÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. Justificativa: Processos com erros insanáveis. Será aberto outro procedimento. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:A28C02FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDIACAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

EXTRATO DE ADJUDIACAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA- PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **ADJUDICAR** o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, a empresa qual seja: **MEDEIROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.805.046/0001-07, com sede na Rua Francisco de Assis Frade, n° 150 - Sala 109, caixa Postal 089, Bairro Manaíra, - CEP: 58.038-440 João Pessoa-PB, representada pelo Srª PATRÍCIA FAUSTINO DANTAS MEDEIROS, pelo valor Global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, e será pago em parcelas mensais de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; e **HOMOLOGAR** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

São José de Princesa/PB, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6B8DB01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: MEDEIROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 54.805.046/0001-07, com sede na Rua Francisco de Assis Frade, n° 150 - Sala 109, caixa Postal 089, Bairro Manaíra, - CEP: 58.038-440 João Pessoa-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "a" e "d" da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, e será pago em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
VIGÊNCIA: De 25/02/2025 a 25/02/2026
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 25 de fevereiro de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito e Pelo Contratado: PATRÍCIA FAUSTINO DANTAS MEDEIROS – Representante legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:238104E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTOD DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 05/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

VENCEDORES:

1 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.228.938/0001-99

Valor Global: R$ 3.425,00

2 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00

Valor Global: R$ 9.740,00

3 – EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24

Valor Global: R$ 2.745,30

4 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42

Valor Global: R$ 448,50

5 – MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.857.335/0001-40

Valor Global: R$ 20.534,30

6 – ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80

Valor Global: R$ 19.383,70

7 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.386.986/0001-76

Valor Global: R$ 24.778,45

Água Branca – PB, 14 de março de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2FAD9C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 05/2025, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.228.938/0001-99

Valor Global: R$ 3.425,00

2 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00

Valor Global: R$ 9.740,00

3 – EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24

Valor Global: R$ 2.745,30

4 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42

Valor Global: R$ 448,50

5 – MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.857.335/0001-40

Valor Global: R$ 20.534,30

6 – ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80

Valor Global: R$ 19.383,70

7 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.386.986/0001-76

Valor Global: R$ 24.778,45

Água Branca – PB, 17 de março de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:523304C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTOD DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

VENCEDORES:

1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 101.638,00

Água Branca – PB, 14 de março de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6A7189CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025, em favor das empresas:

VENCEDORES:
1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 101.638,00

Água Branca – PB, 17 de março de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DCD75D54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTOD DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 07/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

VENCEDORES:

1 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R$ 5.310,00

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01 -

Valor Global: R$ 26.676,92

3 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 519.283,60

4 – DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26

Valor Global: R$ 64.334,00

5 – MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84

Valor Global: R$ 35.576,00

6 – NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39

Valor Global: R$ 5.735,00

7 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R$ 15.780,00

Água Branca – PE, 17 de março de 2025.
.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F6512CE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 07/2025, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R$ 5.310,00

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01 -

Valor Global: R$ 26.676,92

3 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 519.283,60

4 – DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26

Valor Global: R$ 64.334,00

5 – MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84

Valor Global: R$ 35.576,00

6 – NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39

Valor Global: R$ 5.735,00

7 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R$ 15.780,00

Água Branca – PE, 18 de março de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6B14839E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D92C8CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com.
Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:BBBCD978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2BFC6BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com.
Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DB60BA9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com.
Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2F8F70ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AA64234A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4AF8178B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, MANTAS E COBERTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:27B921E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PLACAS E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:65C8AA9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:34C3BB24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CORETO NA PRAÇA JOÃO TAVARES – ALAGOA NOVA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:884E0F96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de CONSULTORIA DO E–SOCIAL através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (SPED), em conformidade com o Decreto federal nº 8.373/14; DESIGNO as servidoras Lucia Carla Bezerra de Farias, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, como Gestora; e Glaucia Cavalcante Oliveira, Chefe Núcleo Documentação e Arquivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA -
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:DB144778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90015/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de CONSULTORIA DO E–SOCIAL através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (SPED), em conformidade com o Decreto federal nº 8.373/14; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 33.600,00.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA -
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1C49F4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90015/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de CONSULTORIA DO E–SOCIAL através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (SPED), em conformidade com o Decreto federal nº 8.373/14. DOTAÇÃO: 0.2.020 Secretaria de Administração 04.122.2021.2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 17/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00083/2025 - 17.03.25 - SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 33.600,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0D1396D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos da frota municipal de aparecida que circulam na capital do Estado da Paraíba ou BR 230 até aproximadamente km 100; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA - R$ 377.480,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos da frota municipal de aparecida que circulam na capital do Estado da Paraíba ou BR 230 até aproximadamente km 100. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025.VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: ARP Nº RP 000042025 - 14.03.25 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA - R$ 377.480,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos da frota municipal de aparecida que circulam na capital do Estado da Paraíba ou BR 230 até aproximadamente km 100. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100 ; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.900; 21.000; 21.200; 21.600: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2022; 12 361 1017 2022; 12 362 1017 2023; 12 361 1017 2041; 13 122 2001 2044; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 08 244 1016 2088; 26 122 2001 2106. 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1018 2068; 10 122 2001 2072; 10 301 1018 2073; 10 301 1018 2077; 10 122 2001 2047 3.3.90.30.99 – Material de consumo. – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 14/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00028/2025 - 14.03.25 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA - R$ 377.480,00.

Aparecida - PB, 14 de Março de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:FC089367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição integral e entrega imediata de equipamentos e instrumentos musicais destinado a secretaria de educação do município de Aparecida. Recurso será oriundo do Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:0049F645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL – LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, que objetiva: Contratação de serviço médico especializado em exames com serviço prestado in–loco destinado a complementação de atendimento à saúde dos usuário do SUS à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Aparecida - PB, 19 de Março de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:A88DCCA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de serviço de realização de oficina de artes e dança destinado as atividades prestadas pelas secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social do município de Aparecida. Restrita à participação de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL – LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. O interessado poderá obter o respectivo Termo

de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Aparecida - PB, 19 de Março de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9E8BD28B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 10:30 horas do dia 1º de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de canais tipo site, blogs e redes sociais institucionais para veiculação de matérias institucional a cargo da prefeitura municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:7C9C9571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública de Compra objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE DO MUNICIPIO DE APARECIDA. Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 14 de abril de 20245, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, Aparecida/PB – CNPJ 01613168/0001-35. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.

APARECIDA - PB, 18 de março de 2025

JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:23F79A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 2 EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 2
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de serviço de elétrica automotiva, mecânica para manutenção da frota veicular, com serviço realizado na garagem municipal e fornecimento de peças á cargo do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00075/2023 - Vicente Auto Pecas Comercio e Transportes Ltda - CNPJ: 03.385.743/0001-15 - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 208.125,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.03.25

APARECIDA-PB, 19/03/2025

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:210D006B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para prestar serviços de transportes com as equipes dos PSFs em atendimento a visitas domiciliares das famílias desde Município conforme discriminação no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 19 de Março de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:08109D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149, DE 15 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2024, computados a partir do dia **15 de março de 2025 a 15 de abril de 2025**, ao servidor **EZIVALDO**

BRITO DE LIMA, cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **839**, vinculado à Secretaria Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de março de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7FA49491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90001/2025. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00002/2025 - 12.03.25 - CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - R$ 33.000,00

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:F60C29F0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO(SST), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90002/2025. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00003/2025 - 12.03.25 - 49.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.) - R$ 19.800,00.

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:E68F4530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA (PB), COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de março de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 31 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:265AF15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 01 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:EFE215D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa cancela a dispensa cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CAVALINHA, EM POSTA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA. Em razão de alteração no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CE536E7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 027 / 2025

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Bernardino Batista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Bernardino Batista, a se realizar no dia 15 de maio de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardino Batista.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Cidade de Bernardino Batista terá a seguinte temática:"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º. A Conferência Municipal da Cidade de Bernardino Batista, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Procurador Geral do Município.

Art. 4º. A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Bernardino Batista, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º. Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Bernardino Batista, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Bernardino Batista, 18 de março de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:35801473

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 861, DE 18 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI A CAMPANHA "AMIGO DA NATUREZA" QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Campanha "Amigo da Natureza", a ser realizada no Município de Boa Vista anualmente, no período de 20 a 22 de abril.
Parágrafo único. A Campanha, instituída no caput deste artigo, tem a finalidade de estimular a adoção de medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental, por meio do plantio de mudas de árvore de espécies nativas do bioma local, conscientizando a comunidade sobre a importância de preservar as áreas verdes em nosso município.
Art. 2° A campanha será desenvolvida através de ações educativas e culturais junto às instituições, públicas e privadas, educacionais, assistenciais, associativas, religiosas e esportivas.
Parágrafo único. As escolas das redes pública e privada, de qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, relativamente à Campanha, em suas próprias instalações quando possível, estimulando a produção de mudas e orientando os alunos quanto às espécies de árvores a serem plantadas e aos cuidados necessários ao desenvolvimento e à conservação das mesmas.
Art.3° O Poder Executivo elaborará projeto de plantio de mudas de árvores nativas, de forma técnica, planejada e monitorada, escolhendo as espécies adequadas, o espaçamento e adaptação das plantas, bem como a quantidade e a qualidade das sementes e mudas escolhidas.
Parágrafo único. O plantio coletivo de mudas de árvores se dará, anualmente, no dia 22 de abril, com a participação de toda a sociedade.
Art. 4° As matas ciliares serão áreas prioritárias para a realização do plantio, caso verificada a necessidade, diante da grande importância para a preservação dos corpos hídricos, inclusive das fontes de água.
Art. 5° No primeiro plantio coletivo de mudas não terá quantidade mínima exigida. Nos anos seguintes, serão plantadas, no mínimo 800 mudas de árvores nativas.
Art.6° O Executivo Municipal providenciará a aquisição das mudas de árvores, podendo criar o seu próprio viveiro de plantas, seguindo requisitos legais.
Art. 7° O Poder Executivo poderá estabelecer parceria, inclusive publicitária, com empresas e entidades públicas ou privadas, obedecidos os requisitos legais, que possam contribuir para os aspectos práticos dos objetivos desta Lei, assim como, para subsidiar a implantação e implementação desta campanha.
Art.8° O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.
Art.9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Boa Vista, 18 de março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5F6F416B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 862, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A CAMPANHA "JANEIRO BRANCO", DEDICADO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL DA POPULAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Boa Vista, o Mês da Conscientização à Saúde Mental, e a campanha denominada "Janeiro Branco", com objetivo de promover a conscientização sobre os cuidados com a saúde mental e emocional da população.
Art. 2º. A campanha "Janeiro Branco" será realizada anualmente no mês de janeiro, envolvendo a realização de eventos de divulgação e conscientização, como palestras, seminários e cursos, dentre outras ações educativas e preventivas, a serem promovidas pelo poder público local e/ou em parceria deste com entidades públicas e civis do Município.
Art. 3º. Os eventos e ações realizados no mês do Janeiro Branco serão fundados nas seguintes diretrizes:

• - estimular a adesão de toda a sociedade ao compromisso de discussão a respeito da saúde mental e emocional;
• - promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;
• - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 4º. A coordenação da campanha "Janeiro Branco" ficará a cargo do Núcleo de Atenção Integral de Saúde Mental (NAISM) do município, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a execução das atividades de forma integrada e multidisciplinar.
§ 1º. O NAISM, por ser um serviço público completo e que agrega atividades multisetoriais e multiprofissionais, terá a responsabilidade de articular e promover ações que visem o fortalecimento da saúde mental da população, em colaboração com outras entidades públicas e civis.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o apoio necessário para a realização das ações da campanha, garantindo a alocação de recursos e o envolvimento de profissionais especializados, visando a eficácia das iniciativas propostas.
Art. 5º. O símbolo da campanha Janeiro Branco será o laço na cor branca.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Boa Vista, 18 de março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:423D365E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 863, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A CAMPANHA "FEVEREIRO ROXO", DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS DOENÇAS CRÔNICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Boa Vista, a campanha denominada "Fevereiro Roxo", desenvolvida anualmente durante todo o mês de fevereiro, com o objetivo principal de conscientizar a população quanto a importância da prevenção e do diagnóstico precoce das doenças crônicas, entendidas estas como doenças sem cura conhecida ou de tratamento prolongado e incerto, com destaque especial para a Fibromialgia, Alzheimer e Lúpus, dentre outras patologias incuráveis ou de tratamento incerto que possam ser enquadradas na Campanha.
Art. 2º. A campanha "Fevereiro Roxo" será realizada anualmente no mês de fevereiro, sendo desencadeada através de ações educativas e preventivas para fins de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce de doenças crônicas, tais como a Fibromialgia, o Alzheimer e o Lúpus, dentre outras patologias consideradas crônicas para efeito desta Lei, a serem promovidas pelo poder público local e/ou em parceria deste com entidades públicas e civis do Município.
Art. 3º. Os eventos e ações realizados no mês do "Fevereiro Roxo" serão fundados nas seguintes diretrizes:
mobilização de todos os setores da sociedade na discussão, de caráter público e privado;
promoção de discussões, palestras, debates, simpósios, seminários, distribuição de informativos e Cartilhas, montagem de estandes em praça pública e outros pontos de alta circulação de transeuntes, dentre outras estratégias, em prol das questões abrangidas pela campanha, em especial as informações relativas à Fibromialgia, Alzheimer e Lúpus;
campanhas publicitárias específicas nos meios de comunicação em geral e junto às escolas da rede municipal, bem como a inclusão de informações e mensagens educativas da Campanha "Fevereiro Roxo" em outros eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, buscando a conscientização geral sobre o tema;
iluminação de prédios públicos com luzes de cor Roxa.

Art. 4º. O símbolo da campanha "Fevereiro Roxo" será o laço na cor roxa.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entes públicos e privados para o alcance dos objetivos da Campanha, sendo que eventual despesa na aplicação da presente Lei será consignada em dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Boa Vista, 18 de março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EAA29B3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em geral com fornecimento de material e mão de obra para uso das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso–PB, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 0042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 18 de Março de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:3B05D5CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

LICITANTES CREDENCIADOS APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL E PROJETO DE VENDA:

VENCEDORES:

1 - ERENILZA CORDEIRO DA SILVA, CPF: 041.236.794-71 e RG:2481491 SSP/PB, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)

2 - HERMANO DE SOUSA PEREIRA, CPF: 021.391.984-25 e RG: 2052890 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Timóteo, S/N, Centro de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 39.697,50 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

3 - JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ, CPF: 360.050.454-15 e RG:1.016.487 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 11.400,00 (Onze Mil Quinhentos e Quinze Reais)

4 - RICARDO FERRAZ DA SILVA, CPF: 713.372.194 -52 e RG:4.390-362 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Riacho Fundo no município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 11.515,00 (Onze Mil Quinhentos e Quinze Reais)

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de março de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

BRENDA TAVARES PEREIRA
Equipe de Apoio

FRANCISCA LUZIVANIA SILVA DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2B6643FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, em favor dos licitantes:

VENCEDORES:

1 - ERENILZA CORDEIRO DA SILVA, CPF: 041.236.794-71 e RG:2481491 SSP/PB, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)

2 - HERMANO DE SOUSA PEREIRA, CPF: 021.391.984-25 e RG: 2052890 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Timóteo, S/N, Centro de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 39.697,50 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

3 - JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ, CPF: 360.050.454-15 e RG:1.016.487 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 11.400,00 (Onze Mil Quinhentos e Quinze Reais)

4 - RICARDO FERRAZ DA SILVA, CPF: 713.372.194 -52 e RG:4.390-362 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Riacho Fundo no município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de 11.515,00 (Onze Mil Quinhentos e Quinze Reais)

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9FC60FF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 014/2025-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA/IPASB/Nº 014/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em favor de **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 376.567.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com matrícula funcional nº 00508, lotado na Secretaria de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005 c/c o Art. 83-E da LOM (com redação dada pela ELOM n° 001/2020).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de março de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:0D0CB6DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 015/2025-FRANCISCA VALDEVINO FURTADO

PORTARIA/IPASB/Nº 015/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em favor de **FRANCISCA VALDEVINO FURTADO,** brasileiro, portadora do CPF nº 360.052.664-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com matrícula funcional nº 00390, lotada na Secretaria de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005 c/c o Art. 83-E da LOM (com redação dada pela ELOM n° 001/2020).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de março de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:407391C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 016/2025-JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE

PORTARIA/IPASB/Nº 016/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em favor de **JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE,** brasileira, portadora do CPF nº 805.996.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), com matrícula funcional nº 00219, lotada na Secretaria de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005 c/c o Art. 40, § 5º, da CF e, ainda, com o Art. 83-E da LOM (com redação dada pela ELOM n° 001/2020).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de março de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:FD7E47BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 017/2025-ANTONIO EDVAL DE SOUSA

PORTARIA/IPASB/Nº 017/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em favor de **ANTONIO EDVAL DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 219.719.784-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com matrícula funcional nº 00012, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005 c/c o Art. 83-E da LOM (com redação dada pela ELOM n° 001/2020).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de março de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:0328856D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA A PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 09 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 18 de março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:1AEE6EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE

PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 18 de Março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:BD57802B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada pelo Sr. **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, portador do CPF: 953.895.634-68 e RG: 1.764.506 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor global de **R$ 40.626,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 14 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:C9F7AF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada pelo Sr. **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, portador do CPF: 953.895.634-68 e RG: 1.764.506 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor global de **R$ 40.626,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 14 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4C703776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 40.626,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de março de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:C0994A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2025 , objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada pelo Sr. **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, portador do CPF: 953.895.634-68 e RG: 1.764.506 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor global de **R$ 61.515,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Quinze Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 14 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4F3812D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2025 , objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada pelo Sr. **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, portador do CPF: 953.895.634-68 e RG: 1.764.506 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor global de **R$ 61.515,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Quinze Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 14 de março de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:7D58C51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2025

DISPENSA Nº. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 61.515,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Quinze Reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de março de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:681624C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, em favor de **CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.983.657/0001-42, com endereço na rua Miguel de Góis, 01, São Cristóvão, Desterro-PB, por meio de seu representante, CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES, brasileiro, casado, Advogado, OAB-PB 29.631, inscrito no CPF 115.219.384-8 e RG 3523089 SSDSPB, Residente e domiciliado na Rua Cônego Florentino, nº 14, Centro, Desterro – Paraíba, pelo valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 05 de março de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:E7912BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, em favor de **CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.983.657/0001-42, com endereço na rua Miguel de Góis, 01, São Cristóvão, Desterro-PB, por meio de seu representante, CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES, brasileiro, casado, Advogado, OAB-PB 29.631, inscrito no CPF 115.219.384-8 e RG 3523089 SSDSPB, Residente e domiciliado na Rua Cônego Florentino, nº 14, Centro, Desterro – Paraíba, pelo valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 05 de março de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3972EA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ nº º** 10.541.009/0001-63 **E CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 48.983.657/0001-42**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 06/03/2025 à 06/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 06 de março de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e Contratado.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D2FD629E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB

VENCEDORES:

1 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.940.980,00 (um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta reais)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -4,96% (quatro virgula noventa e seis por cento negativo)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.844.707,39 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 14 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BB9F0D1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.940.980,00 (um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta reais)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -4,96% (quatro virgula noventa e seis por cento negativo)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.844.707,39 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos)

CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6567F3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.940.980,00 (um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta reais)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -4,96% (quatro virgula noventa e seis por cento negativo)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.844.707,39 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos)

CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:CBB1A87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.844.707,39 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 17/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B426A141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE

VENCEDORES:

1 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 33.538.090/0001-28
Valor Global: R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

4 - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ:18.559.664/0001-50
Valor Global: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 14 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:7D95E4BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 33.538.090/0001-28
Valor Global: R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

4 - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ:18.559.664/0001-50
Valor Global: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:06EE30B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 33.538.090/0001-28
Valor Global: R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

4 - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ:18.559.664/0001-50
Valor Global: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:0B95D0B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 33.538.090/0001-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:FBA31B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1A63F727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:545B8E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB

VENCEDORES:
1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ: 17.271.455/0001-44
Valor Global: R$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 14 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1686ED1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ: 17.271.455/0001-44
Valor Global: R$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais)

CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:AD1781CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ: 17.271.455/0001-44
Valor Global: R$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais)

CACIMBAS – PB, 17 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2BBEDD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ: 17.271.455/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE

SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A9E6E71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:51F40E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3B2E726A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SETOR DE LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 18 de Março de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:F9E198F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dso serviços de locação de veículo tipo caminhão compactador hidráulico para coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares com capacidade de 7.000 quilos para uso nos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, conforme especificações mencionadas no Termo de Referência e quantidades variáveis e acordo com a demanda efetiva da Administração. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73

SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 18 de Março de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:BD6DBA08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº -00052/2025
Pregão nº 000015/2025, Lei 14.133/2

OBJETO: Aquisição Parcelada de Itens de Madeira para Atendimento às Necessidades de Manutenção das Secretarias Municipais de Catingueira/PB.

VENCEDOR: A empresa: **MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 58.265.445/0001-83**, vencedor no item: 0011, com valor total de R$ 18.400,00 **(Dezoito mil e quatrocentos reais);**

A empresa: **RAFAELAFREIREDEARAUJOALVESLTDA, CNPJ: 32.246.049/0002-04** vencedor no item: 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010,0012 - com valor total de R$ 81.871,40 **(Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);**

Tendo esta licitação o Valor Global de R$ 100.271,40 (Cem mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 18 de março de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:79470AF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 004/2025. Processo Administrativo Nº 250311CD00004. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 18 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 02/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecoremas_2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.

Coremas-PB, 17 de março de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E54135AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 005/2025. Processo Administrativo Nº 250313CD00005. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços médicos, médicos especializados, odontológicos e de outras áreas da saúde, com plantões de 8h, e 40h semanais nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e em outras unidades de saúde do Município de Coremas/PB, conforme as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 18 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 02/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecoremas_2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.

Coremas-PB, 17 de março de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C8DC5272

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00031/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas–máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação das pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº

154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
			Total R$		**597.000,00**

Pessoa jurídica: Diego Jackson Bezerra de Oliveira, CNPJ nº 58.220.758/0001-15, Rua Joana Justina da Silva, Nº 3, Bairro: Monte Castelo, CEP: 58.707-065, Cidade: Patos-PB. E-mail: diegojacksonbezerra@gmail.com. Telefone: (83) 9624-1568, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 2, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
			Total R$		**100.000,00**

Pessoa jurídica: Turmalina Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, Rua Euclides Franco de Medeiros, Nº 454, Bairro: São Sebastiao, CEP: 58.706-190, Cidade: Patos-PB. E-mail: flaviosmartins2@gmail.com. Telefone: (83) 8168-3510, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 3, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
			Total R$		**100.000,00**

Desta forma, o valor total ratificado é de R$ 797.000,00 (setecentos noventa e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:44699A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00036/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Marcos Inácio Advogados CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) e de acordo com as condições abaixo:
Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, os valores dos honorários serão devidos sobre o êxito, à base de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer.
Os honorários serão pagos através de reserva do valor da condenação, nos moldes do art. 22, par. 40, da Lei 8.906194 (Estatuto da OAB). Caso esta reserva não seja possível, pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o benefício, e o atraso no pagamento dos honorários sujeitará o contratante à multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE até a data do efetivo pagamento.
Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
Em caso de cancelamento deste contrato após o ingresso da execução e publicação de sentença, os honorários permanecerão devidos em sua integralidade quando do êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:76D9514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00036/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Marcos Inácio Advogados CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) e de acordo com as condições abaixo:
Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, os valores dos honorários serão devidos sobre o êxito, à base de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer.
Os honorários serão pagos através de reserva do valor da condenação, nos moldes do art. 22, par. 40, da Lei 8.906194 (Estatuto da OAB). Caso esta reserva não seja possível, pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o benefício, e o atraso no pagamento dos honorários sujeitará o contratante à multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE até a data do efetivo pagamento.
Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
Em caso de cancelamento deste contrato após o ingresso da execução e publicação de sentença, os honorários permanecerão devidos em sua integralidade quando do êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5AC16C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00005/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas–PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: JARDIM CUIABA, CEP: 78.043-148, Cidade: Cuiabá-MT. E-mail: para contato: contato@grupoaccomercio.com.br. Telefone: (65) 4042-0502, com o valor total de R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 18 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:ED9989BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00005/2025-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas–PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: JARDIM CUIABA, CEP: 78.043-148, Cidade: Cuiabá-MT. E-mail: para contato: contato@grupoaccomercio.com.br. Telefone: (65) 4042-0502, com o valor total de R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 18 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FE0E0B82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** cujo **objeto** da presente licitação consiste na contratação de empresa visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais ou similares e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos que compõem a frota da prefeitura municipal, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **04/04/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 14 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:B0F2D4AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2025- LEI 14.133/2021

O MUNICIPIO DE EMAS-PB, através de seu Agente de contratação, torna público o adiamento da sessão de julgamento, Concorrência Eletrônico n° 00001/2025, lei 14.133/2021, que conta com objeto: **Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Morais, no município de Emas–PB atendendo ao convenio estadual nº046/2024.** Fica adiado o presente processo, que estava marcada para o dia 25/03/2025 às 09:01hrs será, doravante a sessão de disputa passará a ser dia 02/04/2025, às 09:00hrs, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O motivo do adiamento dar-se por falta do cadastro na plataforma eletrônica que se realiza o certame, diante disto evitando maiores questionamentos decidimos adiar.

Emas -PB, 18 de março 2025.

LIOVANIO GALDINO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:2360FE5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da secretaria de saúde do município de Emas–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 R$ 994.366,50 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42 R$ 603.563,40 (seiscentos e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Emas - PB, 18 de março de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:77E171D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGAO PRESENCIAL Nº 00009/2025, com o seu objeto; Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy – PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Sendo HABILITADA a empresa; **FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME CNPJ: 08.953.354/0001-6**2; classificada a proposta da empresa*:* **FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME CNPJ: 08.953.354/0001-6**2 **- Valor: R$ 621.739,80(seiscentos e vinte e um reais e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)***.;* Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB,14 de MARÇO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:DFA74B5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DO TIPO MINUBUS VAN COM CAPACIDADE DE 18 (PASSAGEIROS) +1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: Nº 35.715.234/0008-76.
VALOR GLOBAL com o de R$ 319.990,00 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Noventa Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 002/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/03/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F44F04F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º. 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DO TIPO MINUBUS VAN COM CAPACIDADE DE 18 (PASSAGEIROS) +1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: Nº 35.715.234/0008-76, R$ 319.990,00 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Noventa Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 18 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:6095AB91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 19/03/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/04/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/04/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/04/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 13 DE MARÇO DE 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:76A3D09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 18/03/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 01/04/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 01/04/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 01/04/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 11 DE MARÇO DE 2025.

LÍDIA MOREIRA DANTAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EA17740E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de Thais Bezerra Ventura, residente e domiciliado a Rua João Belo, nº 43, 7º andar, Centro, Itaporanga-PB, portador do CPF nº 042.999.394-33, no valor mensal de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais), totalizando R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais) cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL) DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 13 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:238DEFAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2025 – PMI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL) DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 – PMI
VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: THAIS BEZERRA VENTURA, CPF nº 042.999.394-33.
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensal, totalizando R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E825D487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de Flavia Germana Fonseca Pinto, residente e domiciliado a Rua Estelita Cruz, nº 459, APT 301, Lauritzen, Campina Grande-PB, portador do CPF nº 675.694.204-20, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB,** em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 17 de Março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0E131814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADMINISTRATIVO N° 048/2025 – PMI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 – PMI
VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: FLAVIA GERMANA FONSECA PINTO, CPF nº 675.694.204-20.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DD40CCFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RESULTADO FASE PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0009/2025

RESULTADO FASE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0009/2025

A Câmara Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, o RESULTADO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 0003/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE JACARAÚ. .
PROPOSTAS OFERTADAS: ELON GERSON PATRICIO OLIVEIRA CNPJ: 20624567/0001-46 "GABRIEL AUGUSTO PEREIRA CNPJ: 49.130.334/0001-79" "GOLD COMERCIO E REPRESENÇÃO LTDA, CNPJ 49.334.922/0001-24" THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME CNPJ: 19.918.905/0001-73. Licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e valor de proposta(s) ofertada(s): GOLD COMERCIO E REPRESENÇÃO LTDA, CNPJ: 49.334.922/0001-24 - Item(s): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14. Valor: R$ 35.740,00. Informações, no seguinte endereço eletrônico: licitagov.camara@gmail.com.

Jacaraú - PB, 18 de março de 2025

EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES PESSOA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:92DBDC70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-CONCORRENCIA Nº 001/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.
CONCORRENCIA Nº 001/2025.

Processo Licitatório nº 016/2025 – Concorrência n° 001/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Campo de Futebol no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse n. 940995/2023/MESP/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esportes e o Município de Juripiranga.** Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado à empresa, – SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, com sede na Faz Ladeira Vermelha, SN, Zona Rural, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Lucio Antonio Rangel de Figueiredo, CPF n° 885.106.974-34, residente na rua Helena Meira Lima, n° 860, Apt 801, Tambaú, João Pessoa-PB, com valor de R$ 441.714,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final da Concorrência N° 001/2025 - Processo Licitatório nº 016/2025, com fundamento, da Lei de Licitações n° 14.133/2021.

Juripiranga, 13 de Março de 2025

Município de Juripiranga
ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:0FB5836F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2025-CONTRATO Nº 022/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**
Processo Licitatório: **016/2025.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Campo de Futebol no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse n. 940995/2023/MESP/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esportes e o Município de Juripiranga.

CONTRATO Nº 022/2025.
Contratada: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, com sede na Faz Ladeira Vermelha, SN, Zona Rural, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **Lucio Antonio Rangel de Figueiredo**, CPF n° 885.106.974-34.
VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é **R$ 441.714,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).**
PRAZO DO CONTRATO A vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
O prazo da execução da obra é **de 150 (Cento e cinquenta) dias corridos** contados do recebimento da Ordem de Serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Secretaria Munic. Da Infra Estruturas, Meio Ambiente e Agricultura.
27 451 0020 1049 – Reforma do Estádio Municipal de Futebol
Elemento de despesa – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Juripiranga, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:41751ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO
Na matéria publicada na FAMUP no dia 17/03/2025, ed. 3828 cujo código Identificador é o 0B20625C, referente a publicação de aviso de licitação da Pregão Eletrônico nº 009/2025.
Onde se lê:
Processo Licitatório Nº 031/2025 – Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto à **Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria de Educação do Município de Juripiranga/PB**, para atender as necessidades deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 283.098,45 (Duzentos e oitenta e três mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 18 de março de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 28 de março de 2025 até as 09:30hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 28 de março de 2025 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com – Camila Cavalcante de Melo Rocha – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Leia-se:
Processo Licitatório Nº 031/2025 – Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto à **Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria de Educação do Município de Juripiranga/PB**, para atender as necessidades deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 283.098,45 (Duzentos e oitenta e três mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 17 de março de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 28 de março de 2025 até as 09:00hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 28 de março de 2025 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras

informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com – Camila Cavalcante de Melo Rocha – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Ficam mantidos os demais termos daquelas publicações. Camila Cavalcante de Melo Rocha, Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:6BC0EAE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00028/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00008/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **17/03/2025 às 16:03:00**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00008/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ: 57.514.565/0001-04. item: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 24, 25, 46. Com o Valor global: R$ 231.548,50 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
2 – EDNALDO MARQUES DIAS, CNPJ: 15.264.136/0001-86. item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48. Com o Valor global: R$ 257.355,40 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 488.903,90 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e três reais e noventa centavos).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 17 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:515A22F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00028/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00008/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00028/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00008/2025
- Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, (peças e acessórios genuínas ou originais de 1ª linha) para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município do Malta -PB, para os veículos dos fabricantes Fiat, Chevrolet, Renault, Citroen, Caterpillar, valtra, Internatinal, Volks Wagem, ford, jonh deere,Marcolopo, Mercedez, Iveco, Volare, Honda, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ: 57.514.565/0001-04. item: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 24, 25, 46. Com o Valor global: R$ 231.548,50 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
2 – EDNALDO MARQUES DIAS, CNPJ: 15.264.136/0001-86. item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48. Com o Valor global: R$ 257.355,40 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 488.903,90 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e três reais e noventa centavos).

Malta-PB, 17 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8F42B727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00008/2025
CONTRATO Nº. 01.00046/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: EDNALDO MARQUES DIAS
CNPJ: 15.264.136/0001-86
VALOR GLOBAL: R$ 257.355,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, (peças e acessórios genuínas ou originais de 1ª linha) para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município do Malta –PB, para os veículos dos fabricantes Fiat, Chevrolet, Renault, Citroen, Caterpillar, valtra, Internatinal, Volks Wagem, ford, jonh deere,Marcolopo, Mercedez, Iveco, Volare, Honda, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos:02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 154 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte : 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA) Objetivo: Manter as atividades do MDE
2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE 1553.0000 Transferências de Recursos do FNDE

Referentes ao Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.263 3.3.90.30 00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 2010 2050 Manutenção PNATE – Infantil Fonte : 1553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE1.408 3.3.90.30 00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos SisPlanj Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.217 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.311 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.766 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00008/2025
CONTRATO Nº. 01.00047/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA
CNPJ: 57.514.565/0001-04
VALOR GLOBAL: R$ 231.548,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, (peças e acessórios genuínas ou originais de 1ª linha) para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município do Malta –PB, para os veículos dos fabricantes Fiat, Chevrolet, Renault, Citroen, Caterpillar, valtra, Internatinal, Volks Wagem, ford, jonh deere,Marcolopo, Mercedez, Iveco, Volare, Honda, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos:02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 154 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte : 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA) Objetivo: Manter as atividades do MDE
2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE 1553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.263 3.3.90.30 00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 2010 2050 Manutenção PNATE – Infantil Fonte : 1553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE1.408 3.3.90.30 00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos SisPlanj Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.217 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.311 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.766 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:B1354325

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2025
No Diário Oficial dos Municípios publicado no dia 11 de Março de 2025 ANO XVI página 33, Nº 3824. ONDE SE LÊ: CT Nº 00085/2026 - CT Nº 00086/2026 CT Nº 00087/2026 -CT Nº 00088/2026 - CT Nº 00089/2026 CT Nº 00090/2026 CT Nº 00091/2026 CT Nº 00092/2026 CT Nº 00093/2026. LEIA-SE CT Nº 00085/2025 - CT Nº 00086/2025 CT Nº 00087/2025 -CT Nº 00088/2025 - CT Nº 00089/2025 CT Nº 00090/2025 CT Nº 00091/2025 CT Nº 00092/2025 CT Nº 00093/2025

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:0437481E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGBILIDADE 15/2025
O Agente de Contratação comunica aviso de errata na publicação feita No Diário Oficial dos Municípios publicado no dia 07 de Março de 2025 ANO XVI | Nº 3822 pagina 42. ONDE SE LÊ: CT Nº 00085/2025 – LEIA-SE CT Nº 00094/2025

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:F02AC1AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2025
O Agente de Contratação comunica aviso de errata na publicação feita No Diário Oficial dos Municípios da Paraíba publicada no dia 10 de Março de 2025 ANO XVI | Nº 3823 página 41. ONDE SE LÊ: CT Nº 00086/2025, CT Nº 00087/2025 – LEIA-SE CT Nº 00095/2025 CT Nº 00096/2025

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:F15F3667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 00005/2025
O Agente de Contratação comunica aviso de errata na publicação feita No Diário Oficial dos Municípios da Paraíba publicada no dia 12 de Março de 2025 ANO XVI | Nº 3825 página 48. ONDE SE LÊ: CT Nº 00088/2025, CT Nº 00089/2025 CT Nº 00090/2025 CT Nº 00091/2025 – LEIA-SE CT Nº 00097/2025 CT Nº 00098/2025 CT Nº 00099/2025 CT Nº 00100/2025

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:2362FC7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MONTADAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R$ 58.570,00.

Montadas - PB, 10 de Março de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:056A15D2

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MONTADAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 2080.15.451.1007.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00016/2025 - 10.03.25 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R$ 58.570,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:51E34D41

SECRETARIA DA SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: Fornecimento de material gráfico de impressão digital, sinalização, estrutural, visual e horizontal para atender diversas Secretarias deste município de Montadas/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIZANDRO DE C PRADO - R$ 61.480,00.

Montadas - PB, 14 de Março de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeit

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E0F72705

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00014/2025 - 12.03.25 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R$ 900.000,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:D469F9E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R$ 900.000,00.

Monte Horebe - PB, 12 de Março de 2025

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:38D46450

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 505/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS LGBTQIA+ DE MONTE DE HORBE/PB (CMDLGBT+), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 505/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS LGBTQIA+ DE MONTE DE HORBE/PB (CMDLGBT+), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Definição, dos Objetivos e das Competências

Art. 1º Criar o Conselho Municipal de Defesa de Direitos LGBT+ de Monte Horebe/PB (CMDLGBT+), órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e propositivo, com a participação paritária entre o governo e sociedade civil.

§ 1º O CMDLGBT terá como objetivos:

I- participar da promoção, elaboração, monitoramento e avaliação em âmbito Municipal das políticas públicas destinadas à efetiva promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, intersexo e toda sorte de orientação sexual e/ou identidade de gênero;

II - fomentar a igualdade de direitos e garantir o exercício da cidadania através da participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Município.

§ 2º Para conferir-lhe operacionalidade, o CMDLGBT integrará a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo-lhe assegurada autonomia política.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Direitos de LGBT+ do Município de Monte Horebe (CMDLGBT+):

I - propor e participar das definições e diretrizes para a política LGBT+ municipal, em todos os níveis da administração pública direta e indireta, buscando a eliminação de discriminações, o respeito às diferenças, a igualdade de direitos e a promoção e o desenvolvimento da cidadania;

II - auxiliar o Poder Executivo emitindo pareceres, acompanhando, fiscalizando/controlando e elaborando o desenvolvimento de programas na esfera municipal relacionados às questões LGBT+, visando à defesa de seus direitos como cidadãs e cidadãos;

III - estimular, promover e assegurar o estudo, o debate e os indicadores sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual da população LGBT+, fomentando o conhecimento aos cidadãos para possibilitar a preservação de direitos;

IV - promover e assegurar a cultura e a cidadania da população LGBT+ de Monte Horebe;

V - propor e estimular o governo municipal na elaboração e reformulação de programas e acordos que assegurem os direitos e contemplem as especificidades da população LGBT+, bem como a eliminação de legislação com conteúdo discriminatório;

VI - propor e estimular a criação de órgãos governamentais para o atendimento da população LGBT +;

VII - oferecer subsídios para a elaboração de leis pertinentes à população LGBT+, bem como fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os seus direitos;

VIII - promover e estimular intercâmbio e firmar convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e estrangeiros, públicos e particulares, com o objetivo de implementação de políticas públicas e os programas do CMDLGBT, em especial no que se refere ao Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT+;

IX - criar e manter canais permanentes de relação com os movimentos sociais LGBT+ e instituições afins, visando o intercâmbio de informações, a transparência, o aperfeiçoamento das relações e o desenvolvimento das atividades;

X - receber e examinar denúncias que atentem à integridade da população LGBT+ do Município e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas por meio do monitoramento constante;

XI - sugerir e acompanhar a política orçamentária do Município no tocante à execução da política pública e dos programas de atendimento à população LGBT +;

XII - definir as prioridades e acompanhar as aplicações dos recursos públicos municipais destinados aos serviços de atendimento à população LGBT+;

XIII - propor e acompanhar a organização de campanhas de conscientização e outras ações que contribuam para a valorização da população LGBT +;
XIV- propor medidas que assegurem os direitos da população LGBT+ ligadas à promoção, proteção, defesa e atendimento qualificado à população LGBT+, articulando-se com os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público;

XV - avaliar, com base nos objetivos do CMDLGBT, a promoção e apoio a seminários e conferências, estudos e pesquisas no campo da promoção, defesa, controle e garantia dos direitos da população LGBT+;

XVI – convocar a Conferência Municipal da População LGBT+, nos termos do Regimento Interno do CMDLGBT+;

XVIII - criar e manter banco de dados com informações sistematizadas com indicadores sobre programas, projetos, serviços governamentais e não governamentais e em benefício da política municipal para a população LGBT+; e

XVIII - inscrever e fiscalizar as entidades e/ou programas governamentais e não governamentais de atendimento à população LGBT+.

CAPÍTULO II
Da Composição, da Escolha e do Mandato dos Membros do Conselho.

Art. 3º O CMDLGBT+ será composto paritariamente por dez de representantes entidades governamentais e dez de entidades da sociedade civil com membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º as representações especificadas no caput deste artigo devem preservar a paridade entre gênero e identidade de gêneros, na forma especificada no Regimento Interno.

§ 2º Desde que por deliberação favorável de dois terços dos membros do CMDLGBT+ e observando-se a paridade, poderá ser aumentada a composição referida no caput.

Art. 4º Os membros do CMDLGBT+ representantes dos órgãos governamentais serão escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e oriundos:

I– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II- da Secretaria Municipal de Educação;

III- da Secretaria Municipal da Saúde;

IV- da Secretaria Municipal de Cultura;

V- da Secretaria Municipal de Esportes;
Parágrafo único. Os representantes das entidades governamentais são de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo, podendo

ser substituídos a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova nomeação.

Art. 5º Os membros representantes de entidades da sociedade civil organizada do CMDLGBT+ serão compostos por dez titulares e dez suplentes, que comprovem estatutariamente atividades e/ou ações em defesa dos direitos humanos das pessoas LGBT+, a partir dos seus mais variados marcadores (gênero, raça etnia, categoria profissional, outros).

Art. 6º São requisitos para indicação de representantes ao CMDLGBT+ por parte de entidades da sociedade civil:

I - estar legalmente constituídas mediante estatutos sociais devidamente registrados; e

II - comprovar atuação direta no Município há, no mínimo, um ano em atividades de atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGB+ ou na realização de pesquisas nessa área.

Art. 7º A escolha dos representantes das entidades da sociedade civil ocorrerá por meio de foro próprio, na forma da convocação editalícia a ser publicado no órgão oficial do Município e em diário de grande circulação municipal, que uma vez indicados pela entidade ou associação inscrita e eleitas, serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB.

§ 1º O edital de convocação referido no caput deste artigo será publicado pelo Chefe do Poder Executivo em prazo não inferior a trinta dias da data prevista para a escolha das entidades da sociedade civil, ficando garantido a ampla divulgação, e conterá:

I - o prazo e o local para realização do foro próprio das entidades ou organizações não governamentais;

II- os documentos necessários para o credenciamento, conforme o art. 6º e seus incisos;

- o local, dia e hora foro próprio;

- os critérios que embasarão a escolha dos conselheiros;

§ 2º O foro próprio para escolha das entidades da sociedade civil será aberta a todos os interessados.

Art. 8º O mandato do conselheiro(a) será de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo por mais dois.

Art. 9º Nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares governamentais assumirão automaticamente a titularidade os seus respectivos suplentes, em caráter temporário.

CAPÍTULO III
Da Estrutura e Funcionamento

Art. 10 O CMDLGBT+ terá a seguinte estrutura:

I - Plenária Geral;
II - Diretoria Executiva;
III -Comissões Temáticas.

Art. 11 A Plenária Geral é o órgão deliberativo, sendo constituída por todos os membros do CMDLGBT+, necessitando a presença da maioria absoluta de seus integrantes para que suas deliberações tenham validade.

Parágrafo único. A Plenária Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora, conforme definido no Regimento Interno referido nesta Lei.

Art. 12 Compete à Plenária Geral, além das atribuições definidas em Regimento Interno:

I - zelar pelo pleno cumprimento dos objetivos e competências do CMDLGBT+, previstos nesta Lei;

II - identificar, discutir e aprovar as prioridades, estimulando e orientando as atividades e investimentos em pró de políticas que promovam os direitos da população LGBT+;

III - discutir e aprovar propostas para as diretrizes gerais da Política Municipal dos Direitos da População LGBT+;

IV - aprovar pareceres e propostas encaminhadas pela Mesa Diretora e Comissões Setoriais; e

V- criar Comissões Temáticas.

Art. 13 A Diretoria Executiva será constituída pela Presidência, Vice-Presidência, 1ª Secretaria e 2ª Secretaria, cargos escolhidos entre seus membros, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 14 Compete à Diretoria Executiva:

I - dirigir a Plenária Geral;
II - coordenar audiências públicas;
III - encaminhar as decisões e resoluções da Plenária Geral; e
IV - obedecer às atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 15 As Comissões Temáticas serão constituídas conforme estabelecido no Regimento Interno do CMDLGBT+, respeitada a proporcionalidade existente entre os representantes dos órgãos públicos e das entidades não governamentais.
Parágrafo único. As comissões temáticas terão como objetivo promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos e relevantes.

Art. 16 O funcionamento do CMDLGBT+ será estabelecido no Regimento Interno, respeitadas as seguintes disposições:

I - todas as reuniões do CMDLGBT+ serão públicas e abertas à participação de todo e qualquer cidadão;
II- as decisões de reunião terão ampla e sistemática divulgação;
III - os temas tratados em Plenária, pela Mesa Diretora e pelas Comissões Setoriais, serão lavrados no respectivo livro de atas e estarão disponíveis a qualquer cidadão.
Parágrafo único. As demais regulamentações relativas ao CMDLGBT+ deverão constar do seu Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo órgão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O Conselho Municipal LGBTQIAP+ poderá convidar para participar de suas sessões, sem direito a voto:

I - representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão;
II - pessoas que por seus conhecimentos e experiência profissional possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 18 A função de Conselheiro (a) CMDLGBT+ não será remunerada, tendo caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando determinada pelo comparecimento às sessões, reuniões de comissão ou participação em diligência.

Art. 19 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do CMDLGBT+.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Hirebe/PB, aos 18 de março de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:349B22F8

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 506/2025 - "DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 506/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Praça da Rua Presidente Médici, localizado em frente à Escola Municipal José Dias Guarita, nesta cidade de Monte Horebe, de "**(IVO TAVARES DE LIMA**)".

Art. 2° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Hirebe/PB, aos 18 de março de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9ACFD15E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.081/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40 - CT Nº 12621/2024 - Apostilamento 01 - acréscimo de 104,84% (cento e quatro e virgula oitenta e quatro por cento) no item 1; acréscimo de 115,60% (cento e quinze virgula sessenta por cento) no item 2; acréscimo de 85,13% (oitenta e cinco virgula treze por cento) no item 7.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5847852E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 19201/2025

OBJETO: COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90011/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro e: CT Nº **19201/2025** - 17.02.25 - PEREIRA & BRITO LTDA - **R$ 184.600,00**.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7A045953

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.081/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40 - CT Nº 12621/2024 - Apostilamento 01 - acréscimo de 104,84% (cento e quatro e virgula oitenta e quatro por cento) no item 1; acréscimo de 115,60% (cento e quinze virgula sessenta por cento) no item 2; acréscimo de 85,13% (oitenta e cinco virgula treze por cento) no item 7.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FME.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F8C0C664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 19101/2025

OBJETO: COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90011/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e: CT Nº **19101/2025** - 17.02.25 - PEREIRA & BRITO LTDA - **R$ 302.100,00**.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:10C222DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90014/2025**. VIGÊNCIA: **até 12/03/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 25101/2025 - 12.03.25 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.653.359,04; CT Nº 25102/2025 - 12.03.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 353.542,70.**

Monteiro - PB, 12 de março de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1F225CAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA**

SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.081/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40- CT Nº 12511/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 104,84% (cento e quatro e virgula oitenta e quatro por cento) no item 1; acréscimo de 115,60% (cento e quinze virgula sessenta por cento) no item 2; acréscimo de 85,13% (oitenta e cinco virgula treze por cento) no item 7.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:37BA389D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DP 05004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES REFERENTES À RFB, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05004/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 42001/2025 - 20.02.25 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R$ 49.000,00.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7B75B7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV05004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES REFERENTES À RFB, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R$ 49.000,00.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:BD78D20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025, que objetiva: COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
PEREIRA & BRITO LTDA, CNPJ nº 07.381.867/0001-83, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 741.800,00 (setecentos e quarenta e um mil e oitocentos reais);**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 255.100,00;**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 302.100,00**;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 184.600,00**;

Monteiro - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:447AF194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 19001/2025

OBJETO: COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90011/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº **19001/2025** - 17.02.25 - PEREIRA & BRITO LTDA - **R$ 255.100,00**.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D1D1AF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN44002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN44002/2025**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃP DPS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **JSL CONTABILIDADE LTDA - R$ 28.800,00**.

Monteiro - PB, 18 de Março de 2025.

DACIO JOSE BATISTA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2904E9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃP DPS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**. FUNDAMENTO LEGAL: I**nexigibilidade de Licitação nº IN44002/2025**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2025**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO** e: **CT Nº 03401/2025 - 18.03.25 - JSL CONTABILIDADE LTDA - R$ 28.800,00**.

Monteiro - PB, 18 de Março de 2025.

DACIO JOSE BATISTA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4FFA9CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 017/2025/31001/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2025/31001/2022

Notificamos a **HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA**, **CNPJ nº 11.724.567/0001-27**, com sede a Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassú, nº 75 – Centro – Monteiro/PB**,** representado pelo **Sr. Humberto José Mendes da Silva**, portador do CPF 181.383.304-49**,** para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo*.
O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 31001/2022 – Tomada de Preço nº 0.2.004/2022 r*eferente a *obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB,** a obra encontra-se PARALISADA e FROA DO CRONGRAMA FISICO FINANCEIRO.*
A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.
Reiteremos que o NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 18 de março de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento
Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:077121FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025/35001/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025/35001/2024

Notificamos a CONSTRUTORA GONÇALVES **LTDA, CNPJ nº 04.667.686/0001-20, com** sede a Rua Antenor Navarro, 53 – Bairro Prata – Campina Grande PB**,** representado pelo **Sr. Ronaldo Gonçalves de Oliveira CPF: 659.361.164-68,** para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo*.
O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 35001/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024 r*eferente a *obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIOS DE MONTEIRO PB,** a obra encontra-se PARALISADA e FORA DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.*
A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.
Reiteramos que o NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 18 de março de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento
Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:EACC1080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.014/2025/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 025. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.227.485/0001-53**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 1.653.359,04 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 353.542,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 12 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:BE028AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
40.787.152/0001-09
Valor: **R$ 353.542,70**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 353.542,70;**

- L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17.227.485/0001-53
Valor: **R$ 1.653.359,04**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 1.653.359,04;**

Total: R$ 2.006.901,74

Monteiro - PB, 07 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:08B67C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.081/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40**- CT Nº 12601/2024 - Apostilamento 01 - acréscimo de 104,84% (cento e quatro e virgula oitenta e quatro por cento) no item 1; acréscimo de 115,60% (cento e quinze virgula sessenta por cento) no item 2; acréscimo de 85,13% (oitenta e cinco virgula treze por cento) no item 7.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D5714733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PE 90077/2024

No extrato da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 24 de dezembro de 2024, pag 21, na descrição: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 844.940,00

Leia-se: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 844.373,00

Monteiro - PB, 18 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4631C154

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DA ATA REF. AO PE 90077/2024

No extrato do **EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90077/2024,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 24 de dezembro de 2024, Pág. 21, na descrição: - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.
33.538.090/0001-28
Valor: R$ 844.940,00

Leia-se: - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.
33.538.090/0001-28
- R$ 844.373,00

Monteiro - PB, 18 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:DDED83F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PE 90077/2024

No extrato do **EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90077/2024,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 10 de janeiro de 2025,pag 65, na descrição: CT Nº 12221/2024 - 08.01.25 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 844.940,00

Leia-se: CT Nº 12221/2024 - 08.01.25 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 844.373,00

Monteiro - PB, 18 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D670C714

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 343/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SEMANÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, COMO VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB, faz saber que a Câmara aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do território de Olivedos, o Semanário Eletrônico Oficial do Município - SEOM, como veículo de imprensa oficial para publicação e divulgação na internet dos atos oficiais e institucionais da administração pública, dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º: Considera-se como atos oficiais e institucionais dos poderes públicos, nos termos desta Lei:

I- Grupo 1: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21.
II- Grupo 2: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.
III- Grupo 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00.
IV - Grupo 4: Atos normativos dos Poder Executivo e Poder Legislativo: leis; decretos; portarias, resoluções; instruções normativas; circulares; despachos; convênios, editais, contratos e outros atos normativos.
V- Grupo 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas;
VI – Grupo 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.
VII- Grupo 7: Atos de pessoal: Leis referentes ao Quadro do Município; edital de concurso público; homologação das inscrições; resultado dos aprovados e sua classificação; homologação do concurso após julgamento do último recurso; outros atos de concurso; edital dirigido aos aprovados em concurso público convocando para passe; nomeação de servidor efetivo, celetista, temporário ou

comissionado; promoção; transferência; reintegração; aproveitamento; reversão; readaptação; recondução; exoneração; demissão; aposentadoria; falecimento; ato de nomeação da comissão de sindicância e de processo administrativo disciplinar; outros atos de pessoal.
VIII- Grupo 8: Outros atos administrativos: atas, resoluções e outras deliberações dos conselhos municipais; alvarás e demais atos administrativos; outros atos administrativos, incluindo as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e das sociedades de economia mista, existentes ou que venham a ser criadas no Município.
IX- Grupo 9: Atos do processo legislativo: projetos de leis; relatórios das comissões; atas; decretos legislativos, termo de promulgação de leis; portarias; e demais atos normativos.

Art. 3º: A produção e veiculação do Semanário Eletrônico Oficial do Município será efetuada em sitio próprio, eletrônico e exclusivo, criado pelo Poder Executivo, através de provedor de internet, de domínio público de fácil, amplo e permanente acesso para qualquer cidadão, garantindo-lhe a segurança e a disponibilidade das publicações.

§ 1º - O formato, as características de publicação online e sequência de ordem do Semanário Eletrônico Oficial do Município, dentre outros aspectos, serão definidos pelo Poder Executivo, mediante decreto, obedecidas as disposições desta Lei.
§ 2º: Em caso de colapso no sistema online por qualquer eventualidade será usado o meio impresso temporariamente para a divulgação dos atos oficiais.
§ 3º: A publicação no SEOM substitui qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei especial, exija outro meio de publicação.
§ 4º: Para efeitos do parágrafo anterior, o diário oficial da FAMUP será instituído como jornal diário de grande circulação oficial do município.

Art. 4º: Os documentos oficiais publicados neste veículo recebem, durante o processo de produção, editoração e diagramação das edições, força de assinatura eletrônica, garantindo a sua autenticidade e temporalidade, observadas as demais normas pertinentes.
§ 1º: A publicação é de caráter permanente e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.
§ 2º: É obrigatória a disponibilização, na íntegra, do conteúdo do Semanário Oficial do Município em meio eletrônico, à rede mundial de computadores.

Art. 5º: O Semanário Eletrônico Oficial do Município é vinculado ao gabinete do prefeito e não tem autonomia administrativa nem financeira própria.

Art. 6º: A publicação de atos oficiais que requeiram publicação nos Diários Oficiais do Estado e da União, indicará o local de obtenção do texto na íntegra, no Semanário Eletrônico do Município.

Art. 7º: Na primeira página de cada edição, o Semanário Oficial do Município conterá obrigatoriamente:

I - o brasão do Município;
II - o título "Semanário Oficial do Município de Olivedos-PB";
III - o número da edição e a citação numérica desta lei;
IV - a data, onome e identificação do editor como assinante digital responsável.

Art. 8º: - O Semanário Oficial do Município terá as seguintes características:
I – publicação online semanal, com cada edição às sextas-feiras, a partir das 10 horas, podendo ter edição extra quando estritamente necessária em razão de relevância e urgência dos atos a serem publicados;
II - numeração sequencial e ininterrupta a partir de número 01 (zero um).
III - seções específicas para os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal direta e indireta e controle social;

Art. 9º - O Semanário Oficial será publicado em peça única, com arte e formato gráfico a critério do Poder Executivo, e sua edição, conterá a seguinte ordem de matérias:

I - Atos do Poder Executivo:
a) Prefeitura Municipal, na qual estão incluídas, pela ordem, as Secretarias Municipais, Departamentos, Coordenadorias, Divisões, Seções e Conselhos;
b) Entidades da Administração Indireta, pela ordem, fundações, autarquias, e sociedades de economia mista.
II - Atos do Poder Legislativo;
III - Publicidade de Caráter Informativo/Educativo.

Art. 10: A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, nos termos do artigo 37, § 1°, da Constituição Federal.

§ 1º: O Semanário Oficial do Município, em sua versão online, será disponibilizado diária e gratuitamente a qualquer entidade ou cidadão.
§ 2º: Na semana em que não houver publicação de atos oficiais no SEOM será publicado normalmente com a inscrição "SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA".

Art. 11: O Poder Executivo manterá, obrigatoriamente, arquivo permanente contendo todas as edições do Semanário Oficial do Município, em formato impresso ou meio eletrônico, à disposição de quaisquer órgãos ou cidadãos para consulta e verificação dos atos oficiais publicados.

Art. 12: O Semanário Oficial será integralmente disponibilizado na página eletrônica criada pela Prefeitura Municipal na internet, e mantido nos seguintes órgãos municipais:

I- Na Secretaria Municipal de Administração, em forma online e impressa, para guarda e consulta pública;
II – No Serviço de Expediente do Poder Legislativo Municipal, na forma online, para consulta pública;

Art. 13: A publicação online do Semanário do Diário Oficial do Município poderá ser feita diretamente pelo Poder Executivo ou por delegação a terceiros, obedecidas às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 14: Qualquer ato dos Poderes Executivo e Legislativo só produzirá efeito após a publicação no SEOM criado por esta lei.

Art. 15: As publicações no SEOM não serão onerosas para órgãos e entidades públicas, bem como para entidades de classe, sindicatos, organizações não governamentais de cunho social, e outros com finalidade social, cabendo a responsabilidade pelo conteúdo do material remetido para publicação a quem o produziu.

Art. 16: As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município vigente, suplementadas na forma da Lei se necessário, todas vinculadas nas dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 17: Fica o Poder Executivo, com base na legislação vigente, a editar Decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade e funcionamento do Semanário Oficial Eletrônico.

Art. 18: Após a vigência do Semanário Oficial do Município, passados 180 (cento e oitenta) dias, dependendo do volume dos atos administrativos dos poderes públicos e a necessidade de se produzir mais volume de publicidade, fica o Poder Executivo autorizado a transformar o Semanário em Diário Oficial Online do Município, vinculado o seu funcionamento nos mesmos termos da presente Lei.

Art. 19: O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua vigência.

Art. 20: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025.

PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:280D27A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, Senhor PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 203/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o mandato de dois (02) anos, os integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I - Poder Executivo: GENILSON GALDINO FERNANDES;
II - Professora: MARIA JOSE CRISTINA CAVALCANTE MEIRA;
III - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: ERALDO PEREIRA DA COSTA;
IV - Sociedade Civil: MARINALVA GOMES DE VASCONCELOS;
V - Entidade Religiosa: ISAIAS EDUARDO COSTA SANTOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:57A3E138

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E–SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 42.000,00.

Paulista - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:5AAEEC15

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa para locação de software de CONTROLE DE FROTAS com TECNOLOGIA WEBSITE com Emissão de Ordens via Aplicativo e Web com Código de rastreio e ou Qr–code com integração com o Posto Credenciado e atualização em tempo real, como também exporte arquivos em formato TXT conforme layout exigido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA para gerenciamento de controle de consumo de combustíveis para os veículos pertencentes e ou locados à Câmara Municipal de Paulista PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA - R$ 19.200,00.

Paulista - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:44CF5144

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, que objetiva: Prestação de serviços na elaboração de relatórios de controle de combustível da frota de veículos da Câmara Municipal de Paulista–PB, com emissão de relatórios mensais, semanais ou diários, de acordo com demanda do órgão contratante, além de envio de informações ao SAGRES–PB. Com serviço prestado in loco nos horários de funcionamento do órgão contratante; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.770.361 FLAVIO SICUPIRA PEDROSA - R$ 21.600,00.

Paulista - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:DD21615B

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR PESSOAL NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.843.332 MAYCON JHONATA BARROS DE SOUZA - R$ 32.400,00.

Paulista - PB, 12 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:87D49E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados em controle interno, incluindo análise de balancetes, fiscalização orçamentária e financeira, elaboração de relatórios técnicos e pareceres para subsidiar a atuação da Câmara Municipal no cumprimento de suas funções constitucionais de fiscalização do Poder Executivo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS - R$ 24.000,00.

Paulista - PB, 12 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:0DDEB733

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, que objetiva: Prestação de serviço de regularização e acompanhamento de pendências junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda e outros órgãos, para emissão das certidões desta edilidade (acompanhamento para evitar o CAUC); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Luiz Felipe Cavalcante da Silva Nóbrega - R$ 18.216,00.

Paulista - PB, 12 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:E4D9D591

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM FOCO NO APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAIRTON DO NASCIMENTO LIMA - R$ 36.000,00.

Paulista - PB, 14 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA -
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:C95F60F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE ROTULAÇÃO DE EMPENHOS GERADOS, COMPREENDENDO CATEGORIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO, BEM COMO A EMISSÃO DE SEUS ANEXOS, GARANTINDO ACESSO EFICIENTE, INTEGRIDADE E A PRESERVAÇÃO ADEQUADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.634.606 JONATHAN HENRIQUE BARRETO DE SOUSA - R$ 34.800,00.

Paulista - PB, 14 de Março de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA –
Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:87C45CA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA ÀS REGRAS IMPOSTAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

EMENDA A LEI ORGÃNICA Nº 02 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Insere e altera dispositivos à Lei Orgânica do Município com o objetivo de adequar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedra Lavrada às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraiba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pela Constituição Federal e demais dispositivos legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a Seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Pedra Lavrada PB.:

Art. 1º.A Lei Orgânica do Município de Pedra Lavrada passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

Seção VIII
DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Art. 233-A Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas seguintes.
Art. 233-B O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

I– aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher;
II– aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades previstas no caput.

Art. 233-C Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1º, o servidor que tiver ingressado no serviço público em cargo efetivo antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se voluntariamente, nos termos do caput e §§ 1º a 8º do art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I– 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;
II– 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III– 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
IV– 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
V– somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º. A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I docaputserá de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.
§ 2º. A partir de 1º de janeiro de 2022, a pontuação a que se refere o inciso V docaputserá acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.
§ 3º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V docapute o § 2º.
§ 4º. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II docaputserão:

I– 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;
II– 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e
III– 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 5º. O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V docaputpara as pessoas a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2020, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 6º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I– à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o§ 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II– ao valor apurado na forma da lei, para o servidor público não contemplado no inciso

§ 7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o§ 2º do art. 201 da Constituição Federale serão reajustados:

I– de acordo com o disposto noart. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º; ou
II– nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 6º.

§ 8º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I– se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;
II– se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

Art. 233-D Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 2º, o servidor que tiver ingressado no serviço público em cargo efetivo antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se voluntariamente, nos termos do caput e §§ 1º a 3º do art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I– 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II– 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III– para os servidores públicos, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
IV– período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda à Lei Orgânica, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º. Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.
§ 2º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I– em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o§ 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 2º; e
II– em relação aos demais servidores públicos e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, ao valor apurado na forma da lei.

§ 3º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o§ 2º do art. 201 da Constituição Federale será reajustado:

I– de acordo com o disposto noart. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º;

II– nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.

Art. 233-E Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 2º, o servidor que tiver ingressado no serviço público em cargo efetivo antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dosarts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderão aposentar-se, nos termos do caput e §§ 1º a 2º do art. 21, da Emenda Constitucional nº103, de 2019, quando o total da soma

resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem de 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

§ 1º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere ocaput.
§ 2º. O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma da lei.

Art. 233-F Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária, patronal e suplementar para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1°-B e 1°-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal, e no § 8° do art. 9° da Emenda Constitucional n° 103, de 2019.
Art. 2º -Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada, em 18 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:AF346362

GABINETE
DISPÕE SOBRE: EXONERAR A PEDIDO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0228/2025 – GP

Dispõe sobre: Exonerar a pedido à Servidor Público Efetivo

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:
CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;
CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor, em razão de acúmulo de cargos públicos, o que não é permitido de acordo com o artigo 37 da CF, complementada pela EC 19/1998 e orientação do Parecer Jurídico;
R E S O L V E:
Art. 1º – ***EXONERAR***, a pedido, o servidor público, Srº GUILHERME COSTA ALMEIDA, mat. 0960-1, RG: 3.122.061 SSDS PN; CPF: 060.813.XXX-07, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários à 17 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 18 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:4CF717A5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3375–4345.E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 19 de Março de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:75048970

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 31 de março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Recursos: revistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 18 de março de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:36BFDCE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMI

Picuí – PB, 17 de março de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB, sob a organização do Conselho Municipal do Idoso em parceria com a Prefeitura Municipal de Picuí-PB e a Secretaria Municipal de Assistência Social, com realização no dia 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB tem como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e seus 05 (cinco) eixos temáticos:
Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB tem por objetivos:
I. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II. Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
III. Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB será presidida pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 5º Os representantes do Conselho Municipal do Idoso constituirão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.
I - A Comissão Organizadora será constituída por representantes da(o):
a) Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da Prefeitura Municipal de Picuí-PB e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 18/03/2025. Republicado por incorreção.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente CMI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6F52747

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMI

Picuí – PB, 18 de março de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 1.491 de 28 de Novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto de Construção de Praça com área de lazer e atividades físicas em frente à Pousada da Pessoa Idosa, no valor de R$104.881,63 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e um e sessenta e três centavos), que será realizado pela Entidade Pousada da Pessoa Idosa "Luzia Dantas", CNPJ: 01.347.857/0001-45.

Art. 2º - O projeto está apto à captação de recursos até 01 (um) ano depois da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7C6C51A

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS. OS ATENDIMENTOS SERÃO REALIZADOS NOS POLOS DE CUITÉ É PICUÍ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – 01.001 – 01001.10.122.0001.2001 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Seridó Paraibano e: CT Nº 0042/2025 – 17.03/2025 – ANT SAÚDE. CNPJ: 32.730.824/0001-03, - R$ 70.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76A17BA6

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – 01.001–10–122–0001–2001–3.3.90.39.00.00 –500.: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Seridó Paraibano e: CT Nº 0043/2025 - 17.03.25 - CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 10.715.095/0001-83 - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E0209F08

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em Serviços Advocatícios na área pública para realização de estudos técnico–legislativo e elaboração da minuta de Projetos de Leis dos Municípios, bem como sua viabilidade jurídica e o mecanismo viável de contratação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Elemento de despesa: ORGÃO – 01001 – CPIMSCPB

DOTAÇÃO – 01001–10–122–0001–2001–33903900000–500 AÇÃO – 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SUB ELEMENTOS: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TIPO DE SERVIÇO: 093 OUTROS SERVIÇOS TECNICOS E JURÍDICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e: CT Nº 0044/2025 – 17/03/2025 - JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES CPF; 052.415.774-08- R$ 41.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAF222F2

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANC EIRA, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES; DE RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO; DO PLANO AUTORIZATIVO ORÇAMENTÁRIO; DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS; AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CPIMSCPB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Elemento de despesa: ORGÃO – 01001 – CPIMSCPB DOTAÇÃO – 01001–10–122–0001–2001–33903900000–500 AÇÃO – 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SUB ELEMENTOS: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TIPO DE SERVIÇO: 093 OUTROS SERVIÇOS TECNICOS E CONTABEIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Serido Paraibano e: CT Nº 0045/2025 - 17.03.25 - CONTAF SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - R$ 44.300,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1428EE74

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46

OBJETO: **Contratação de Empresas especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos para atender as demandas de solicitação de consultas e outros procedimentos encaminhados pelos pacientes dos Municípios Consociados ao CPIMSCPB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – 01.001–10–122–0001–2001–3.3.90.39.00.00 –500.: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Seridó Paraibano e: CT Nº 0046/2025 - 17.03.25 – EDITORA GRAFICA ACOLI PRINT BRASIL LTDA, CNPJ 52.240.560/0001-17 - R$ 60.895,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67391BA0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1670CB7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.174/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE PICUÍ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Picuí, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com realização no dia 20 de maio do corrente ano.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Picuí, tem como tema central "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+" e seus 4 (quatro) eixos temáticos:
I - Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;
II - Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;
III - Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização;
IV - Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3ºA I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Picuí tem por objetivos:
I - Propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+;
II - Eleger delegados para participar da Conferência no Estado da Paraíba.

Art. 4ºA I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Picuí será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, por meio da Coordenação da Mulher e da Diversidade Humana ou pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 5ºA Secretaria Municipal de Assistência Social constituirá a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.
I - A Comissão Organizadora será constituída por:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Conselho Municipal da Mulher e da Diversidade Humana.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02C303BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2025, que nomeou **NYCOLAS EULLEN DUTRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de MÉDICO SOCORRISTA SAMU deste Município.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A42FE1E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **ELLYCA DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA** para ocupar o cargo de MÉDICO SOCORRISTA SAMU deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7CCADA03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ABRAÃO DE MACEDO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito, contados os efeitos retroativos a partir de 06/03/2025.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39456F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **EDIANE DEIJALY DOS SANTOS**, matrícula nº 2017254, do cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A92201B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2025

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 0318/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO**, matrícula nº 2017819, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe A, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8E7B97E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Declaração entregue pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de sua esposa;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 11/03/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de sua esposa no período de 17/02/2025 a 28/02/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que "*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*" que "*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*" e "*será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias*";

R E S O L V E:

Conceder 12 (doze) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família ao servidor **ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 2017219, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 17/02/2025 a 28/02/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3A4725CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de janeiro de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de janeiro de 2023**, a cada dia 26 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **26 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0275/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LO-RUAMA DE LIMA JACINTO**, matrícula nº 2017944, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E18CDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completará em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0284/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **RIVANDRO EMANUEL DA SILVA JACINTO**, matrícula nº 2018214, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Picuí-PB, 18 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6528E2DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 18 de Março de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3D607F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BSR ATACADO LTDA - R$ 815.702,50; CARLOS ALBERTO LINS - R$ 311.500,00; J FELIX GUIMARAES JUNIOR - R$ 752.337,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 338.033,00; JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 381.216,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 311.573,50; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 116.000,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R$ 270.914,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R$ 238.720,00; WILTON DA COSTA SANTOS - R$ 39.479,50.

Pocinhos - PB, 10 de Março de 2025

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA **-**
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:5A72C564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 10 de Março de 2025

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA **-**
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:E1B7E4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 – GABINETE DO PREFEITO – 1002.04.122.1002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 1004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1004.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1006.12.361.1004.2008 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.13.392.1006.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA – 1014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 1014.20.606.1008.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 1015.15.452.1005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2090 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS – 3011.10.302.1009.2039 – MANUTENÇÃO DO SAMU – 3011.10.302.1009.2041 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA – 4008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4008.08.122.1010.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00058/2025 - 14.03.25 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R$ 270.914,00; CT Nº 00059/2025 - 14.03.25 - WILTON DA COSTA SANTOS - R$ 39.479,50; CT Nº 00060/2025 - 14.03.25 - CARLOS ALBERTO LINS - R$ 311.500,00; CT Nº 00061/2025 - 14.03.25 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 311.573,50; CT Nº 00062/2025 - 14.03.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R$ 238.720,00; CT Nº 00063/2025 - 14.03.25 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 116.000,00; CT Nº 00064/2025 - 14.03.25 - BSR ATACADO LTDA - R$ 815.702,50; CT Nº 00065/2025 - 14.03.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 338.033,00; CT Nº 00066/2025 - 14.03.25 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 381.216,00; CT Nº 00067/2025 - 14.03.25 - J FELIX GUIMARAES JUNIOR - R$ 752.337,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:6E086096

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 18 de Março de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:04F493A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: Construção da Academia da Saúde e Pavimentação em paralelepipedo no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA - R$ 106.220,42.

Poço Dantas - PB, 17 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES **-**
Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção da Academia da Saúde e Pavimentação em paralelepipedo no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas–PB; DESIGNO os servidores Andréa Karla Gomes Fernandes, Secretária, como Gestora; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 17 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES **-**
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2025. OBJETO: Construção da Academia da Saúde e Pavimentação em paralelepipedo no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Construção da Academia da Saúde e Pavimentação em paralelepipedo no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: 002074 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1020 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE 0000705 10 301 1013 4490.51 99 15001002. VIGÊNCIA: até 17/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00045/2025 - 17.03.25 - RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA - R$ 106.220,42.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:96B71068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025,** que objetiva: Adesão a ata de registro de preços nº 27/2024 que tem como objeto a aquisição de mobiliários escolares pelos estados, distrito federal e municípios, especificados no item 1.1 do termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 58.000,00.**

Poço Dantas - PB, 17 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES **-**
Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a ata de registro de preços nº 27/2024 que tem como objeto a aquisição de mobiliários escolares pelos estados, distrito federal e municípios, especificados no item 1.1 do termo de referência; DESIGNO os servidores Wagner de Almeida Silva, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 17 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES **-**
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 27/2024 que tem como objeto a aquisição de mobiliários escolares pelos estados, distrito federal e municípios, especificados no item 1.1 do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: **Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 27**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 20–2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.** DOTAÇÃO: 00203 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 0000311 12 361 1004 4490.52 99 15400000. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: **CT Nº 00046/2025** - 18.03.25 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 58.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:7259A06A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Serviços de Assessoria Contábil, compreendendo:Elaboração da proposta orçamentária anual; Registro de Escrituração Contábil; Elaboração de Balancetes Mensais; análise das conciliações bancárias; Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas Anuais; Relatório de Gestão Fiscal, envio das informações

contábeis para o Portal do Gestor do TCE–PB, envio das informações diárias e mensais para o SAGRES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORD ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA - R$ 72.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 03 de Março de 2025

PAULA FRASSINETTI BATISTA SOARES -
Presidenta Cmpjm

Publicado por:
Geraldo Wilson de Andrade
Código Identificador:F3819F52

CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de Assessoria Contábil, compreendendo:Elaboração da proposta orçamentária anual; Registro de Escrituração Contábil; Elaboração de Balancetes Mensais; análise das conciliações bancárias; Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas Anuais; Relatório de Gestão Fiscal, envio das informações contábeis para o Portal do Gestor do TCE–PB, envio das informações diárias e mensais para o SAGRES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço de José de Moura e: CT Nº 00001/2025 - 03.03.25 - NORD ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Geraldo Wilson de Andrade
Código Identificador:320B7511

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO E AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS – PB E O MUNICÍPIO DE POMBAL – PB, OBJETIVANDO A PERMUTA ENTRE SEUS SERVIDORES PÚBLICOS."

O **MUNICÍPIO DE PATOS -PB**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, n° 91, centro, Patos-PB – CEP 58.700-020, inscrita no CNPJ 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional**,** o Sr. **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 460.798.404-30 e do RG sob n° 1009902 – SSP/PB, com endereço na sede da edilidade, adiante denominado PRIMEIRO PERMUTANTE, e o **MUNICÍPIO DE POMBAL-PB,** Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça Monsenhor Valeriano, 15, Centro, Pombal-PB – CEP 58840-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, brasileiro, com endereço na sede da edilidade, adiante denominado SEGUNDO PERMUTANTE firmam o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Art. 1º - O presente Termo tem como objetivo de estabelecer o assentimento, a cooperação e a autorização de permuta de servidores do quadro efetivo dos referidos Municípios, desde que sejam de mesma categoria e em equivalência de quantidade, área de atuação ou afins, e em caso de interesse público, de ambos os Entes Públicos e mediante concordância do(s) servidor(es) envolvido(s).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES
Art. 2º - A permuta se concretiza por ato do Chefe do Poder Executivo do Ente Público interessado, mediante o presente Termo de convênio e autorização, com expressa concordância dos servidores públicos interessados.

Parágrafo Único: Nenhuma das partes poderá alterar unilateralmente os termos do presente convênio, sem a aposição de termo aditivo, bem como a expressa anuência e concordância dos servidores permutados neste termo.

CLÁUSULA TERCERA – DA PERMUTA DE SERVIDORES
Art. 3º - Poderão as partes proceder com a permuta de servidores públicos para exercício em unidade de lotação diversa da de origem, observado:
I. Requerimento ao PERMUTANTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula, a lotação e o Órgão Público a que pertence;
II. Finalidade da troca da unidade de lotação; e
II. Anuência da outra parte PERMUTANTE, bem como do (a) servidor (a) público (a) interessado, e a publicação do Ato ou seu aditivo de Permuta em seu veículo oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Art. 4º - As partes, PERMUTANTES, continuarão submetidas as suas chefias mediatas de origem, no que diz respeito às responsabilidades oriundas de possíveis encargos trabalhistas e/ou previdenciários.

§ 1º - Os PERMUTANTES obrigam-se, com relação ao servidor permutado, qualificado e relacionado no ANEXO I, parte integrante deste Termo, a:
I. Anotar e contar o tempo de serviço do servidor permutado para fins legais;
II. Assumir o compromisso de manter o pagamento referente às gratificações e adicionais de insalubridade e noturno, se houver, de tal forma que com a assinatura do presente Termo de convênio e autorização de permuta não haja prejuízo aos servidores envolvidos;
III. Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução do servidor permutado, quando houver necessidade ou conveniência administrativa.
IV. Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinente aos servidores permutados;
V. Comunicar ao outro PERMUTANTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;
VI. Encaminhar ao outro PERMUTANTE os autos referentes à apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo ente conveniente a qual o servidor permutado é vinculado;
VII. Devolver os servidores permutados ao final da permuta, ou renová-la, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Art. 5º - O presente Termo terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA
Art. 6º - Constituirá causa imediata de denúncia, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local típico de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Art. 7º - Fica eleito o Foro da Comarca de Patos – PB, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Termo de convênio e autorização de permuta e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - As partes atuarão, para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de permuta e suas prorrogações, por intermédio do Setor Pessoal dos órgãos públicos, pelos representantes legais e constitucionais dos Entes permutantes.

Art. 9º - Poderão as partes denunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90 (noventa) dias para ultimação das obrigações das partes.
Art. 10 - As partes publicarão extrato deste convênio em seus veículos de publicação oficial, em ato contínuo à assinatura deste.

Estando justos e acertados, assinam as partes, o presente termo de convênio e autorização de permuta para que surtam seus efeitos jurídicos, em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2025

Município de Patos – PB
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional

Município de Pombal – PB
CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Testemunhas:

_____
CPF n°:

_____
CPF n°:

ANEXO I

SERVIDORA DA PREFEITURA DE PATOS – PB CEDIDO À PREFEITURA DE POMBAL – PB

N°	SERVIDORA	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
01	JOSILENE MARTINS URTIGA SILVA	18026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SERVIDORA DA PREFEITURA DE POMBAL – PB CEDIDO À PREFEITURA DE PATOS – PB

N°	SERVIDORA	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
01	ALBA PATRICIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES	2200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2025

Município de Patos – PB
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional

Município de Pombal – PB
CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:85AE3FA7

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 18/03/2025

CEIP nº 028/2025
Nome Completo Yorrana Mirely Sousa Severo
CPF 717.217.924-22
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 05/03/2025

CEIP nº 037/2025
Nome Completo Francisco Freitas Nobrega Neto
CPF 708.215.234-57
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 05/03/2025

CEIP nº 041/2025
Nome Completo Julierme Ferreira de Almeida
CPF 115.203.050-00
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 05/03/2025

CEIP nº 046/2025
Nome Completo Washington Wilton dos Santos Arruda
CPF 056.056.384-16
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 28/02/2025

CEIP nº 082/2025
Nome Completo LARISSA DA SILVA LEITE MUNIZ
CPF 069.574.934-07
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 05/03/2025

CEIP nº 086/2025
Nome Completo JACKSON MATHEUS PINHEIRO OLIVEIRA
CPF 117.289.054-43
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 05/03/2025

CEIP nº 110/2025
Nome Completo JULIA MARQUES DE FREITAS
CPF 117.499.914-46
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 05/03/2025

CEIP nº 139/2025
Nome Completo Gisele de Sousa Alves
CPF 705.769.444-08
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 17/03/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:ADA8EF15

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 18/03/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CEIP nº 297/2025 - republicado por incorreção no CPF
Nome Completo Danila Pereira Silva Lacerda
CPF 113.381.624-03
Cargo Professor de Creche
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 10/02/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C83218CA

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 18/03/2025

Aditivo 001 ao CEIP nº 176/2025
Nome Completo FRANCISCO SALES ALMEIDA SILVA
CPF 299.330.054-72
Cargo Médico PSF
Motivo do Aditivo Mudança de Local
Novo período
Data Alteração 05/03/2025
Nova Data Fim

Novo Local de Trabalho UBS Ana Deolinda de Sousa - Distrito Flores

Aditivo 001 ao CEIP nº 349/2025
Nome Completo Filipe Batista de Lima
CPF 092.941.704-62
Cargo Professor da Educação Básica II
Motivo do Aditivo Mudança de vencimento base decorrente de habilitação educacional
Data Alteração 05/03/2025
Novo Valor (R$) 4.754,62 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Aditivo 001 ao CEIP nº 365/2025
Nome Completo Larissa Daniele Monteiro Lacerda
CPF 105.164.484-47
Cargo Professor da Educação Básica II
Motivo do Aditivo Mudança de vencimento base decorrente de habilitação educacional
Data Alteração 05/03/2025
Novo Valor (R$) 5.705,54 (cinco mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C896238B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 18/03/2025

CEIP nº528/2025
Nome CompletoALAN ALEXANDRINO DE SOUSA
CPF106.258.804-55
CargoAgente de Limpeza Urbana
LotaçãoSecretaria de Serviços Públicos
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processos eletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato04 meses
Data Início - Assinatura05/03/2025

CEIP nº529/2025
Nome CompletoJOÃO VITOR FAUSTINO RIBEIRO
CPF718.185.384-82
CargoAgente de Limpeza Urbana
LotaçãoSecretaria de Serviços Públicos
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato04 meses
Data Início - Assinatura05/03/2025

CEIP nº530/2025
Nome CompletoJACKSON MATHEUS PINHEIRO OLIVEIRA
CPF117.289.054-43
CargoMédico PSF
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)3.105,18
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº531/2025
Nome CompletoJULIA MARQUES DE FREITAS
CPF117.499.914-46
CargoMédico PSF
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)3.105,18
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº532/2025
Nome CompletoLARISSA DA SILVA LEITE MUNIZ
CPF069.574.934-07
CargoMédico Plantonista
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)3.105,18
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº533/2025
Nome CompletoMARIA DA LUZ DE MELO
CPF080.909.134-82
CargoAgente Comunitário de Saúde
LotaçãoSecretaria de Saúde
Objetivo da Contrataçãosubstituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra em gozo do benefício legal de licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimentos), a saber: SERGIANA AZEVEDO DA SILVA, Mat.: 0125, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)3.036,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº534/2025
Nome Completo Iris Roama Sotero dos Santos
CPF086.372.794-81
CargoCuidador (Zona Urbana)
LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2023

CEIP nº535/2025
Nome Completo Davi da Costa Sousa
CPF146.369.574-82
CargoInspetor de Alunos

LotaçãoSecretaria de Educação
Objetivo da Contrataçãona necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº536/2025
Nome Completo Maria Aparecida Lacerda de Sousa
CPF066.014.364-02
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação nanecessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº537/2025
Nome Completo Franciscada Silva Sousa
CPF053.012.824-17
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha do(a) contratado(a) em unidade educacional pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº 538/2025
Nome Completo Ingrid Vieira Oliveira
CPF081.037.674-17
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha do(a) contratado(a) em unidade educacional pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº 539/2025
Nome Completo Sidney Lucas Monteiro de Araújo
CPF 099.109.024-19
Cargo Professor Educação Básica II - Reforço Escolar
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº 540/2025
Nome Completo Joabe Henrique Oliveira e Silva
CPF 067.996.294-86
Cargo Guarda Municipal
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº 541/2025
Nome Completo Ohana Vivia de Almeida Bandeira
CPF 707.180.474-51
Cargo Professor Educação Básica II - Reforço Escolar
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº542/2025
Nome Completo Amanda Kelle de Sousa Ferreira
CPF 143.659.494-46
Cargo Professor Educação Básica II - Reforço Escolar
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº 543/2025
Nome Completo Luzimar Santana da Costa
CPF 012.792.064-11
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha do(a) contratado(a) em unidade educacional pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início – Assinatura 06/03/2025

CEIP nº 544/2025
Nome Completo Fabiano Nobrega de Farias

CPF110.351.354-00
Cargo Professor Educação Básica II
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.134,45
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº545/2025
Nome Completo Francisco Freitas Nobrega Neto
CPF708.215.234-57
Cargo Inspetor de Alunos
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº546/2025
Nome Completo Julierme Ferreira de Almeida
CPF115.203.050-00
Cargo Inspetor de Alunos
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº547/2025
Nome Completo DAYLLANNE DE SOUZA ALMEIDA
CPF095.314.304-03
Cargo Técnico em Enfermagem
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.890,30
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº548/2025
Nome Completo Washington Wilton dos Santos Arruda
CPF056.056.384-16
Cargo Professor da Educação Básica II,
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.134,45
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº549/2025
Nome Completo JOÃO CLEITON FERREIRA DA SILVA PEREIRA
CPF106.201.704-84
Cargo Guarda Municipal
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura06/03/2025

CEIP nº550/2025
Nome Completo Elisama de Sousa Vieira Santos
CPF093.550.594-69
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura07/03/2025

CEIP nº551/2025
Nome Completo Maria Clara Teles Nunes
CPF710.246.834-27
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura07/03/2025

CEIP nº552/2025
Nome Completo Minnéia Maria Gabriel Moreira
CPF075.218.724-44
Cargo Professor da Educação Básica II
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.134,45
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura10/03/2025

CEIP nº553/2025

Nome Completo JOSE DE ARAUJO FERREIRA
CPF811.944.805-78
Cargo Operário
Lotação Secretaria de Serviços Públicos
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.666,98
Duração do Contrato04 meses
Data Início - Assinatura10/03/2025

CEIP nº554/2025
Nome Completo JAILANY ARAÚJO DANTAS FERREIRA
CPF031.836.404-22
Cargo Educador Social
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.741,41
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura10/03/2025

CEIP nº555/2025
Nome Completo BEATRIZ ROBERTA LIANDRO ALVES
CPF415.864.858-06
Cargo Médico PSF
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos do(a) contratado(a) na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)3.105,18
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura10/03/2025

CEIP nº556//2025
Nome Completo JOELIA GOMES NEVES
CPF016.269.974-38
Cargo Educador Social
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.741,41
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura11/03/2025

CEIP nº557/2025
Nome Completo MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES
CPF085.419.634-03
Cargo Assistente Social
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.540,39
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura11/03/2025

CEIP nº558/2025
Nome Completo Flaviana Ferreira de Oliveira Saturnino
CPF082.279.054-80
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura14/03/2025

CEIP nº559/2025
Nome Completo Maria Isabel de Araújo Nobrega
CPF707.740.044-10
Cargo Professor Educação Básica II
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.134,45
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura14/03/2025

CEIP nº560/2025
Nome Completo Lenilda Alencar de Almeida
CPF030.587.064-56
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura14/03/2025

CEIP nº561/2025
Nome Completo Sara Pereira Carvalho
CPF125.608.154-00
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura14/03/2025

CEIP nº562/2025
Nome Completo Williane de Lima Silva

CPF088.942.964-23
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.705,87
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura14/03/2025

CEIP nº563/2025
Nome Completo Rafael dos Santos Silva
CPF712.589.644-81
Cargo Professor da Educação Básica II
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.134,45
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura14/03/2025

CEIP nº564/2025
Nome Completo Fabrissio Matheus de Sousa Farias
CPF113.868.454-69
Cargo Inspetor de Alunos
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato6 meses
Data Início - Assinatura17/03/2025

CEIP nº565/2025
Nome Completo Lucas da Costa Silva
CPF703.546.204-01
Cargo Motorista
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) na condução de veículo(s) vinculado(s) a unidade pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)2.430,50
Duração do Contrato06 Meses
Data Início - Assinatura17/03/2025

CEIP nº566/2025
Nome Completo Maria Clara Alves Costa
CPF719.788.704-69
Cargo Inspetor de Alunos
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura17/03/2025

CEIP nº567/2025
Nome Completo MARIA APARECIDA FERNANDES
CPF044.368.154-63
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)1.518,00
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura17/03/2025

CEIP nº568/2025
Nome Completo Gisele de Sousa Alves
CPF705.769.444-08
Cargo Professor Educação Básica I - Zona Urbana
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) do quadro efetivo que sofreu processo de readaptação funcional, a saber: Josevanda Gonçalves de Oliveira, Mat.: 2797, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XIII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$)4.134,45
Duração do Contrato06 meses
Data Início - Assinatura18/03/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9B7E8AFA

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2025.

Pombal/PB, 17 de março de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

CONTRATO Nº 272/2025
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
VIGÊNCIA: 17/06/2025
VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:59535135

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 17 de março de 2023.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 009/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PROTEÍNA ANIMAL.
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77
VALOR DA REVISÃO: R$ 183.491,40 (Cento e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 362.541,40 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:1488EE8C

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "CELINA BORGES", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: ZOE - MISSAO E VIDA PRODUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.367.310/0001-14
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 2.477/2024, de 05 de junho de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 024/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 17 de março de 2025.

Pombal/PB – 17 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D20A9372

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0273/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "CELINA BORGES", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 0273/2025
CONTRATADO: ZOE - MISSAO E VIDA PRODUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.367.310/0001-14
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/08/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 23 695 1052 2136 Promoção de Eventos Sociais e Culturais - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 17 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

ZOE - MISSAO E VIDA PRODUCAO E EVENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4AC3DA2A

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 226/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

Pombal, 18 de março de 2025.

CONTRATO Nº 226/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
CNPJ: 40.328.532/0001-77
RAZÕES DA RESCISÃO: não cumprimento de cláusulas contratuais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, I c/c 138, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:178AD655

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2024

Pombal, 18 de março de 2025.

CONTRATO Nº 044/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 24.114.994/0001-35
RAZÕES DA RESCISÃO: não cumprimento de cláusulas contratuais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, I c/c 138, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:187A039B

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 022/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Marcello, nº 573 – bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85602440; inscrita no CNPJ sob o n.° 54.388.280/0001-86;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 172/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021045), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026596	NIFEDIPINO 10MG	NEO FEDIPINA	COMP
026614	PROPANOLOL 40MG	OSORIO	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 172/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:29E84921

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 023/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1440, bairro Linho, Erechim-RS., CEP: 99.704-396; inscrita no CNPJ sob o n.° 41.347.974/0001-23;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 188/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021058), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026509	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	COMP
026564	LACTULOSE 667MG/ML	MAYBEN	FRASCO

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 188/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D7697FB5

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 024/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 03.652.030/0001-70;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 174/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021047), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026599	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI D	TUBO

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 174/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:92683C89

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 025/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110 - LOJAS 03/04, bairro Fontesville, Juiz de Fora - MG., CEP: 36083-770; inscrita no CNPJ sob o n.° 05.359.481/0001-40;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 175/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021048), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026537	DIPIRONA 500MG	PRATI	COMP
026561	IBUPROFENO 600MG	PRATI, DONA DUZZIE & CIA	COMP
026580	METFORMINA	PRATI, DONA DUZZIE & CIA	COMP
026595	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	PRATI, DONA DUZZIE & CIA	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 175/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:89121C53

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 026/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com sede na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento Da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-PR,
CEP 85.933-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 25.279.552/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 176/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021049), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026539	DIPIRONA 1G	VITAMEDIC	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 176/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BA018AA5

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 028/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

FREITAS & CRUZ LTDA, com sede na Rua Emílio Castelar, nº 188, bairro Paredões, Mossoró-RN, CEP: 59.618-150; inscrita no CNPJ sob o n.° 03.647.696/0001-30;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 181/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021053), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026492	ATENOLOL 50 MG	E.M.S.	COMP
026511	CETOPROFENO 20MG/ML 2% GOTA	MEDLEY	FRASCO
026515	CINARIZINA 25MG	RANBAXY	COMP
026520	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP
026535	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	COMP
026545	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250MG	BELFAR	COMP
026555	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	COMP
026571	LORATADINA 10MG	CIMED	COMP
026598	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP
026610	PIROXICAN 20MG	BRAINFARMA	COMP
026612	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	COMP
026623	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP
026635	VERAPRAMIL 80MG	NOVAQUIMICA	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de

fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 181/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F86E1B5F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 029/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Sergipe, nº 2017, bairro Morada do Sol, Erechim-RS, CEP: 99704-228; inscrita no CNPJ sob o n.° 16.553.940/0001-48;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 183/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021054), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026530	DEXCLOFERINAMINA 2MG	HYSTIN/GEOLAB	COMP
026562	IVERMECTINA 6MG	GENERICO/VITAMEDIC	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 183/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9A03FB1F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 030/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, com sede na Rodovia BR 101 Sul, S/N-KM 80, Galpão B, Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-230; inscrita no CNPJ sob o n.° 06.132.785/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 184/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021055), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026467	ACICLOVIR 50MG/G (5%) CREME	PRATI DONADUZZI	BNG
026498	BROMOPRIDA 10MG	EMS	COMP
026512	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	COMP
026521	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	EMS	COMP
026522	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	EMS	COMP
026529	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	EMS	COMP
026542	ESPIROLACTONA 25MG	EMS	COMP
026581	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMP
026582	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	COMP
026584	METILDOPA 500MG	EMS	COMP
026628	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+80MG SUSPENSÃO	EMS	FRASCO

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 184/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0EEFCA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia **02/04/2025, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, www.tce.pb.gov.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 18 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:707AE84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **03 de abril de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS)**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 18 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:1FA0C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447/2024 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **07 de abril de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 18 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:0F0FC744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447/2024 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **07 de abril de 2025 às 15h01min**. Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE CAPS.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 18 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2DC503C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MIRIM DE SANTA HELENA – PB, NO QUE TANGE A ASSESSORIA LEGISLATIVA DIVERSA, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO, DECRETOS LEGISLATIVOS E ATOS NORMATIVOS INTERNOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVOS A INFORMAÇÕES DO RESPECTIVO PARLAMENTO MIRIM, ORIENTAÇÃO E REVISÃO NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMATIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BENTO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA -
Presidente

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:F4AC2292

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MIRIM DE SANTA HELENA – PB, NO QUE TANGE A ASSESSORIA LEGISLATIVA DIVERSA, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO, DECRETOS LEGISLATIVOS E ATOS NORMATIVOS INTERNOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVOS A INFORMAÇÕES DO RESPECTIVO PARLAMENTO MIRIM, ORIENTAÇÃO E REVISÃO NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00001/2025 - 03.03.25 - BENTO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:BB54F751

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA, PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISITEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO SAPL E E–MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA ´´INTERLEGIS`` DISPONIBILIZADO PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTEEM SOFTWERE LIVRE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R$ 30.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA -
Presidente

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:B8C754D4

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA, PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISITEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO SAPL E E–MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA ´´INTERLEGIS`` DISPONIBILIZADO PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTEEM SOFTWERE LIVRE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos

não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00002/2025 - 03.03.25 - JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:04DDC888

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS Á INCLUSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL MODELO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA - R$ 30.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA -
Presidente

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:ABB1A56D

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS Á INCLUSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL MODELO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00003/2025 - 03.03.25 - 55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:06C341C2

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PERTINENTE E CONTINUADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E FINACEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PUBLICA DESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXITUS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 72.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA -
Presidente

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:853728C1

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PERTINENTE E CONTINUADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E FINACEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PUBLICA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00005/2025 - 03.03.25 - EXITUS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:B5F50192

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM TECNICO IN LOCO SENALMENTE Á SEREM PRESTADOS A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIGUEIREDO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADM - R$ 36.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA -
Presidente

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:6A881345

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM TECNICO IN LOCO SENALMENTE Á SEREM PRESTADOS A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00004/2025 - 03.03.25 - FIGUEIREDO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADM - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:94C78CCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade; LTCAT-Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ANDRADE & GOMES CONSULTORIA ME - CNPJ: 21.639.378/0001-00, com sede na Rua Normando Araújo, 39, Centro, São Mamede/PB, CEP: 58.625-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), dando um valor mensal de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:9241423A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **SUPER MIX SANTANA - SUPER MIX SANTANA EPP - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.928,50 (sessenta mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:8C097F8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 101/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 101/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILCIVAN BEZERRA DA SILVA**, CPF n. 115.366.314-77, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 037/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:CE0EBDC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 102/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 102/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCIEUDO COSTA DE SOUSA**, CPF n. 032.603.234-73, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 039/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:95EEAFD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 103/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 103/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JONATAS AURELIO DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão de Convênios, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 040/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:33A32C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 104/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 104/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n. 043.501.124-30, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 041/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:B933C409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 105/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 105/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE LIMA DA SILVA**, CPF n. 093.966.094-63, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 042/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:861FA06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 106/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 106/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS**, CPF n. 907.667.254-72, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 043/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:9CCA65A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 107/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 107/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSINEIDE ALFREDO DANTAS MORAIS**, CPF n. 052.497.954-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 045/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:B197D573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 108/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 108/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SEBASTIÃO NUNES FERNANDES**, CPF n. 324.946.454-68, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 046/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:00722B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 109/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 109/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MIGUEL CASIMIRO DANTAS**, CPF n. 714.048.264-08, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 047/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:BA824FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 110/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 110/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RIKCELLE PEREIRA DE MORAIS**, CPF n. 097.957.014-01, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 048/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:03408BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 111/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 111/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GUTEMBERG DE SOUSA MARTINS**, CPF n. 412.402.658-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 049/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:98AFB8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 112/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 112/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALVARO BEZERRA DA SILVA**, CPF n. 143.546.928-30, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E IRRIGAÇÃO** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 050/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:A15FAD49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 113/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 113/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALANA MAISE DE ALMEIDA SOUSA**, CPF n. 089.086.314-88, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 052/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:153FA770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 114/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 114/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO PEREIRA FERNANDES**, CPF n. 044.627.594-86, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 053/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:AFEB2E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 115/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 115/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SABRINA FERNANDES COSTA SANTANA**, CPF n. 703.472.294-33, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Políticas para a Mulher, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 055/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:D9EB3E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 116/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 116/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WILEIDE LACERDA DE ALMEIDA SOUSA**, CPF n. 087.893.794-38, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Políticas para a Mulher, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 056/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:031C9003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 117/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 117/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERLANDIO DE ALMEIDA DANTAS**, CPF n. 046.551.324-77, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SANIDADE ANIMAL** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 057/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:3840E8D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 118/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 118/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISRAEL DOS SANTOS LANDIN**, CPF n. 709.006.294-52, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 058/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:202EBE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 119/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 119/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IZABELY SAMYLLY DINIZ DA SILVA**, CPF n. 717.080.384-42, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 062/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:1D033AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 120/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 120/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSIMARY HONORINA GOMES**, CPF n. 014.764.684-78, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 065/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:A3248028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 121/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 121/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUANA FERNANDES LACERDA**, CPF n. 115.261.184-40, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CASA DE APOIO** (Símbolo CC-2), com lotação no Gabinete do(a) Prefeito(a), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:A1F82064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 122/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 122/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEANIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF n. 110.785.864-03, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:CE5DF9DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR (REAJUSTE) E PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR (REAJUSTE) E PRAZO
8° TERMO ADITIVO DE VALOR (REAJUSTE) E PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, CONTRATO N° 00061/2021
CONTRATADO: FRANCISCO EDMAR FERNANDES CAVALCANTE – GENINHO LOCAÇÕES ME, CNPJ Nº 27.404.267/0001-09**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O objeto do Termo aditivo é o realinhamento de preços, a qual teve um acréscimo de R$ 9.877,16 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Passando o valor total a ser de R$ 217.380,70 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos). O prazo do contrato se prorroga até 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 65, inc II, d, e o artigo 57 ***§ 1***, da Lei n.º. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9050DDB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

São Francisco - PB, 18 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:72A2F3E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 107/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ERLANIA MARIA DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** – Símbolo DAS-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:99A8F731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 108/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO ANTONIO QUEIROGA DE SÁ**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONVÊNIOS** – Símbolo DAS-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Gestão de Convênios** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:55E6539E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 109/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JULIO CESAR DA SILVA LACERDA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** – Símbolo DAS-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Cultura e Esporte** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:ACB1A7B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 110/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ISABELA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II** – Símbolo AT-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação no **Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:5DC37A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 111/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KALINE BATISTA FREITAS**, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II** – Símbolo AT-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação no **Conselho Municipal de Desenvolvimento** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:FC4EA4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 112/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA ÉRICA CAVALCANTE DE LIMA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** – Símbolo DAI-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação no **Conselho Municipal de Desenvolvimento** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:2DFC7BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 113/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA RIUVANIA DE FREITAS**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** – Símbolo DAS-2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Chefia de Gabinete** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:443B1937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 114/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANCISCA DA SILVA SOUZA ALMEIDA,** mat. 1438, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I** – Símbolo AT 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São

Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação no **Gabinete do Prefeito** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes até 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:AC9C05A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 115/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MACIEL DA SILVEIRA DAVID,** mat. 1436, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I** – Símbolo AT 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Chefia de Gabinete** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes até 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:9F7DC5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 116/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **IVANILDO DANTAS DE SOUSA,** mat. 1442, ocupante do cargo de **GERENTE DE CONTROLE INTERNO** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Finanças** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes até 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:EDA172AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 117/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **CRISTIANE LOPES CASIMIRO**, mat. 1443, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** – Símbolo DAS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Gestão de Convênios** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes até 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:FFE340AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 118/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ERINALDO JUSTINO DA SILVA**, mat. 1451, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** – Símbolo DAS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes até 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:A834F0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 0119/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art.1°. Relotar a servidora, **CRISMÊNIA FERNANDA DE MESQUITA GABRIEL,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, mat. 0795, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente**,** para exercer suas atividades laborais junto a **UBS – Dr. João Bosco Gadelha de Oliveira,** na sede deste Município.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:51860E38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.171, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República, bem como a importância da promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora como instrumento fundamental para a garantia de condições laborais dignas e seguras;

CONSIDERANDO a determinação da Resolução do Conselho Nacional de Saúde que aprovou a 348ª Reunião Ordinária, realizada em novembro de 2023, a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e políticas públicas voltadas à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras no município, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a relevância da participação do município na 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, como meio de fomentar o debate e a formulação de estratégias voltadas à melhoria da saúde ocupacional;

CONSIDERANDO que a realização da referida conferência contribuirá para o fortalecimento das ações interinstitucionais e intersetoriais voltadas à proteção da saúde da população trabalhadora;

CONSIDERANDO que a participação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente no evento é essencial para a ampliação do conhecimento técnico, troca de experiências e formulação de políticas públicas mais eficazes na área;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para disciplinar sobre a organização administrativa e garantir a alocação dos recursos necessários para a participação de seus representantes em eventos de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a realizar-se em 28 de março de 2025 na cidade de Sousa-PB, às 08h00min, na sede da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campus Centro, localizada à Rua Sinfrônio Nazaré, S/N, Centro, Sousa/PB.

Art. 2º. A Conferência terá como tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 3°. O Poder Executivo arcará com as despesas necessárias à participação dos membros da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente no referido evento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:15E02611

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 90202/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ n° 27.284.516/0001-61.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art.107 da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados de 27/03/2025 a 27/03/2026.DO VALOR – O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R$ 1.887.984,42 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termo do art. 107 da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas - PB, 13 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:8969F44F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de fardamento escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São José de Espinharas–PB. **a fim de obter propostas**

adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as **18:00hs do dia 25/03/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 18 de Março de 2025.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:E7CDEBFD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão do Ministério da Saúde (PEC/e-SUS), assim como a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas necessárias para o envio das produções da atenção primária em saúde com suporte técnico, treinamento de servidores e com a disponibilização, em comodato, de impressoras, computadores/desktops e tablets necessários para o lançamento das informações do Município de São José deEspinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 04/04/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 18 de Março de 2025.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:00CFB011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025.
VIGÊNCIA: 12 de março de 2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ nº 225.986.774-44, valor: R$ 85.250,00.

São José do Bonfim - PB, 12 de março de 2025.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:F12FF2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00003/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: http://saojosedobonfim.pb.gov.br.
Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
Prazo final para envio das propostas: 25 de Março de 2025, até as 18:00hs.
Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2025.

ALCIONE DE ALMEIDA SILVA
Secretária Assistência Social

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00004/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, prestação de serviço de forma virtual e presencial, emissão de relatórios mensais, e acompanhamento de todos os serviços diariamente., conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: http://saojosedobonfim.pb.gov.br.
Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
Prazo final para envio das propostas: 25 de Março de 2025, até as 18:00hs.
Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2025.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária de Saúde

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00005/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇO de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em consultórios odontológicos para suprir as necessidades da UBS do Município de São José do Bonfim-PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: http://saojosedobonfim.pb.gov.br.
Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
Prazo final para envio das propostas: 25 de Março de 2025, até as 18:00hs.
Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2025.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de**
Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 04/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 18 de Março de 2025.

MIGUEL MOTA VICTOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:DDEED5FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Registro de Preços Eletrônico - 5/2025		
Resultado da Homologação		
Lote 0001 - kit de auxílio natalidade - Valor Referência: R$: 5.420,40		
Fornecedor	Valor Total	Situação
AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.660,80	Homologado em 17/03/2025 14:26:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FF17A899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: FRANCISCA FRANSUÉLITA SARAIVA RESENDES (CPF: 103.883.554-25); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo: TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL; MARCA/ MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV, PLACA: ORM6D43; ANO MODELO/ FABRICAÇÃO: 2017/2018, destinado a Secretaria Municipal de Educação; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 21 de março de 2025 e termo final em 21 de março de 2026; VALOR GLOBAL: R$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Francisca Fransuélita Saraiva Resendes – Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:F5FE5489

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV000010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV000010/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 8.213/91, ALTERADA PELA LEI N.º 9.732/99 E PELAS NR N.º 01 E 07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R. F. DA SILVA - ME - R$ 30.000,00.

São José do Sabugí - PB, 24 de Fevereiro de 2025

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO –
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:382F301F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 8.213/91, ALTERADA PELA LEI N.º 9.732/99 E PELAS NR N.º 01 E 07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000010/2025. DOTAÇÃO: 01.00 – Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Sabugi e: CT Nº 000010/2025 – 25/02/25 – R. F. DA SILVA - ME - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:3268F77A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE(TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO), PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU– PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;

Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025

ELIEL BRITO SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:C56F3519

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025

ELIEL BRITO SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:98E82EAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – PB

RESOLUÇÃO Nº: 02 SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – PB, 14 de Março de 2025.

PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião do Umbuzeiro PB, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Novembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 139/94 de 25 de Abril de 1994 que cria o Conselho de Saúde Municipal.

Considerando:
· Considerando a Portaria GM/MS 3.925 de 13 de Novembro de 1998.
· Considerando as disposições da Lei nº 8.080, de 19.09.90, e a portaria GM/MS nº 2203, de 05.11.98.
· Considerando a necessidade de estabelecer orientação dos gestores municipais do Sistema Único de saúde.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a participação do Município de São Sebastião do Umbuzeiro de forma Agrupada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, (5ª CESTT-PB); com os Municípios de Monteiro, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê, Ouro Velho, Camalaú, Amparo, Prata.

RAQHEL SILVA BRITO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
São Sebastião do Umbuzeiro

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:2E6041CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fardamentos escolares, destinados aos alunos da rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A269E340

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3244 /2025 SAPÉ, 18 DE MARÇO DE 2025

Determina o lançamento e o parcelamento de IPTU para o exercício de 2025, fixa datas de vencimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no art. 68, da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no art. 30, incisos I e III, da Constituição Federal, CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e otimização do lançamento, cobrança e forma de pagamento do IPTU de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 011 de 29 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município;

D E C R E T A

Artigo 1ºFica determinado o lançamento e o parcelamento doIPTU(Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2025.

Artigo 2ºOs prazos para quitação doIPTU, serão da seguinte forma:

I - Até 30.04.2025, para pagamento da 1º. COTA ÚNICA, com desconto de20% (vinte por cento)para o contribuinte em situação de adimplência, conforme previsto, no inciso II e §1º, do art.165, da Lei nº. 011/2021;

II - Até 15.05.2025, para pagamento da 2º. COTA ÚNICA,com desconto de10% (dez por cento)conforme previsto, no inciso II e §1º, do art.165, da Lei nº. 011/2021;

III-Até 30.04.2025, para pagamento da1ª (primeira)parcela para os casos cuja opção for à quitação parcelada.

IV-Até 30.05.2025, para pagamento da2ª (segunda)parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.

V - Até 30.06.2025, para pagamento da3ª (terceira)parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão se dirigir a Gerência de Arrecadação e Tributos para emitir os Boletos e também poderão solicitar através dos números de telefones e WhatsApp: (83) 98148-8722 e (83) 99179-3876

Artigo 3ºEste Decreto entra em vigor a parti de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 18 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:0BD786FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2025 SAPÉ, 18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **ANTONIO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE TÉCNICO ESPECIALIZADO,** símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Articulação Política. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:BDE833B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente autorizou o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fazer leitura da passagem bíblica do Salmo 96. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 011/2025, autoriza o município de Soledade a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com as associações rurais das comunidades Cardeiro e Melancias em Soledade, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foi à tribuna o vereador Gustavo Luiz Souto Batista com o tema “paz no trânsito”. Em seguida o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto Emenda aditiva 001 ao Projeto de Lei nº 008/2025, estabelece os requisitos para emissão de anuência municipal ambiental e cobrança de taxas/ tarifas do município de Soledade e dá outras providências, de autoria do vereador Garibalde Góis, na discussão foi à tribuna o autor da emenda, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Redação Final ao Projeto de Lei nº 008/2025, estabelece os requisitos para emissão de anuência municipal ambiental e cobrança de taxas/ tarifas do município de Soledade e dá outras providências, em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PLAMUSPDS) do município de Soledade e dá outras providências de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Márcio Souto líder do governo na Casa, Garibalde Gois, e Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 011/2025, autoriza o município de Soledade a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com as associações rurais das comunidades Cardeiro e Melancias em Soledade, e dá outras providências, de autoria do Poder executivo, Márcio Souto líder do governo na Casa, Leno Garcia, Garibalde Gois, e Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 012/2025 de autoria do vereador Joelby Martins, requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, no sentido de disponibilizar um telefone para contato (ligação, whatsaap) em todos órgãos públicos do município, proporcionando um melhor atendimento a nossa população, em discussão foram a tribuna o autor e os vereadores: Gustavo Luiz, Márcio Souto, Garibalde Góis, Alexandre Nery e Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 022/2025 de autoria do vereador Garibalde Gois, requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, a Ilustríssima Senhora secretaria de Educação e setor de licitação da Prefeitura Municipal de Soledade, que seja publicado em caráter de urgência o edital da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (PNAE – Programa Nacional de aquisição de Alimentos) oriundos da agricultura familiar, empreendimento e/ou organização de base familiar rural, na ocasião foram a tribuna o autor do requerimento e os vereadores: Leno Garcia e Gustavo Luiz, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 023/2025 de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, requer ao Excelentíssimo Senhor ao Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, que seja feito reparos no acesso ao tanque da Comunidade de Lajedo de Timbauba como também concluir as paredes do mesmo, na oportunidade foi à tribuna o autor do requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 10 de março de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:406CB76C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 18 de Março de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:07E7DF0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 11 DE MARÇO DE 2025

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL DE VILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, E
CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

DECRETA:
Art. 1°- Fica aprovado o Loteamento com as seguintes características:
I – IDENTIFICAÇÃO:
a) Nome do Proprietário: ALMEIDA FERNANDES CONSTRUTORA E INCORARADORA LTDA - **CONDOMINIO RESIDENCIAL DE VILLE .**
b) Localização: km 0,8 A 1KM das margens da BR 177- Soledade-PB
c) Nome do Projetista: Murilo Medeiros de Siqueira o CAU A61093-3
II – PROJETO URBANÍSTICO:
a) Área Total Loteada: 20.974,00 m². caracterizado como terreno urbano, oriundo da Matrícula 2594, DO LIVRO 2 M, fls 162 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade.
b) Área do Lotes Residenciais: 12.615, 01 m².
c) Área dos Arruamentos: 4.581,00 m².
d) Área Pública Não Viária: 1.138,96 m².
e) Número de Lotes: 61(sessenta e Hum Lotes).
III – TRATAMENTO DE ESGOTOS:
a) O sistema de esgotamento sanitário deverá ser composto por redes coletoras do tipo separador absoluto individualmente por cada proprietário que venha a edificar no lote de terreno implantando o sistema de fosses sépticas com sumidouro de acordo com o projeto padrão anexo .
IV – OBRAS DE INFRAESTRUTURA:
a) Serão executadas pelo proprietário as seguintes obras de infraestrutura:
1 – Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
2 – Execução dos sistemas de abastecimento público de água e de esgoto sanitário, de drenagem das águas pluviais e da rede de eletrificação (com iluminação pública), em estrita conformidade com os projetos e memoriais aprovados pela CAGEPA) e ENERGISA
3 – A execução das obras de infraestrutura somente poderá ser realizada após o cumprimento integral da legislação pertinente.
V – OBSERVAÇÕES:
a) O suprimento público de água será efetuado pela CAGEPA, seguindo as Normas Técnicas e normativas da Companhia.
b) O suprimento público de energia elétrica será efetuado pela ENERGISA.
c) O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver abastecido, em sua totalidade, de água, energia elétrica (com iluminação pública) e todas as obras de infraestrutura executadas.
d) No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o Loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes no projeto, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento final do loteamento. Deverão ser averbadas nas matrículas dos lotes/áreas as servidões constantes em projeto, quando for o caso.
VI – PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO:
O prazo máximo para execução e implantação do loteamento será de 30 (trinta) meses.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Soledade – PB, 11 de MARÇO de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:53F3DCCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2025

DISPENSA Nº. 012/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONCERTO MECÂNICO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL-320, PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: OFICINA SANTA GERTRUDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.825.045/0001-45, com sede da Rua José Nunes Leite nº 214, Bairro Santa Gertrudes, CEP: 58.709-000 – Patos/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 27/02/2025 à 27/08/2025
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 27 de fevereiro de 2025, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Fernanda da Silva Monteiro Nunes Martins – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B6266563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONCERTO MECÂNICO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL-320, PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, em favor da empresa qual seja: **OFICINA SANTA GERTRUDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.825.045/0001-45, com sede da Rua José Nunes Leite nº 214, Bairro Santa Gertrudes, CEP: 58.709-000 – Patos/PB, representada pela Senhora Fernanda da Silva Monteiro Nunes Martins, portadora do RG nº 4.543.949 - 2º via SSP/PB e do CPF nº 143.097.604-73, residente na rua Beira Rio s/nº, Bairro Santa Gertrudes, CEP: 58.709-000 – Patos/PB, pelo valor global de **R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais).**

Tavares - PB, 27 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:ABA8E7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONCERTO MECÂNICO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL-320, PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, em favor da empresa qual seja: **OFICINA SANTA GERTRUDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.825.045/0001-45, com sede da Rua José Nunes Leite nº 214, Bairro Santa Gertrudes, CEP: 58.709-000 – Patos/PB, representada pela Senhora Fernanda da Silva Monteiro Nunes Martins, portadora do RG nº 4.543.949 - 2º via SSP/PB e do CPF nº 143.097.604-73, residente na rua Beira Rio s/nº, Bairro Santa Gertrudes, CEP: 58.709-000 – Patos/PB, pelo valor global de **R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais).**

Tavares - PB, 27 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:110917F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ERRATA

ATO AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, por meio de seu pregoeiro, vem, por meio deste, em atenção à publicação, circulada no dia 17/03/2025 no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, que tornava sem efeito a publicação anterior, referente ao Pregão Nº 00010/2025, vem a público esclarecer e corrigir as informações sobre o objeto e a data de realização do certame, conforme segue: Onde se lê: Contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição e instalação de parques infantis e itens correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de março de 2025. Leia-se: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos), contemplando qualificação profissional através de cursos em formato “online”, e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura Uiraúna-PB e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho) em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, contemplando também qualificação profissional através de cursos em formato “online”. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de abril de 2025. A presente errata visa corrigir as informações erradas para assegurar a transparência e o correto andamento do processo licitatório. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

UIRAÚNA - PB, 18 DE MARÇO DE 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F4D70503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, EXECUÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO ESPORTIVO, CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 18 de Março de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:86E1E440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0279/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE SOUSA** Portadora do CPF nº ***.439.774-** e RG nº ***1896 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:640A215E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0280/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CLODOALDO NUNES ALENCAR** Portador do CPF nº ***777.054-** e RG nº ***9653 SESDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8B9677AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0281/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GILIANO RUFINO DE FREITAS** Portador do CPF nº ***188.334-** e RG nº ***8047 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:221C479D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0283/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCOS** Portador do CPF nº ***062.294 -** e RG nº *** 6254 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2B79AFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0284/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO VALDECY DA SILVA JUNIOR** Portador do CPF nº ***240.994 -** e RG nº ***1003 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:92659CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0285/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANÇOIS DAVID GONÇALVES NOGUEIRA** Portador do CPF nº *** 684.304 -** e RG nº *** 5554 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:3905F9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0286/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEANE DA SILVA ALENCAR** Portadora do CPF nº ***.246.034-** e RG nº ***7311 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1FEE9907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0287/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILDETE MARIA MOREIRA DE SOUSA** Portadora do CPF nº ***. 269.564 -** e RG nº *****6354 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:42FB8EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0268/2025/PMU-GP - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELICLEIDE DA SILVA** Portadora do CPF nº ***.422.344 -** e RG nº ***** 9914 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2045CA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0274/2025/PMU-GP - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DE ALMEIDA MATIAS** Portadora do CPF nº ***. 870.698 -** e RG nº ***** 3993 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8E7B2C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0288/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA** Portadora do CPF nº ***. 040.674 -** e RG nº ***0562 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:27546709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0289/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILMARA EVANGELISTA DE SANTANA ROCHA** Portadora do CPF nº ***. 308.734-** e RG nº ***9376 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1FBFD753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0290/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GIOVANNA MOREIRA DA CRUZ** Portadora do CPF nº ***.453.314 -** e RG nº *** 7891 SSDS/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F405675B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0282/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LUCELIO ABRANTES** Portador do CPF nº *** 333.768 -** e RG nº ***6806 SSP-PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:007E84A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0291/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HAROLDO PINHEIRO DE SÁ** Portador do CPF nº *** 773.874-** e RG nº *** 6038 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2D45D58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0293/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAIANE DA SILVA** Portadora do CPF nº ***. 502.654-** e RG nº *** 9456 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F04118A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0294/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BOSCO REGO** Portador do CPF nº ***988.624-** e RG nº *****1375 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:577F738F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0295/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOCILEIDE PEREIRA DA CRUZ** Portadora do CPF nº ***.512.554-** e RG nº ***9165 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:028AD12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0296/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JORDANIA PENAFORTE NUNES** Portadora do CPF nº ***.458.784-** e RG nº *** 2309 SSP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E623CC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0297/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ AILTON SILVA DOS SANTOS** Portador do CPF nº ***998.594-** e RG nº ***9623 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1BF26640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0299/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ CESAR ABRANTES SARMENTO** Portador do CPF nº *** 992.254 -** e RG nº *** 1018 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D15DE338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0300/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ DANILO RODRIGUES DUARTE,** Portador do CPF nº ***.893.104-** e RG nº ***4559 - SSPDS/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F41A00BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0301/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ DANILO RODRIGUES DUARTE**, Portador do CPF nº ***.893.104-** e RG nº ***4559 - SSPDS/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:AC8F39F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0302/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE NAILTON SOBREIRA AMARO** Portador do CPF nº ***661.754-** e RG nº *** 2243 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B0AA8287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0303/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSEFA ERICA DE SOUSA RODRIGUES** Portadora do CPF nº ***.545.524-** e RG nº ***3209 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:02DDBDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0305/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KAWA SAVIO ALEXANDRE DE SOUZA** Portador do CPF nº *** 760.884-** e RG nº *** 0765 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1F37EDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0306/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KERCIA EMANUELLY DUARTE ALENCAR** Portadora do CPF nº ***. 125.474-** e RG nº *** 8037 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO, com símbolo CC-IV, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7BB3B2AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0304/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSIANA DA SILVA BENTO** Portadora do CPF nº ***. 426.836 -** e RG nº *** 8467 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4B0A1109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0307/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KEYSE HAYARA MORAES DE ANDRADE** Portadora do CPF nº ***.009.374-** e RG nº ***5530 SSDS/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8500DDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0292/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ISABELA LAVINIA MARTINS OLIVEIRA** Portadora do CPF nº ***.139.814-** e RG nº ***6731 SESP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9793740F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0308/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LARISSA DOS SANTOS SARMENTO** Portadora do CPF nº ***.429.414-** e RG nº *****5113 SSDS/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FCF0FA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0309/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LARISSA LEILA DE SOUSA** Portadora do CPF nº ***.871.034-** e RG nº *** 2335 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B8C5A2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0310/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS LIRA DE LIMA** Portador do CPF nº ***029.374-** e RG nº *** 6744 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:AC0D23E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0311/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA AMORIM** Portadora do CPF nº ***.606.954-** e RG nº ***3556 SSDSRN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D36BA582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0312/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIMAR DO NASCIMENTO LOURENÇO** Portadora do CPF nº ***. 677.794 -** e RG nº ***5496 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4AE4D0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0313/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIO FLAVIO VIEIRA DUARTE** Portador do CPF nº ***919.454-** e RG nº *** 1040 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:37C3693F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0314/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ ALVES VIEIRA** Portador do CPF nº *** 779.064 -** e RG nº *** 6987 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4B78D9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0315/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ FERNANDES DE ANDRADE** Portador do CPF nº *** 297.814-** e RG nº *** 0638 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F01EF5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0316/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIZ MULLER FONSECA DO NASCIMENTO**, Portador do CPF nº ***.500.564-** e RG nº ***9793 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E4E2ED19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0317/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ MULLER FONSECA DO NASCIMENTO**, Portador do CPF nº ***.500.564-** e RG nº ***9793 SSP/PB, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos e orçamentista conforme previsto na Lei nº 1.034/22.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E4F59B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0318/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR** Portador do CPF nº ***939.554-** e RG nº *****5734 SSDS/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5F7D4402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0319/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL ELDER DE AQUINO** Portador do CPF nº *** 020.674- -** e RG nº *** 123 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F5C546B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0320/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANUEL FERREIRA ROCHA** Portador do CPF nº ***783.634 - -** e RG nº *** 3707 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:C8BDEC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0321/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCONDES CANDIDO DE SANTANA** Portador do CPF nº *** 826.674-** e RG nº *** 5154 SSP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:05F1D9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0322/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO** Portadora do CPF nº ***.710.794-** e RG nº ***2589 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:66ADEDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0323/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA ESTEVAM** Portadora do CPF nº ***.529.674-** e RG nº *****1099 SSP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F15F01EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0324/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROBERTA LIGIA DUARTE DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº ***.631.113-** e RG nº ***0126 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, com símbolo AT III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:48A321C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0325/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇAO SILVA SANTIAGO** Portadora do CPF nº ***. 684.284 -** e RG nº *** 945 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2220F865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0326/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DAYANE ALVES SARMENTO BARBOSA** Portadora do CPF nº ***.704.474-** e RG nº *****0897 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:83583442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0327/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO CARMO FERREIRA** Portadora do CPF nº ***. 392.844-** e RG nº *** 2481 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0F2292B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0328/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA ELENICE GOMES FERNANDES**, Portadora do CPF nº ***. 292.954 -** e RG nº *** 5835 SSDS/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FB807B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0329/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ELENICE GOMES FERNANDES**, Portadora do CPF nº ***. 292.954 -** e RG nº *** 5835 SSDS/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E23D9A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0330/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EMANUEL PIRES DAS CHAGAS**, Portador do CPF nº ***.748.514-** e RG nº *** 0762 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com símbolo AT – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9E09345D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0331/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ERILÂNDIA DUARTE** Portadora do CPF nº ***. 184.964-** e RG nº *** 1573 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:09864476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0333/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA JANEIZA DE LIMA** Portadora do CPF nº ***.221.844-** e RG nº *** 7200 SDS/PE para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:58D2B8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0334/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ SOBREIRA DA SILVA** Portadora do CPF nº ***. .901.048 -** e RG nº *** 7277 SESP/DF para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EE6552DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0335/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA LAURA MOREIRA RODRIGUES BARRETO** Portadora do CPF nº ***.389.384 -** e RG nº *** 2549 SSD/PB para Exercer em Comissão o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, com símbolo CC-IV, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0ED8C66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0336/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERTO ALVES DE ALMEIDA** Portador do CPF nº ***027.814-** e RG nº *** 673 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9E66F1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0337/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** Portadora do CPF nº ***.284.124 -** e RG nº ***1957 SSPPB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5F5C8B20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.077.434 NADIA ALVES DA SILVA - R$ 38.500,00.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:2F3D340B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DA PLATAFORMA GEOPB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.872.735 GERALDO MINERVINO DE MORAES - R$ 16.500,00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:A6BA18A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL Nº 759/2024 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00031/2025 - 28.02.25 - 59.077.434 NADIA ALVES DA SILVA - R$ 38.500,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:02131185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DA PLATAFORMA GEOPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00030/2025 - 28.02.25 - 57.872.735 GERALDO MINERVINO DE MORAES - R$ 16.500,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4C416941

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas–máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
			Total R$		**597.000,00**

Pessoa jurídica: Diego Jackson Bezerra de Oliveira, CNPJ nº 58.220.758/0001-15, Rua Joana Justina da Silva, Nº 3, Bairro: Monte Castelo, CEP: 58.707-065, Cidade: Patos-PB. E-mail: diegojacksonbezerra@gmail.com. Telefone: (83) 9624-1568, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 2, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
			Total R$		**100.000,00**

Pessoa jurídica: Turmalina Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, Rua Euclides Franco de Medeiros, Nº 454, Bairro: São Sebastiao, CEP: 58.706-190, Cidade: Patos-PB. E-mail: flaviosmartins2@gmail.com. Telefone: (83) 8168-3510, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 3, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
			Total R$		**100.000,00**

Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 797.000,00 (setecentos noventa e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:80D23849

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar a intenção de obter cotação de preços, para o seguinte objeto: Serviço de Dedetização no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas, para atender as Secretarias, entidades e Fundos Municipais, conforme as necessidades do Município de Mogeiro.

Pedimos que os dados referente à empresa ofertante estejam todos descritos como também, VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL DA COTAÇÃO. As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail; comprasmogeiro2025@hotmail.com.

Em se tratando da necessidade para prosseguimento dos processos, este aviso ficará vigente no período de 48 horas.
Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Academia da Saúde de Mogeiro	M²	285, 87	4		
2	Anexo II da Escola Maria das Dores Chagas	M²	800	4		
3	Casa do empreendedor	M²	251, 31	4		
4	Centro de eventos Walfrido Melo Silveira	M²	1712, 2	4		
5	Clube Mogeiro de Baixo	M²	752, 4	4		
6	Conselho tutelar	M²	541, 68	4		
7	CRAS de Mogeiro	M²	711, 34	4		
8	Creche Maria Leonardo de Lima	M²	1470, 56	4		
9	Destacamento de Mogeiro	M²	476, 86	4		
10	Escola Antônio de Andrade Sobrinho – Sítio Amarelo	M²	153, 55	4		
11	Escola Cremilda da Silva Lira – Sítio Mangueira	M²	122	4		
12	Escola do Cumati – Sítio Cumati	M²	248	4		
13	Escola Francisco Valentim – Sítio Acará	M²	782	4		
14	Escola Iraci de Rodrigues Farias Melo	M²	4200	4		
15	Escola João Bezerra de Sales – Sítio Gavião	M²	420	4		
16	Escola João Paulo II – Zona rural Benta da hora	M²	188, 4	4		
17	Escola João Pedro Teixeira – Zona Rural assentamento	M²	438, 9	4		
18	Escola João Vicente de Brito – Sítio Cabral	M²	812	4		
19	Escola José Antônio Rodrigues – Sítio Gaspar	M²	204, 58	4		
20	Escola José Benedito da Silveira – Sítio Gameleira	M²	938, 4	4		
21	Escola José Luciano Rodrigues – Sítio Guararema	M²	89, 24	4		
22	Escola Leovigilda Martins	M²	1617, 6	4		
23	Escola Maria das dores chagas	M²	1782	4		
24	Escola Maria José Vieira – Sítio Areal	M²	285, 6	4		
25	Escola Municipal Antônio José de Andrade – Zona rural pintado	M²	437, 34	4		
26	Escola Municipal João Avelino da Silva – Chã de areia	M²	1263, 38	4		
27	Escola Otávio Francisco Regis – Sítio Nogueira	M²	214, 2	4		
28	Escola Paulo VI – Granjeiro	M²	203, 52	4		
29	Escola Primeiro de Outubro – Assentamento Dom Marcelo	M²	184	4		
30	Escola Senador Rui Carneiro – Zona rural Camurin	M²	746, 48	4		
31	Prefeitura de Mogeiro	M²	1111, 48	4		
32	Samu de Mogeiro	M²	594, 99	4		
33	Secretaria de ação social	M²	1028, 08	4		
34	Secretaria de Agricultura	M²	694, 68	4		
35	Secretaria de Educação	M²	2730, 75	4		
36	Secretaria Municipal de Saúde	M²	6610, 02	4		
37	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	M²	1544, 87	4		
38	UBS 1 – Âncora Estação – Francisca Gomes da Silva	M²	522, 65	4		
39	UBS 1 – Loteamento – Maria da Glória Alves da Silva	M²	490, 62	4		
40	UBS 2 – Centro – Terezinha Benício da Costa	M²	1022, 37	4		
41	UBS 3 – Chã de Areia – Maria do Socorro das Silva	M²	1456, 08	4		
42	UBS 4 – Âncora – José Severino da Silva – Zona Rural pintado	M²	479, 81	4		
43	UBS 4 – Gameleira	M²	1739, 96	4		
44	UBS 5 – Âncora Areal – José Pinto da Silva	M²	412, 31	4		
45	UBS 5 – Camurim– José Pinto da Silva	M²	542, 34	4		
46	UBS 6 – Francisco Cândido	M²	1456, 08	4		
47	UBS 7 – Âncora Benta hora	M²	362, 06	4		
48	UBS 7 – Âncora Gaspar	M²	763, 03	4		
49	UBS 7 – Âncora Granjeiro	M²	391, 38	4		
50	UBS 7 – Cabral – Zona Rural	M²	288, 44	4		
51	Limpeza de caixa d'água nos prédios públicos	UND	50	N/A		
VALOR COTADO PARA ESTE OBJETO:						

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0EE6EE96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90011/2025
Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023;
Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022;
e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90011/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE;
resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

VENCEDOR: PEREIRA & BRITO LTDA						
CNPJ: 07.381.867/0001-83						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Combustível gasolina, classificação Aditivada (A), utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP		Litro	17500	6,65	116.375,00
2	Combustível gasolina, classificação Comum utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP		Litro	46500	6,65	309.225,00
3	Combustível óleo biodiesel, classificação S10, utilização em automóveis da região metropolitana de acordo com a legislação vigente da ANP.		Litro	46500	6,80	316.200,00
TOTAL						741.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PEREIRA & BRITO LTDA.
07.381.867/0001-83
Valor: R$ 741.800,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D184EC42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 027/2025

Pombal/PB, 18 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, com sede na Rua Sem Denominação, nº 295, Padre Pedro Pereira - Afogados da Ingazeira-PE; inscrita no CNPJ sob o n.° 40.328.532/0001-77;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 177/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021050), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026484	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	FRASCO
026490	ANLODIPINO 10MG	BRAIN	COMP
026493	AZITROMICINA 500MG	PRATI	COMP
026494	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FRASCO
026531	DEXCLOFERINAMINA XAROPE 2MG/5ML 100ML	TEUTO	FRASCO
026532	DEXCLOFERINAMINA MALEATO + BETAMETASONA 2MG/0,25MG/5ML XAROPE	CIMED	FRASCO
026547	FLUCONAZOL 150MG	VITAMEDIC	COMP
026556	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	IMEC	FRASCO
026563	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	COMP
026569	LEVOFLOXACINO 500MG	EUROFARMA	COMP
026592	METOPROLOL 100MG	BIOSINTETICA	COMP
026602	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA	COMP
026603	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	EUROFARMA	FRASCO
026613	PROMETAZINA 25 MG	BIOCHIMICO	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do

Contrato n. 177/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7E35CFE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO									
Registro de Preços Eletrônico - 5/2025									
Resultado da Adjudicação									
Lote: 0001 - kit de auxílio natalidade - Quantidade: 400 - Valor Referência: 5.420,40									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Banheira infantil – 1 unidade: Banheira plástica ergonômica, adequada para o banho seguro do recém-nascido, com capacidade média de 20 litros.	N/C	N/C	Banheira 20 litros.	CAJOVIL	20	34,00	680,00	N/C
0002	Caixa de cotonetes infantis – 1 unidade: Cotonetes com pontas de algodão 100% hidrófilo e haste flexível, especialmente projetados para o uso seguro em bebês, no mínimo 50 unidades.	N/C	N/C	Caixa de cotonetes	COTTO LINE	20	4,74	94,80	N/C
0003	Calças de tecido macio – 3 unidades: Calças confeccionadas em algodão antialérgico, adequadas para a pele sensível do bebê.	N/C	N/C	Calças de tecido	EUMAC BABY	60	6,00	360,00	N/C
80004	Camisetas de algodão – 3 unidades: Camisetas 100% algodão, com fechamento ajustável, adequadas para recém-nascidos.	N/C	N/C	Camisetas	EUMAC BABY	60	6,00	360,00	N/C
0005	Fraldas de pano – 5 unidades: Fraldas reutilizáveis de tecido absorvente e macio, de tamanho padrão para recém- nascidos.	N/C	N/C	Fraldas de pano	MINASREY	100	4,50	450,00	N/C
0006	Mamadeira infantil – 1 unidade: Mamadeira com bico anatômico de silicone e sistema anti-cólica, capacidade de 120 ml.	N/C	N/C	Mamadeira 120 ml.	MAMITA	20	19,00	380,00	N/C
0007	Fraldas descartáveis – 2 pacotes: Fraldas descartáveis hipoalergênicas, tamanho RN (recém-nascido), com barreiras de proteção antivazamento. no mínimo 20 unidades.	N/C	N/C	Fraldas descartáveis	CONFORT	40	29,90	1.196,00	N/C
0008	Perfume infantil – 1 unidade: Perfume sem álcool, dermatologicamente testado e seguro para bebês, no mínimo 200ml.	N/C	N/C	Perfume 200ml.	BIOMATIKA	20	14,00	280,00	N/C
0009	Pomada para assaduras – 1 unidade: Creme de barreira para prevenção e alívio de assaduras, com óxido de zinco e ingredientes naturais. no mínimo 60g.	N/C	N/C	Pomada para assaduras	FLORA NENEN	20	11,50	230,00	N/C
0010	Sabonete líquido infantil – 1 unidade: Sabonete líquido glicerinado, sem fragrância ou com aroma suave, adequado para peles sensíveis, no mínimo 200ml.	N/C	N/C	Sabonete líquido 200ml.	BIOMATIKA	20	17,50	350,00	N/C
0011	Shampoo infantil – 1 unidade: Shampoo suave com fórmula sem lágrimas, dermatologicamente testado e hipoalérgico, no mínimo 200ml.	N/C	N/C	Shampoo 200ml.	BIOMATIKA	20	14,00	280,00	N/C
N/C	Vencedor	AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.689.269/0001-68	N/C	N/C	N/C	N/C	4.660,80	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:25:56 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:329899AD

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA; CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL: SUPERFICIEE BORDAS SEM REBARBAS, SEM ODOR; DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/ 100 UND. - Valor Referência: 8,41						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ESTILO	ESTILO	R.A	216,0000	702,00
Item: 0002 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS FLACONETES DE 10 ML - Valor Referência: 0,70						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R.A	14.375,0000	1.293,75
Item: 0003 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS BOLSA DE 500 ML - Valor Referência: 8,87						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne	HALEXISTAR	HALEXISTAR	R.A	345,0000	1.721,55

(44.554.219/0001-08)	Cristina da Silva Gomes					
Item: 0004 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 16; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,25						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		345,0000	131,10
Item: 0005 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 18; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,15						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		517,0000	191,29
Item: 0006 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 20; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,12						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		517,0000	191,29
Item: 0007 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 22; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,25						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		632,0000	227,52
Item: 0008 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 24; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - Valor Referência: 1,25						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR		575,0000	207,00
Item: 0009 - CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV COM 24 UNID - Valor Referência: 148,57						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON S.	SHALON S.		26,0000	1.624,48
Item: 0010 - CEFALOTINA INJ. 1G - Valor Referência: 8,04						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	R.A	2.587,0000	7.735,13
Item: 0011 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 13L - Valor Referência: 7,74						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIOCIÊNCIA	BIOCIÊNCIA	R.A	322,0000	1.217,16
Item: 0012 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 20L - Valor Referência: 13,64						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIOCIÊNCIA	BIOCIÊNCIA	R.A	115,0000	457,70
Item: 0013 - COMPLEXO B INJ. 2ML - Valor Referência: 1,69						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R.A	3.593,0000	1.365,34
Item: 0015 - DEXAMETASONA 4MG INJ. - Valor Referência: 2,24						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARMACE	FARMACE	R.A	3.737,0000	2.017,98
Item: 0016 - DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG - Valor Referência: 3,07						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARMACE	FARMACE	R.A	2.587,0000	1.138,28
Item: 0018 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL; AJUSTE ANALÓGICO, ARENÓIDE, TIPO BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FEIXO EM METAL, TAMANHO ADULTO - Valor Referência: 106,74						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PREMIUM	PREMIUM	80275310022	5,0000	370,00
Item: 0019 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL; ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTICULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO. - Valor Referência: 2,19						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R.A	8.625,0000	4.140,00
Item: 0020 - FUROSEMIDA 40MG INJ. - Valor Referência: 1,33						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor

						Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SANTISA	SANTISA	R.A	1.380,0000	607,20
Item: 0021 - HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL - Valor Referência: 6,97						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	R.A	718,0000	1.938,60
Item: 0022 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CX C/ 100 - Valor Referência: 32,63						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante		Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes 08)	EMBRAST	EMBRAST		287,0000	3.271,80
Item: 0023 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. - Valor Referência: 10,85						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FARMACE	FARMACE	R.A	1.380,0000	897,00
Item: 0024 - NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - Valor Referência: 55,74						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON S.	SHALON S.	R.A	52,0000	1.531,40
Item: 0025 - NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24 - Valor Referência: 55,40						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON S.	SHALON S.	R.A	51,0000	1.476,45
Item: 0026 - NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - Valor Referência: 55,57						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SHALON S.	SHALON S.	R.A	17,0000	295,46
Item: 0027 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ. - Valor Referência: 2,07						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R.A	1.437,0000	402,36
Item: 0028 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15CM X 100M ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTES A LÍQUIDOS, RESISTENTES A RASGO INODORO. - Valor Referência: 99,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PACKCG	PACKCG	80132080005	43,0000	2.751,57
Item: 0029 - SAPATILHA DESCARTAVEL COM 100 UNID, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20, C/ ELASTICO REVESTIDO. - Valor Referência: 9,90						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Infiniti Empreendimentos Ltda (23.829.339/0001-09)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	prope	lavie	82904230002	143,0000	923,78
Item: 0030 - SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 19G - Valor Referência: 0,34						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R.A	2.587,0000	310,44
Item: 0031 - SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 21G - Valor Referência: 0,35						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	R.A	6.037,0000	905,55
Item: 0032 - SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 23G - Valor Referência: 0,34						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	R.A	6.037,0000	905,55
Item: 0033 - SERINGA 20ML C/ AGULHA - Valor Referência: 0,53						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SR	SR	80026180014	3.162,0000	885,36
Item: 0034 - SONDA URETRAL N.12; EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATÓXICO. - Valor Referência: 1,07						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOLIDOR	SOLIDOR	R.A	6.900,0000	3.105,00
Item: 0036 - TENOXICAM 20MG INJ. - Valor Referência: 15,48						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CRISTALIA	CRISTALIA	R.A	1.150,0000	7.935,00
Item: 0037 - TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/100 - Valor Referência: 8,84						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 17/03/2025 -	MEDIX	MEDIX	R.A	143,0000	514,80

E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes					
Item: 0038 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML (ÁCIDO TRANEXÂMICO - Valor Referência: 6,24						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 17/03/2025 - 14:24:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLAU	BLAU	R.A	1.725,0000	8.452,50

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B38E4387

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA; CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL: SUPERFICIEE BORDAS SEM REBARBAS, SEM ODOR; DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/ 100 UND. - ESTILO - Valor Referência: 8,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,25	702,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS FLACONETES DE 10 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 0,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,09	1.293,75	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDIAMENTOS INJETÁVEIS BOLSA DE 500 ML - HALEXISTAR - Valor Referência: 8,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,99	1.721,55	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 16; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,38	131,10	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 18; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,37	191,29	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0006 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 20; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,37	191,29	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0007 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 22; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,36	227,52	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0008 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N. 24; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXIVEL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK, GANHÃO INDICADOR POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,36	207,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV COM 24 UNID - SHALON S. - Valor Referência: 148,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	62,48	1.624,48	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - CEFALOTINA INJ. 1G - BLAU - Valor Referência: 8,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,99	7.735,13	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 13L - BIOCIÊNCIA - Valor Referência: 7,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,78	1.217,16	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0012 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 20L - BIOCIÊNCIA - Valor Referência: 13,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,98	457,70	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - COMPLEXO B INJ. 2ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,38	1.365,34	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - DEXAMETASONA 4MG INJ. - FARMACE - Valor Referência: 2,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,54	2.017,98	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG - FARMACE - Valor Referência: 3,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,44	1.138,28	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0018 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL; AJUSTE ANALÓGICO, ARENÓIDE, TIPO BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FEIXO EM METAL, TAMANHO ADULTO - PREMIUM - Valor Referência: 106,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	74,00	370,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0019 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL; ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTICULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 2,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,48	4.140,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0020 - FUROSEMIDA 40MG INJ. - SANTISA - Valor Referência: 1,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,44	607,20	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0021 - HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL - BLAU - Valor Referência: 6,97			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,70	1.938,60	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0022 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CX C/ 100 - EMBRAST - Valor Referência: 32,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	11,40	3.271,80	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0023 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. - FARMACE - Valor Referência: 10,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,65	897,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0024 - NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - SHALON S. - Valor Referência: 55,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	29,45	1.531,40	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0025 - NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24 - SHALON S. - Valor Referência: 55,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	28,95	1.476,45	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0026 - NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - SHALON S. - Valor Referência: 55,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17,38	295,46	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0027 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ. - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28	402,36	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0028 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15CM X 100M ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTES A LÍQUIDOS, RESISTENTES A RASGO INODORO. - PACKCG - Valor Referência: 99,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	63,99	2.751,57	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0029 - SAPATILHA DESCARTAVEL COM 100 UNID, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20, C/ ELASTICO REVESTIDO. - prope - Valor Referência: 9,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Infiniti Empreendimentos Ltda	6,46	923,78	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0030 - SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 19G - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	310,44	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0031 - SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 21G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,15	905,55	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0032 - SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 23G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,15	905,55	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0033 - SERINGA 20ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	0,28	885,36	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0034 - SONDA URETRAL N.12; EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATÓXICO. - SOLIDOR - Valor Referência: 1,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,45	3.105,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0036 - TENOXICAM 20MG INJ. - CRISTALIA - Valor Referência: 15,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	6,90	7.935,00	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0037 - TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/100 - MEDIX - Valor Referência: 8,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,60	514,80	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0038 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML (ÁCIDO TRANEXÂMICO - BLAU - Valor Referência: 6,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,90	8.452,50	Homologado em 17/03/2025 14:24:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1225E828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/2025 PME/SME

EDITAL N.º 02/2025 PME/SME

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.924.078/0001-04, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, Centro, Uiraúna–PB, CEP 58.915-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME) e no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores para atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em conformidade com a legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna - PB.
1.2 O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária de professores para suprir a necessidade da Rede Municipal de Ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
1.3 As vagas dos cadastros reservas geram somente a possibilidade de nomeação, não sendo obrigatória a sua convocação, estando condicionada ao excepcional interesse público.
1.4 O Processo Seletivo será composto por uma única etapa: entrega de documentação e análise curricular.
1.5 1.5 Todas as etapas do processo de seleção serão amplamente divulgadas pela Secretaria de Educação de Uiraúna–PB, através dos Órgãos e canais oficiais do município

2. DO OBJETIVO

Selecionar professores para atuarem na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas zonas rural e urbana de Uiraúna–PB, suprindo a demanda por profissionais qualificados e garantindo a continuidade e a qualidade do ensino, conforme a legislação vigente e as políticas educacionais municipais.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos, conforme as exigências estabelecidas neste edital.

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir as prerrogativas previstas no artigo 12, §1º, da Constituição Federal.
b) Residir no município de Uiraúna-PB.
c) Ter idade mínima de 18 anos.
d) Possuir ensino superior, preferencialmente licenciatura plena em Pedagogia, ou estar cursando de licenciatura a partir do 3º (terceiro) período;
e) Ter aptidão para desempenhar todas as atividades relacionadas à alfabetização de jovens, adultos e idosos.

f) Comprometer-se a participar das formações ofertadas pela Secretaria de Educação, conforme estipulado no Termo de Compromisso assinado pelo candidato (anexo IV).
g) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de 15 (quinze) horas semanais, conforme estabelecido no Termo de Disponibilidade, assinado pelo candidato (anexo V).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Os candidatos selecionados para atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão desempenhar as seguintes funções:

a) Planejar e ministrar aulas alinhadas à EJA, considerando as necessidades e especificidades dos alunos jovens, adultos e idosos.
b) Elaborar e aplicar estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem significativa e a alfabetização dos estudantes.
c) Aplicar avaliações diagnósticas e formativas para monitorar o progresso dos alunos, ajustando as práticas pedagógicas conforme necessário.
d) Realizar a busca ativa escolar, identificando alunos com risco de evasão e desenvolvendo ações para assegurar sua permanência e continuidade no processo de aprendizagem.
e) Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos alunos e as atividades realizadas, mantendo a transparência e o acompanhamento contínuo do processo educativo.
f) Desenvolver, em colaboração com a Coordenação da EJA, o plano pedagógico das aulas, assegurando que as estratégias e conteúdos estejam em consonância com as necessidades dos educandos e as metas educacionais.
g) Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos, registrando a evolução do aprendizado e identificando possíveis dificuldades.
h) Criar e adaptar materiais didáticos de acordo com o nível de conhecimento e a realidade sociocultural dos educandos.
i) Promover um ambiente de ensino inclusivo e participativo, estimulando a autonomia e o protagonismo dos estudantes.
j) Participar das formações e capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme estipulado no Termo de Compromisso.
k) Cumprir a carga horária estabelecida, garantindo a regularidade e a qualidade do ensino ofertado.
l) Manter a organização dos registros pedagógicos e administrativos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem.
m) Atuar em parceria com a equipe pedagógica e a comunidade escolar, visando o fortalecimento da EJA no município.
n) Desenvolver ações que incentivem a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos, combatendo a evasão escolar.

5. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Edital são gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma (anexo I) na sede da Secretaria de Educação, localizada

na Rua Manoel Mariano, S/N – Centro, CEP: 58915-000 – Uiraúna – PB, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

3.2 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a localidade de sua preferência para atuação, entre as opções de Zona Rural ou Zona Urbana

3.3 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo III);
b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso) (RG, CNH, Carteira de Trabalho);
c) CPF;
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matrícula em curso de licenciatura a partir do 3º período);
f) Currículo atualizado com comprovações;
g) Ficha de análise curricular;
h) Termo de Compromisso assinado para participar das formações ofertadas pela Secretaria de Educação (anexo V)
i) Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (anexo V).
j) Os candidatos, obrigatoriamente, deverão, no ato da inscrição, apresentar os cadastros prévios devidamente preenchidos (anexo VI), contendo os dados dos educandos. O número mínimo de cadastros exigido será o seguinte: Zona Urbana: 15 educandos por turma. Zona Rural: 10 educandos por turma. A apresentação desses cadastros é condição indispensável para a efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em **etapa única**, consistindo na análise da documentação e do currículo do candidato.

6.2 A análise curricular levará em consideração os seguintes critérios de pontuação:

Critério	Pontuação
Formação em Licenciatura concluída	15 pontos
Licenciatura em andamento (mínimo 70% do curso concluído)	10 pontos
Especialização	10 pontos
Experiência docente de 2 a 5 anos	10 pontos
Experiência docente acima de 5 anos	15 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área (mínimo 40h)	2 pontos cada (máx. 6 pontos)

6.3. O resultado preliminar será divulgado por meio dos órgãos e canais oficiais do município, conforme o cronograma definido neste Edital (anexo I)

6.4. O prazo para interposição de recursos seguirá o cronograma definido, mediante requerimento protocolado na Secretaria de Educação.

6.5 Na Ficha de análise de pontuação do candidato (anexo VII), deve estar anexado currículo e documentos que comprovem as informações prestadas, devendo estes estarem legíveis, na forma da lei e que permitam a comprovação das informações.
6.6 Serão eliminados desta Seleção Pública Simplificada os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 pontos.
6.7 Não serão aceitas validações ou progressões posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre candidatos habilitados serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
a) O candidato que tiver a maior idade;
b) Maior tempo de experiência em docência;
c) Maior tempo de experiência na área da educação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Secretaria de Educação possui autoridade final na análise e deliberação sobre os aspectos de conteúdo deste Processo Seletivo Simplificado. Será admitido recurso fundamentado exclusivamente em casos de vícios ou erros formais na condução do processo.
8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo de Seletivo Simplificado poderá fazê-lo, conforme o modelo apresentado (anexo VIII) neste Edital, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado preliminar.
8.3 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente à sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Manoel Mariano, S/N – Centro, CEP: 58915-000 – Uiraúna – PB, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.
8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles submetidos durante a inscrição.
8.5 Compete à Secretaria de Educação a análise, o julgamento e a decisão sobre os recursos interpostos.
8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será divulgado por meio dos órgãos e canais oficiais do município, conforme o cronograma definido neste Edital (**anexo I**).
8.7 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital de Seleção serão indeferidos automaticamente.
8.8 A interposição de recursos não suspende os efeitos das decisões do processo seletivo, salvo se houver decisão contrária da Comissão de Avaliação.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado nos órgãos e canais oficiais do município

10. DA INVESTIDURA NA VAGA

10.1 A classificação e a seleção dos candidatos não garantem a convocação obrigatória para assumir a vaga.
10.2 Os candidatos classificados e aprovados serão convocados conforme a necessidade, a partir da publicação do resultado final.
10.3 Os candidatos integrantes do cadastro reserva não têm garantia de convocação, sendo chamados apenas em caso de necessidade e dentro da validade do processo seletivo.
10.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados sobre as publicações referentes a este Processo de Seleção por meio dos órgãos e canais oficiais do município.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades serão realizados pela Secretaria de Educação por meio de um sistema de monitoramento.
11.2 Os candidatos aprovados devem seguir o cronograma estabelecido. Atrasos, ausências sem justificativa legal ou condutas inadequadas que prejudiquem a execução das atividades resultarão em advertência pela Coordenação Municipal da EJA e pelo Gestor Local.
11.3 A carga horária dos profissionais com outro vínculo não deve conflitar com suas atividades regulares nem comprometer a qualidade e o cumprimento das metas educacionais.
11.4 Para candidatos com vínculo empregatício previsto neste edital, será exigida uma carta de anuência da chefia imediata da instituição de vínculo, (anexo IX).

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis (anexo II) serão convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
12.2. A contratação será por tempo determinado, respeitando a legislação municipal vigente.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Após a publicação do resultado deste edital, a convocação dos candidatos habilitados será realizada conforme a necessidade administrativa, As Chamadas de Convocação serão publicadas nos órgãos e canais oficiais do município.
13.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Educação na data e horário agendados para receber as orientações quanto ao funcionamento do Programa e início das atividades de alfabetização.
13.3 O candidato convocado que não possuí disponibilidade para cumprimento do horário ou se recusar a desempenhar as atribuições e atividades elencadas no item 4 será eliminado do certame e substituído por outro candidato classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem da classificação final.
10.4 O candidato classificado fora do número total de vagas disponibilizada poderá ser convidado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para outra vaga disponibilizada, desde que não haja candidato classificado interessado.

11. DO DESLIGAMENTO E AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

11.1 O candidato poderá ser desligado ou afastado de suas funções na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos seguintes casos:
a) A pedido do próprio candidato, mediante solicitação formal e justificativa apresentada à Secretaria Municipal de Educação (SME).
b) Por término do contrato temporário, conforme o prazo estabelecido no edital.
c) Por descumprimento das atribuições e responsabilidades, incluindo a não realização das atividades pedagógicas, o não cumprimento da carga horária ou a ausência nas formações obrigatórias.
d) Por conduta inadequada, que comprometa o ambiente escolar, o relacionamento com os educandos ou a equipe pedagógica.
e) Por faltas injustificadas, cuja recorrência comprometa o andamento das aulas e o desempenho dos educandos.
f) Por desempenho insatisfatório, constatado pela Coordenação da EJA e pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise e registros.
g) Por apresentação de informações falsas ou documentação irregular no ato da inscrição ou durante o exercício das funções.
h) Por decisão da administração municipal, em razão de reestruturação, adequação orçamentária ou outras necessidades do serviço público.

11.2 O desligamento será formalizado por meio de notificação oficial ao candidato, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório, quando aplicável.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no Processo Seletivo Simplificado implica a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
2. A aprovação e a classificação no processo seletivo não geram direito automático à contratação, ficando está condicionada à necessidade da administração pública e ao cumprimento das exigências legais.
3. Os candidatos selecionados deverão atender a todas as convocações, reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), sob pena de desligamento.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pela Secretaria Municipal de Educação.
5. O presente edital poderá ser retificado ou complementado, caso necessário, mediante publicação oficial nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

6. Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação, no endereço e horários de atendimento indicados no edital.
7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Uiraúna, Paraíba, 17 de março de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

DISLANEIDE MACENA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	**PERÍODO**
Publicação do Edital	17/03/2025
Prazo para impugnação do Edital	18/03/2025
Período de inscrição	19/03/2025 a 26/03/2025
Divulgação preliminar da seleção	28/03/2025
Interposição de recursos	31/03/2025
Divulgação do resultado final dos classificados	01/04/2025
Convocação	02/04/2025
Início das atividades	03/04/2025

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Cargo	**Número de vagas imediatas**	**Vagas cadastro Reserva**
Professor da EJA	Zona Urbana: 30	5 vagas
	Zona Rural: 20	

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
1. Nome:		SEXO: M ( ) F ( )	
2. CPF:	3. Data de Nascimento:		
4. Naturalidade:		UF:	
5. RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
6. Nome da Mãe:			
7. Nome do Pai:			
8. Endereço completo: Rua/AV/Sítio: Nº Bairro: Município: CEP: Referência:			
9. Telefone fixo:	10. Celular:		
11. Email:			
12. Escolaridade:	13. Situação Ocupacional:		
14. Estado Civil: solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) viúvo ( )			
LOCALIZAÇÃO DA TURMA: Zona: Urbana ( ) Rural: ( ) Ciclo:			
15. Endereço completo: Rua/AV/Sítio: Nº Bairro: Município: CEP: Referência:			

_____de_____ de_____

_____
Assinatura do Chefe Imediato Matrícula:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES INICIAL E CONTINUADA

EU,_____RG n.º_, concordo que a seleção para desenvolver a função de Professor, objeto do presente Edital exige, como obrigação, a participação nas formações e reuniões ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função à qual estou me vinculando e que a falta a eventos de formação em que for inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de classificação e seleção para professor da Educação de Jovens e Adultos
_____de_____ de_____

_____
Assinatura do Chefe Imediato Matrícula:

ANEXO V - TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, , portador do RG nº , por meio deste Edital Público de Seleção para Professor da Educação de Jovens e Adultos (EJA), comprometo- me a desenvolver as atividades previstas, cumprindo a carga horária de 15 horas semanais nos horários estabelecidos para o funcionamento da turma sob minha regência, conforme as disposições do referido Edital.

_____de_____ de_____

_____
Assinatura do Chefe Imediato Matrícula:

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE CADASTRO DO EDUCANDO

DADOS PESSOAIS:
Nome Completo:
Sexo: M ( ) F ( ) CPF: Data de Nascimento: / /
Naturalidade: UF:
RG: Órgão Emissor: UF: Data de Emissão: / /
Nome da Mãe:
Nome do Pai:
Escolaridade:
Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) viúvo
Situação ocupacional atual:
Telefone: ( ) Celular: ( )
Raça: ( ) branca ( ) negra ( ) amarela ( ) parda ( ) indígena
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Rua: Nº
CEP: Cidade: UF:
Bairro:
Complemento:
OUTRAS INFORMAÇÕES:
Necessidades Especiais: ( )Não ( ) Sim Qual?
Zona: ( ) Urbana ( ) Rural
Frequentou escola? ( ) Sim ( ) Não
Já frequentou o Brasil Alfabetizado? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, em quais anos:
Utiliza óculos? ( ) sim ( ) Não
Tem dificuldades de enxergar? ( ) Sim ( ) Não
Tem filhos? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, quantas mulheres? . Quantos homens?
_____de_____ de_____

_____
Assinatura do Chefe Imediato Matrícula:

ANEXO VII - FICHA DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
CPF:	
Telefone:	E-mail:

Critério	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Formação em Licenciatura concluída	15 pontos	
Licenciatura em andamento (mínimo 70% do curso concluído)	10 pontos	
Especialização	10 pontos	
Experiência docente de 2 a 5 anos	10 pontos	
Experiência docente acima de 5 anos	15 pontos	
Cursos de aperfeiçoamento na área (mínimo 40h) - 2 pontos cada (máx. 6 pontos)	6 pontos	
Pontuação Total: pontos		

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a falsificação de qualquer dado resultará na minha eliminação do Processo Seletivo.
_____de_____ de_____

_____
Assinatura do Chefe Imediato Matrícula:

1**Importante:** Todos os documentos comprobatórios das informações declaradas nesta ficha **devem estar anexados** no ato da inscrição junto ao Currículo. A ausência de comprovação resultará na desconsideração da pontuação correspondente.

ANEXO VIII - FICHA DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO2

DADOS DO CANDIDATO
Nome Completo:

CPF:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RECURSO	
Número da Inscrição:	
Função para a qual concorre:	
Etapa do Processo Seletivo à qual se refere o recurso:	
Motivo do Recurso: *(marque com um X a opção correspondente)*	
( ) Resultado da análise curricular	
( ) Erro na pontuação atribuída	
( ) Outro (especificar abaixo)	
JUSTIFICATIVA DO RECURSO (Explicite de forma clara e objetiva o motivo da contestação. Caso necessário, anexe documentos comprobatórios.)	

Anexos: ( ) Sim ( ) Não

_____de_____ de_____

_____
Assinatura do candidato

2 Observação: A Secretaria de Educação não aceitará novos documentos para complementação ou substituição dos já enviados no ato da inscrição.

ANEXO IX - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Nome da Instituição: Endereço da Instituição: Cidade: Estado: Contato: E-mail:

CARTA DE ANUÊNCIA
À Secretaria de Educação,
Eu, , portador do CPF e RG, no cargo de da instituição
, declaro que estou ciente e autorizo a participação do(a) servidor(a)), CPF , no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conforme previsto no Edital .
Declaro, ainda, que sua participação no programa não comprometerá suas funções institucionais e que há compatibilidade de carga horária para a realização das atividades previstas.
Atesto, para os devidos fins, minha anuência com a referida participação.

_____de_____ de_____

_____
Assinatura do Chefe Imediato Matrícula:

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9CC21326

